



PODER EXECUTIVO

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

PORTARIA Nº 252-S, de 20 de dezembro de 2018.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XII, da Lei Complementar nº 282, de 22 de abril de 2004, publicada em 26/04/2004, e tendo em vista o ACÓRDÃO TC - 787/2018 - PLENÁRIO, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo,

RESOLVE:

Art. 1º Promover o **ARQUIVAMENTO** da Tomada de Contas Especial, instaurada por meio da Portaria Nº 091-S, de 19/05/2015 (processo nº 70450218) referente a denúncia promovida pelo SINDIPÚBLICOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANCKIMAR PRATISSOLLI
Presidente Executivo do IPAJM
Protocolo 451432

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições concedeu os benefícios, a saber:

Portaria nº 2117 de 27 de dezembro de 2018

RETIFICAR A PORTARIA Nº 911 DE 06 DE AGOSTO DE 2013 PUBLICADA EM 12 DE AGOSTO DE 2013 E CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 24 de abril de 2013, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de

2003, ao PROFESSOR A, V-15, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **SELMA MARIA DE SOUZA BARBOSA**, Nº Funcional 355231/51, computados 32 anos, 2 meses e 22 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 08757720)**

Portaria nº 2118 de 27 de dezembro de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 07 de agosto de 2018, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR B, V.10, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **CLEUSIMAR CARNEIRO DE BARROS**, Nº Funcional 387293/51, computados 25 anos, 3 meses e 1 dia de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 10298592)**

Portaria nº 2119 de 27 de dezembro de 2018

TRANSFERIR o CAPITÃO BM **VALDECI BISPO DA CONCEIÇÃO**, NF 896825/1, da situação de Reserva Remunerada para REFORMA "ex-offício", a contar de 05 de novembro de 2018, de acordo com o Art. 11, caput, c/c inciso IV do Art. 12, todos da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e nº 747/2013, e ainda Art. 25 da Lei Complementar nº 101/97. **(Processo: 26998645)**

Portaria nº 2120 de 27 de dezembro de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 06 de dezembro de 2018, de acordo com o

art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao Médico III-14, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **JOSÉ MAURO PIMENTEL MACHADO**, nº funcional 1526424/52, computados 39 anos, 02 meses e 29 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do parágrafo único do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, conforme decisão em Ação Ordinária de nº 0005500-41.2017.8.08.0024. **(Processo: 08259844)**

Portaria nº 2121 de 27 de dezembro de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado, **EDSON DOS SANTOS BANHOS**, número funcional 329876/51, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, a **ROSINALDO RODRIGUES RIBEIRO**, companheiro, na qualidade de dependente, fixado na forma de decisão judicial proferida nos autos do Processo n. 0014751- 91.2018.8.08.0024, a partir de 27/11/2018. **(Processo: 81209797)**

Portaria nº 2122 de 27 de dezembro de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, com proventos integrais, a partir de 18 de outubro de 2018, com fundamento no art. 40, § 4º, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, c/c art. 1º, II, "a" da LC 51/85, alterada pela LC 144/2014, ao INVESTIGADOR DE POLÍCIA - ESP 13, do Quadro Permanente da Polícia Civil, **JORGE LUIZ MOREIRA VILLANUEVA**, nº funcional 294631/51, computados 33 anos, 2 meses e 15 dias de tempo de contribuição, com proventos fixados com base no art. 7º da EC 41/2003. **(Processo: 04106415)**

Portaria nº 2123 de 27 de dezembro de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 21 de novembro de 2018, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao MÉDICO, III-14, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **ROSA MARIA COSTALONGA PICOLI**, Nº Funcional 1526650/54, computados 30 anos, 5 meses e 4 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 08248206)**

Portaria nº 2124 de 27 de dezembro de 2018

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-offício", o 2º SARGENTO BM **CESAR DA VITÓRIA SANTOS**, NF 900476/1, a contar de 21/05/2018, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 14, na sua própria graduação, conforme disposto no art. 16 e haver incidido no art. 17, § 7º c/c o art. 25, caput, da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013 e ainda artigo 25 da Lei Complementar nº 101 de 22/09/1997. **(Processo: 82226598)**

Portaria nº 2125 de 27 de dezembro de 2018

TRANSFERIR o 3º SARGENTO PM **OZÉIAS DA SILVA QUEIROZ**, NF 805339/1, da situação de Reserva Remunerada para REFORMA "ex-offício", a contar de 19 de outubro de 2018, de acordo com o Art. 11, caput, c/c inciso V do Art. 12, todos da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e nº 747/2013. **(Processo: 53253388)**

Protocolo 451590

VIVER LONGE DAS **DROGAS**

É ESTAR MAIS PERTO DO MELHOR DA

VIDA



Conselho Estadual Sobre Drogas
Espírito Santo



IMPRENSA OFICIAL/ES



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Secretaria de Estado de
Gestão e Recursos Humanos
- SEGER -**

**PORTARIA Nº. 744-S, DE 18 DE
DEZEMBRO DE 2018.**

Publica Tabela de Preços Referenciais.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da delegação de competência atribuída pela Portaria nº. 09-R de 22/02/2018, Art. 2º, inciso VII, publicada em 23/02/2018, e conforme Decreto nº 3608-R, de 09/07/14.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público, por meio do site da SEGER - www.seger.es.gov.br e no Portal de Compras - www.compras.es.gov.br, no link PREÇOS REFERENCIAIS, as seguintes tabelas de preços referenciais com validade de 01/01/2019 a 31/03/2019:

- Serviços de Vigilância Ostensiva;
- Serviços de Limpeza e Conservação Com Material;
- Serviços de Limpeza e Conservação Sem Material;
- Demais Serviços Terceirizados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 18 de dezembro de 2018.

**KAMILA BROETTO PEGORETTI
PIMENTEL**

Subsecretária de Estado de
Administração Geral

Protocolo 451474

Ordem de Serviço Nº 155/2018

A SUBGERENTE DE VANTAGENS E BENEFÍCIOS, nos termos do decreto nº 704-S, de 08 de maio de 2012, resolve conceder 03 (três) meses de **férias prêmio** ao servidor abaixo, de acordo com o que estabelece o artigo 111, da Lei Complementar nº 46/94, alterado pela Lei Complementar nº 80/96:

LUCIMAR VENTORIN HAMSI - Cargo: ENFERMEIRO - Nº Funcional: 1524780 / 52, referente ao decênio compreendido no período de 01.10.2000 à 30.09.2010

Vitória, 28 de dezembro de 2018

KATIANE NOBRE NASCIMENTO
Subgerente de Vantagens e Benefícios SEGER

Protocolo 451450

**Secretaria de Estado da
Fazenda - SEFAZ -**

**Junta Comercial do Estado do
Espírito Santo - JUCEES -**

**PORTARIA JUCEES Nº
0053/2018**

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, determinadas no inciso XVII do art.

25, do Decreto 1.800, de 30/01/96, que regulamenta a Lei 8.934, de 18/11/94 e, Considerando as determinações a Lei Complementar nº 46 de 31/01/1994, nos termos do art. 247 a 249 que determinou a apuração de denúncia de irregularidades apresentadas nos autos do processo **SEP nº 81180489**.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo por **60 (sessenta) dias** para conclusão dos trabalhos da **Comissão Processante da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES**, instituída pela Portaria nº 020/2018, publicada no DIO/ES em 13 de março de 2018.

Art. 2º - A prorrogação inicia-se em **02/01/2019**, considerando as motivações e justificativas apresentadas pela **Sr. Vanir José Soares Júnior, matrícula funcional nº 3388964 - Presidente da Comissão Processante**.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 28 de dezembro de 2018
**Letícia Rangel Serrão Chieppe
Presidente da JUCEES
Protocolo 451498**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº
127/2018**

Dispõe sobre o Programa de Incentivo à Capacitação e à Pós-Graduação de Servidores da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES.

À PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - JUCEES, autarquia pública estadual, no uso de suas atribuições legais, determinadas no inciso XVII do art. 25, do Decreto 1.800, de 30/01/96, que regulamenta a Lei 8.934, de 18/11/94;

RESOLVE:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES
PRELIMINARES**

Art. 1º - Fica instituído o Programa de Incentivo à Capacitação e à Pós-Graduação - PCPG, de Servidores no âmbito da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, doravante identificada como JUCEES, mantida com recursos próprios e outras fontes de custeio que vierem a ser destinadas para tal fim.

Art. 2º - Para o disposto nesta Instrução de Serviço consideram-se as seguintes definições:

I - pós-graduação lato sensu: exclusivo para servidor efetivo, curso com caráter de educação continuada, com carga horária mínima de 360 horas, realizado por instituição credenciada pelo Ministério da Educação e conceito 4 ou superior, com base na última qualificação do SINAES/INEP;

II - pós-graduação stricto sensu: exclusivo para servidor efetivo, são programas de mestrado e doutorado, reconhecidos pelo MEC e pela CAPES e nota 5 ou superior, com base na última qualificação da CAPES;

III - eventos: todas e quaisquer atividades em que se produza ou dissemine conhecimento

técnico-profissional, podendo ser subdividido em:

a) externos ou cursos de pequena duração: disponíveis para servidores efetivos e comissionados, são os eventos organizados por entidades externas, tais como congresso, seminário, workshop, fórum de discussões, curso, feira e afins, que não ultrapassem a 15 (quinze) dias;

b) internos: disponíveis para servidores efetivos e comissionados, são os eventos organizados pela Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, com a participação ou não de entidades externas.

Art. 3º - São diretrizes do PCPG:

I - busca do constante aperfeiçoamento e profissionalização no exercício da função pública;

II - incentivo contínuo à especialização no exercício da função pública;

III - promoção da eficiência no exercício da função pública;

IV - compartilhamento, difusão e multiplicação dos conhecimentos adquiridos, aos demais agentes públicos estaduais, por meio de eventos, palestras; seminários, cursos, dentre outros arranjos, sempre que de interesse da JUCEES;

V - formação de parcerias com outras instituições públicas e privadas, com vistas ao alcance das diretrizes previstas na presente Instrução de Serviço;

VI - proporcionar que todos os servidores tenham conhecimento dos cursos solicitados/ofertados, observando o princípio da igualdade nas condições de inscrição.

Art. 4º - São instrumentos do PCPG:

I - afastamento, sem perda da remuneração, para realizar cursos de pós-graduação, de mestrado ou doutorado;

II - custeio de cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu e eventos;

III - incentivo à participação do servidor em eventos internos e externos;

IV - outros arranjos institucionais ou convencionais compatíveis com as diretrizes do Programa.

Art. 5º - O deferimento pela Presidência dos benefícios previstos nesta Instrução de Serviços pressupõe a vinculação total entre o conteúdo do curso de pós-graduação, na modalidade lato sensu ou stricto sensu, ou do evento, e as áreas do conhecimento relevantes e relativas ao cargo para fins institucionais da JUCEES.

Art. 6º - O preenchimento dos requisitos estabelecidos por esta Instrução de Serviço não assegura a concessão do benefício, que dependerá de decisão sobre o momento, a conveniência ou oportunidade da medida, observando-se, em todo caso, os princípios norteadores da atividade administrativa, notadamente a legalidade, igualdade, impessoalidade, motivação, moralidade e publicidade.

CAPÍTULO II

DO AFASTAMENTO

Art. 7º - Ao Servidor efetivo poderá ser deferido afastamento se necessário, sem perda da remuneração, para realizar curso de mestrado ou doutorado.

§ 1º O afastamento do servidor dar-se-á:

I - para frequentar as disciplinas de cursos de pós-graduação: mestrado ou doutorado realizados no Brasil, em área de atuação do servidor, abrangendo apenas o tempo necessário ao comparecimento do servidor às aulas e ao seu deslocamento para a localidade onde se situa o Programa, mediante anuência do Colegiado de Gerentes;

II - para confecção de Dissertações e Teses, que deverão sempre tratar de assuntos inerentes área de atuação do servidor, relativas a cursos de mestrado e doutorado no Brasil, hipótese em que o afastamento não poderá ultrapassar o período de 30 (trinta) dias; podendo ser inferior ao período ou fracionado, dependendo da demanda de serviço e interesse público;

III - para frequentar módulos relativos a cursos de mestrado e doutorado na área de atuação do servidor ministrados no exterior durante o período de cumprimento dos créditos, abrangendo apenas os dias necessários ao comparecimento do servidor às aulas e ao seu deslocamento para a localidade onde se situa o Programa, hipótese em que o afastamento não poderá ultrapassar o período total de 30 (trinta) dias;

§ 2º No caso do afastamento deferido na forma do inciso I do § 1º, o servidor fica também autorizado a se afastar do serviço para comparecer a reunião com o orientador ou compromisso obrigatório na Instituição de Ensino de caráter excepcional não previsto no calendário regular, pelo período necessário para a realização da reunião, mediante comunicação prévia à Chefia Imediata e comprovação documental em até 48 horas do retorno.

§ 3º O afastamento na forma do inciso III do § 1º será condicionado à prévia comprovação documental do histórico de revalidação no Brasil do respectivo módulo.

Art. 8º - São requisitos para a concessão do afastamento para mestrado ou doutorado, cumulativamente:

I - a linha de pesquisa estar ligada aos fins institucionais da JUCEES;

II - contar, no mínimo, 02 (dois) anos para pós-graduação lato sensu, 4 (quatro) anos, no caso de mestrado, e 8 (oito) anos, no caso de doutorado, como tempo faltante para aposentadoria voluntária com proventos integrais ou para aposentadoria compulsória com proventos proporcionais, a contar da data prevista para o término do curso;

III - não ter obtido, nos cinco anos anteriores ao requerimento, desempenho insuficiente em curso de pós-graduação cursado com base em qualquer benefício desta

Vitória (ES), Quarta-feira, 02 de Janeiro de 2019.

Instrução de Serviço;

IV - não ter sofrido penalidade disciplinar nos últimos dois anos;

V - não estar em débito com o erário estadual;

VI - ser estável no cargo público;

VI - existir disponibilidade orçamentária, observadas as limitações eventualmente impostas por Planejamento Anual.

Art. 9º - Somente poderá ser permitido o afastamento de até 30% (trinta por cento) dos servidores desta Autarquia por subsetor;

§ 1º Excepcionalmente poderá ser concedido o benefício para um percentual superior a 30% (trinta por cento) dos servidores do mesmo setor, preservando-se o interesse do serviço.

§ 2º Sendo necessário decidir entre dois ou mais pedidos de afastamento de servidores de um mesmo setor, a serem gozados no mesmo período, observado o limite estabelecido no caput, serão considerados os seguintes critérios de preferência:

I - o servidor que tiver pleiteando afastamento pelo art. 7º, §1º, II;

II - o servidor estável que ainda não foi contemplado com o direito previsto nos incisos I e II do artigo 2º desta instrução;

III - o servidor que tiver sido beneficiado por esta modalidade de afastamento há mais tempo;

IV - o servidor com mais tempo de efetivo exercício na carreira, conforme disciplinado na Lei Complementar estadual 46/1994.

Art. 10º - O servidor só poderá se afastar após a publicação do ato de afastamento.

Art. 11º - O afastamento terá como data final o término do semestre letivo.

CAPÍTULO III DO CUSTEIO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E STRICTO SENSU

Art. 12º - Os servidores em exercício poderão solicitar o custeio para pagamento de até 100% (cem por cento) do valor de curso de pós-graduação, nas modalidades lato sensu e stricto sensu.

§ 1º O incentivo de que trata este artigo será concedido em conformidade com os prazos máximos de duração do curso, não computados períodos de suspensão que não demandem pagamento, limitado à disponibilidade orçamentária vigente para o exercício. Caso não haja receita orçamentária para o exercício seguinte poderá ser solicitado crédito suplementar.

§ 2º Devidamente preenchidos os requisitos e deferido o benefício, o custeio será efetuado mediante reembolso, mensalmente, mediante apresentação dos comprovantes de pagamento e comprovante de frequência às aulas;

§ 3º Ainda que realizados os pagamentos de que trata o caput antecipadamente pelo interessado, o reembolso deverá ser solicitado no mês de referência da despesa, ressalvada a exigência do pagamento antecipado pela instituição de ensino.

Art. 13º - Não serão objeto de apreciação os requerimentos para pagamento de cursos de pós-graduação integrados com cursos preparatórios para concurso público.

Art. 14º - Se deferido o benefício previsto no art. 12, produz efeitos desde a data de protocolo do requerimento, sendo permitido o reembolso de parcelas mensais vencidas desde tal data.

CAPÍTULO IV DO PROCESSAMENTO DOS REQUERIMENTOS DE AFASTAMENTO E DE CUSTEIO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Art. 15º - Os procedimentos para afastamento para participar dos cursos de mestrado e doutorado e de custeio de cursos de pós-graduação, nas modalidades lato sensu e stricto sensu, obedecerão a seguinte sequência:

I - Autuação de processo administrativo pela parte interessada, contendo Manifestação de Interesse endereçada ao Gerente/Chefe da área, que deverá validar ou não, o projeto de estudo apresentado pelo servidor;

II - Em não sendo validado, devolve o processo ao interessado, que poderá apresentar recurso no prazo de 15 dias para que o Colegiado de Gerentes reaprecie.

III - Em sendo validado encaminha extrato da manifestação de interesse contendo nome do curso, local / período de realização e prazo imediata divulgação do mesmo, via web site e email institucional da Autarquia, para amplo conhecimento de todos os servidores que queiram participar do processo seletivo.

IV - Priorização dos Projetos de Estudo, de caráter eliminatório e classificatório;

V - Divulgação do(s) Selecionado(s) e Apresentação da Documentação;

VI - Divulgação da Relação de Incentivos Aprovados;

VII - Após análise de deferimento ou não da presidência.

Parágrafo primeiro: em sendo selecionado, o servidor deverá apresentar ao RH da JUCEES, os seguintes documentos:

I - comprovante de aprovação no processo seletivo ou convite da instituição de ensino ou congênere;

II - programa do curso, constando as disciplinas, créditos, carga horária, período de realização e comprovante de registro de reconhecimento pelo MEC e pela CAPS, quando o caso;

III - cópia do projeto de pesquisa apresentado à instituição de ensino ou declaração de que tal requisito é dispensado pelo Programa de Pós-Graduação;

IV - termo de compromisso formal firmado pelo servidor comprometendo-se com o processo de produção, disseminação e aplicação do conhecimento na JUCEES;

V - termo de compromisso formal firmado pelo servidor, assumindo o ressarcimento ao erário, dos valores pagos, nas hipóteses previstas nesta Instrução de Serviço;

VI - estimativa do custo total e

mensal do curso.

§ 1º Poderá ser dispensada a apresentação de um ou mais documentos acima listados, a depender do Programa de Pós-Graduação da entidade acadêmica escolhida, com base nos esclarecimentos que constarem do requerimento.

§ 2º Será facultado ao interessado cumular o pedido de afastamento para mestrado ou doutorado com o pedido de custeio do mesmo curso.

Art. 16º - Estando corretamente instruído o requerimento, a Gerência Planejamento e Gestão Financeira providenciará:

I - em se tratando de requerimento de custeio, a indicação da disponibilidade de recursos orçamentários, observadas as limitações eventualmente impostas por Planejamento Anual instituído pelo Governo do Estado;

II - devolução dos autos ao Gerente/Chefe responsável pela área de atuação do servidor solicitante, para que apresente ao Colegiado de Gerentes, fundamentadamente o pedido de afastamento e de custeio formulados com base nesta Instrução de Serviço;

III - a publicação do extrato do ato autorizativo na página da internet da JUCEES após manifestação positiva do Colegiado de Gerentes e aprovação pela Presidência;

Art. 17º - Caberá pedido de reconsideração da decisão da chefia imediata que não validar o projeto ao Colegiado de Gerentes, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação da Ata.

Parágrafo único: Após a validação do projeto será remetido à presidência para análise de deferimento.

Art. 18º - O afastamento e o custeio, devidamente autorizados, serão prorrogados a cada semestre letivo, em resposta a solicitação do interessado que comprove junto à Gerência de Planejamento e Gestão Financeira - GPGF, a matrícula sequencial ou similar de continuidade do curso bem como a frequência e aprovação no semestre anterior.

CAPÍTULO V DAS CONTRAPARTIDAS

Art. 19º - Compete ao beneficiário, em até 30 dias do final do curso, apresentar ao RH da JUCEES, os seguintes documentos:

I - comprovação de frequência e aproveitamento do curso;

II - declaração atestando a conclusão do mesmo, ou cópia da ata de defesa da tese ou dissertação, para doutorado e mestrado, respectivamente, ou documento que comprove a aprovação do artigo científico ou trabalho equivalente;

III - cópia da tese, dissertação, artigo científico ou trabalho equivalente, em formato PDF o qual será disponibilizado ao Setor Público sem qualquer ônus.

Parágrafo único: O prazo previsto no caput deste dispositivo poderá ser prorrogado pela Gerência de Planejamento e Gestão Financeira - GPGF desde que devidamente justificado pelo interessado.

Art. 20º - O beneficiário deverá

firmar declaração concordando em restituir todos os valores pagos pela JUCEES devidamente atualizados, caso não permaneça a serviço do Estado do Espírito Santo, por qualquer motivo, após a conclusão do curso, pelos prazos 02 (dois) anos para o curso de especialização, 04 (quatro) anos para o curso de mestrado e 06 (seis) anos para o curso de doutorado;

Art. 21º - O deferimento dos benefícios impõe ao beneficiário, o compromisso de frequência e participação regular no curso em tela, sob pena de restituição dos valores recebidos no período, devidamente atualizados.

Art. 22º - Excepcionalmente, o curso de pós-graduação, poderá ser interrompido, sem restituição da remuneração recebida ao longo do afastamento e dos valores custeados, após análise e autorização do Colegiado de Gerentes, em razão de:

I - licença para tratamento de própria saúde, de caráter não optativo, quando a moléstia impedir a continuidade da participação ou aproveitamento do curso;

II - imprevista impossibilidade de conclusão do curso, a que não tenha dado causa, por motivos de força maior, observados os ditames legais vigentes;

III - licença maternidade.

Art. 23º - O servidor também ficará obrigado a restituir a remuneração devidamente atualizada recebida pelo período do afastamento e os valores do custeio, se for reprovado, excluído ou jubilado do curso.

Art. 24º - Os benefícios serão revogados, nos casos de extinção do vínculo funcional, posse em cargo público não pertencente à Junta Comercial do Estado do Espírito Santo ou cessão de servidor a outro ente público.

CAPÍTULO VI DA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS OU CURSOS DE CURTA DURAÇÃO

Art. 25º - A Junta Comercial do Estado do Espírito Santo incentivará a participação de servidores em eventos internos e externos, quando úteis para o desenvolvimento institucional.

Art. 26º - O procedimento para participação em evento externo será iniciado de ofício, ou por provocação do interessado.

§ 1º Quando iniciado de ofício, o procedimento compreenderá:

I - a elaboração de parecer técnico pelo Gerente/Chefe da área do servidor, justificando a participação no evento em processo devidamente formalizado, contendo as seguintes informações:

a) a especificação do conteúdo programático do evento, por meio de folders ou outros tipos de divulgação;

b) indicação das despesas que deverão ser custeadas, tais como valor da inscrição, passagens, diárias e despesas com locomoção.

II - manifestação da Gerência de Planejamento e Gestão Financeira - GPGF sobre disponibilidade orçamentária suficiente para custear a despesa;

III - manifestação positiva pelo Colegiado de Gerentes, seguido pelo deferimento da Presidência da participação e definição do número de vagas;

IV - divulgação de convocação por meio de endereço eletrônico;

Art. 27º - Quando o número de vagas ofertadas for menor do que a quantidade de interessados, o critério utilizado para escolha dos pretendentes deverá observar:

I - a pertinência temática do evento com as atribuições do setor em que o servidor estiver lotado;

II - acordo entre os interessados, observando-se a preferência quanto ao servidor com mais tempo de efetivo serviço, e em segundo lugar quanto à idade do servidor.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 28º - Não caberá reembolso de eventuais gastos realizados anteriormente à data de publicação desta Instrução de Serviço, ressalvado o disposto nos art. 12 § 3º e 14.

Parágrafo único: Será admitido o custeio das parcelas mensais não vencidas de pós-graduação iniciada anteriormente à data de publicação desta Instrução de Serviço, aplicando-se inclusive a regra do art. 12, § 3º.

Art. 29º - Não haverá reembolso de despesas acrescidas em virtude de mora ou inadimplemento de servidor.

Art. 30º - Não será devido a qualquer título e em hipótese alguma, o pagamento de diárias ou passagens ao servidor que necessitar se deslocar para frequentar cursos de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu, ou módulos de cursos, ou qualquer outro ato oriundo dos mesmos.

Art. 31º - Gerência de Planejamento e Gestão Financeira - GPGF padronizará modelos de requerimentos, formulários e declarações para tramitação dos processos disciplinados por esta Instrução de Serviço.

Art. 32º - Dúvidas ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Gerência de Planejamento e Gestão Financeira - GPGF.

Art. 33º - Casos excepcionais ou não previstos na presente, serão decididos pelo Colegiado de Gerentes, mediante formalização do interessado.

Art. 34º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 28 de dezembro de 2018

Leticia Rangel Serrão Chieppe

Presidente da JUCEES

Protocolo 451503

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 116/2018

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, determinadas no o Inciso XVII, Artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 31/01/1996, que regulamenta a Lei Federal nº 8.934, de 18/11/1994; Considerando a necessidade

de atendimento ao disposto no Art. 6º da Lei Complementar n.º 389/2007, referente à carga horária dos servidores da JUCEES; Considerando a necessidade de identificação dos servidores e estagiários da JUCEES, bem como dos visitantes;

Considerando a necessidade de normatizar regras que deverão ser cumpridas e respeitadas nas dependências desta Autarquia; Considerando ainda a importância de aplicação do Princípio da Eficiência da Administração Pública;

RESOLVE:

CAPÍTULO I - DO OBJETO E DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 1º - Disciplinar o acesso, permanência e identificação de pessoas no âmbito da JUCEES, bem como estabelecer normas de saída de bens móveis da instituição e utilização dos quadros de avisos no âmbito da JUCEES.

Art. 2º - Para fins desta instrução de serviço, considera-se:

I - Quadro de informes da GPGF: Quadro de acrílico, de 120 cm por 80 cm, localizado na garagem da sede.

II - Quadro de informes da comunicação: Quadro de cortiça, de 120 cm por 90 cm, localizado na cozinha da sede.

III - Quadro de informes dos servidores I: Quadro de vidro, de 240 cm por 80 cm, localizado na garagem da sede.

IV - Quadro de informes da administração I: Quadro de vidro, de 60 cm por 50 cm, localizado na cozinha da sede.

V - Quadro de informes da administração II: Quadro de vidro, de 240 cm por 80 cm, localizado no andar superior da sede.

Parágrafo único - Todos os quadros serão marcados com sua identificação.

CAPÍTULO II - DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE

Art. 3º - O horário de expediente dos servidores da sede da JUCEES iniciará entre 8h e 9h e terminará entre 17h e 18h.

§ 1º - Nos escritórios regionais, o horário de expediente dos servidores será de 8h às 17h.

§ 2º - Nos locais do Faça Fácil, o horário de expediente dos servidores será estabelecido pela prefeitura municipal responsável pelo local, respeitada a carga horária mínima estabelecida em lei.

Art. 4º - O horário de atendimento ao público na sede da JUCEES é de 9h a 17hmin.

§ 1º - O serviço de atendimento ao público somente será finalizado após o **atendimento do último cliente**, mesmo que este se dê após as 17h.

§ 2º - Nos escritórios regionais, o horário de atendimento é de 9h às 17h.

§ 3º - Nos locais do Faça Fácil, o horário será estabelecido pela prefeitura municipal responsável pelo local.

Art. 5º - Durante os dias de expediente na sede da JUCEES, bem como nos escritórios regionais, não será permitido acesso de servidor, visitantes ou

fornecedores nas dependências antes das 7h e após as 19h, bem como nos finais de semana, salvo se houver necessidade comprovada e autorização prévia.

§ 1º - A autorização será efetuada por escrito pela gerência do servidor e encaminhada à GPGF.

§ 2º - O acesso de prestadores de serviço ou visitantes fora dos horários previstos no caput deverá preceder de autorização expressa da Gerência de Planejamento, Gestão e Finanças, em caso de ausência pela Subgerência de Administração Geral ou pela Direção.

§ 3º - No caso de urgência/emergência, em não sendo localizado o (a) gerente de Setor, Subgerente de Administração ou Diretoria, a autorização será posterior com base na justificativa do servidor ou fornecedor.

§ 4º - Os computadores deverão ser desligados no máximo às 19h, observado o caput deste artigo.

§ 5º - Em dia de Ponto Facultativo a entrada na JUCEES dependerá de autorização prévia.

§ 6º - Toda entrada ou saída que ocorrer fora do horário previsto no caput deverá ser registrada em livro específico, localizado na portaria.

§ 7º - Não sendo constatada urgência ou emergência serão apuradas as responsabilidades.

Art. 6º - O registro de frequência deverá ser efetuado dentro do horário determinado para o início do expediente, com uma tolerância máxima de quinze minutos, no limite de uma vez

por semana e no máximo três ao mês, salvo em relação aos cargos em comissão e às funções gratificadas, cuja frequência obedecerá ao que dispuser este regulamento, conforme artigo 26 da Lei Complementar n.º 46/94.

§ 1º - Os registros de frequência (entrada/saída e horário de almoço) deverão ser realizados no sistema eletrônico de registro de ponto.

§ 2º - O Sistema de Ponto Eletrônico da JUCEES funcionará das 7h às 19h.

§ 3º - Os servidores, sejam efetivos, comissionados ou que exerçam função gratificada, que precisem registrar a saída após as 19h deverão ter autorização da sua gerência e/ou Direção.

Art. 7º - O atraso no registro da frequência, com a utilização da tolerância prevista no artigo anterior, terá que ser obrigatoriamente compensado, conforme parágrafo único, do artigo 26, da Lei Complementar n.º 46/94.

Art. 8º - A presente Instrução de Serviço abrange todas as unidades da JUCEES: Sede, Escritórios Regionais de Colatina, Cachoeiro de Itapemirim, Linhares, Vila Velha e Faça Fácil.

Parágrafo Único - O horário de entrada/saída no Faça Fácil e suas exceções, serão analisados e autorizados pela Diretoria da JUCEES e comunicados a Gerência e Coordenação do posto.

CAPÍTULO III - DO CONTROLE

DE ACESSO

SEÇÃO I - DOS SERVIDORES

Art. 9º - Fica instituída a obrigatoriedade do uso de crachá de identificação pelos servidores durante a permanência nas dependências da JUCEES.

Art. 10 - O fornecimento do crachá de identificação ao servidor da JUCEES será gratuito, exceto nos casos de perda ou dano, casos em que o servidor deverá comunicar imediatamente à Subgerência de Recursos Humanos para providenciar a 2ª via.

Art. 11 - No caso de exoneração, rescisão de contrato ou licença sem vencimentos, os servidores deverão devolver o crachá de identificação à Subgerência de Recursos Humanos, por meio de sua chefia imediata.

Art. 12 - Os estagiários deverão utilizar o uniforme como principal forma de identificação, bem como o crachá.

Art. 13 - Os servidores que solicitarem uniforme estarão obrigados a seu uso diariamente.

SEÇÃO II - DOS PRESTADORES DE SERVIÇO

Art. 14 - Os prestadores de serviços e visitantes serão identificados pelo Porteiro e/ou Vigilante com etiqueta auto adesiva que deverá ser afixada em local visível de sua vestimenta, e terão acesso pela entrada da copa e entrada principal respectivamente.

§ Único - É vedado o transito de materiais pela entrada principal, exceto na impossibilidade de usar a entrada da copa, quando a GPGF deverá ser avisada e emitir autorização.

SEÇÃO III - DOS CLIENTES

Art. 15 - Os clientes prescindem de identificação quando estiverem no setor de atendimento ao público.

§ 1º - Se houver necessidade de o cliente adentrar a qualquer outro setor, deverá ser identificado com etiqueta autoadesiva fixada em local visível de sua vestimenta pelo porteiro e/ou vigilante.

§ 2º - O adesivo deverá ser devolvido na saída ao porteiro e/ou vigilante.

Art. 16 - É proibida a entrada de pessoas na JUCEES trajando sunga, biquíni ou maiô.

Parágrafo único - Além dos trajes previstos no caput, é proibida a entrada de pessoas trajando bermuda, chinelo e roupas curtas nas dependências desta Autarquia, salvo no setor de atendimento ao público/protocolo.

Art. 17 - É proibido o acesso de vendedores, ambulantes e cobradores com esta finalidade nas dependências da JUCEES, salvo mediante autorização pela Gerência de Planejamento, Gestão e Finanças, conforme inciso XIV, artigo 221 da Lei Complementar nº 46/94.

Art. 18 - Estão isentas do cadastramento crianças com idade inferior a 12 anos, desde que estejam acompanhadas de seus responsáveis devidamente identificados.

Art. 19. Os Secretários de Governo, Prefeitos, Governadores e autoridades federais, em visita

Vitória (ES), Quarta-feira, 02 de Janeiro de 2019.

à JUCEES, serão dispensados do uso de identificação.

CAPÍTULO IV - DA RETIRADA DE BENS MÓVEIS

Art. 20 - Todo e qualquer material ou equipamento, quando da saída da JUCEES deverá obter autorização prévia e expressa da Subgerência de Administração Geral, e uma cópia desta deverá ser entregue na recepção ou portaria, sem prejuízo da respectiva autorização de movimentação emitida pelo Setor de Patrimônio.

Art. 21 - O servidor responsável pelo controle patrimonial deve formalizar a movimentação, identificando a pessoa que ficará responsável pelo bem no período.

Art. 22 - Na devolução do bem, o servidor responsável pelo controle patrimonial deverá atestar a devolução e informar se o bem está em condições de uso, avariado ou desacompanhado de algum acessório.

Art. 23 - Em caso de extravio ou dano a bem público, o servidor detentor do bem deverá arcar com o prejuízo, apurado em procedimento próprio, assegurada ampla defesa e contraditório.

CAPÍTULO V - DOS QUADROS DE AVISOS

Art. 24 - A fixação de cartazes, panfletos e mensagens nas dependências da sede da JUCEES terão as seguintes finalidades:

I - Quadro de informes da GPGF: Destinado à GPGF para divulgação de frases motivacionais, de otimismo, de reflexões e de autoajuda, art. 2º, inciso I da referida IS;

II - Quadro de informes da Comunicação: Destinado ao setor de comunicação para divulgação de informativos de interesse da instituição; art. 2º da referida IS;

III - Quadro de informes dos servidores: Destinado aos delegados sindicais para divulgação de assuntos de interesse dos servidores; art. 2º, inciso III da IS;

IV - Quadro de informes da administração: Destinado para divulgação de informativos da diretoria, art. 2º incisos IV e V, respectivamente da IS.

Parágrafo Único - Os informes publicados deverão ser guiados pelo interesse público ou dos servidores, sendo vedadas mensagens ofensivas à honra, à imagem e aos bons costumes, ou que faltem com respeito a qualquer pessoa ou instituição.

CAPÍTULO VI- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25 - Os casos omissos serão deliberados pela Gerência de Planejamento, Gestão e Finanças.

Art. 26 - Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 27 - Revoga-se a Instrução de Serviço nº 098/2013.

Vitória, 27 de Dezembro de 2018.

Letícia Rangel Serrão Chieppe
Presidente da JUCEES
Protocolo 451513

TERMO DE ADESÃO

Associados: Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES e Federação Nacional das Juntas Comerciais- FENAJU

Objeto: Adesão aos estatutos, normas e Regulamentos da Federação Nacional das Juntas Comerciais - FENAJU estatutos passando doravante a exercer prerrogativas, direitos e deveres na condição de associado, para todos os efeitos legais e em especial para o cumprimento das obrigações do art. 5º, principalmente quanto à obrigação da contribuição anual estatutária.

Vigência: O objeto deste termo entra em vigor na data de sua publicação.

Repasse: Haverá transferência de recursos financeiros.

Vitória, 28 de dezembro de 2018

Letícia Rangel Serrão Chieppe
Presidente da JUCEES
Protocolo 451514

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES - CONVOCAÇÃO SESSÃO PÚBLICA

O Banestes- Banco do Estado do Espírito Santo, torna público que realizará, por intermédio da agência de publicidade Fire Marketing e Comunicação LTDA, **Sessão Pública** para a abertura dos envelopes de Menor Preço Global para serviços para produção e edição de 05 conteúdos audiovisuais publicitários como parte da campanha "App Abre Conta" do Banestes.

Abertura: dia 07/01/2019, segunda-feira, às 10h30 (dez horas e trinta minutos), na Gerência de Aquisições e Contratos (Geaco), situada no endereço: Av. Princesa Isabel, nº 574, Bl. B, 02º andar, Centro, Vitória, ES.

O Termo de Referência estará disponível aos interessados na agência de publicidade Fire Marketing e Comunicação LTDA, Tel 3315-7900, empresa responsável pela contratação.

Contrato de Prestação de Serviço Nº 118125, Processo Administrativo nº 7012229/2015.

Vitória, 02 de janeiro de 2019.

Gerência de Marketing
Banestes
Protocolo 451563

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

Hospitais

RESUMO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0107/2017
CONTRATANTE: Secretaria do Estado da Saúde - SESA
CONTRATADA: Form's Informática

Ltda. - ME

OBJETO: Reajustar os preços da prestação de serviços, estabelecido no item 3.1 da Clausula Terceira, passando, a partir de 17/06/2018, de R\$ 2.166,66 para R\$ 2.211,08, com base no reajuste do INPC/IBGE, do período de 17/06/2017 à 16/06/2018, no percentual de 2,05%, conforme disposto nos itens 3.4.1 e 3.4.2 da Clausula Terceira do contrato em referencia. Da ratificação: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas. Data da assinatura: 28/12/2018
Processo: 84290510/2018

Charleston Sperandio de Souza
Diretor Geral do HJSN

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria do Estado da Saúde - SESA, através do Hospital João dos Santos Neves, torna público de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores lei nº 10.520/02 e decreto nº 2.458-R/2010, resultado de pregão eletrônico realizado no SIGA.

PREGÃO: 034/2018

PROCESSO: 83253467/2018

OBJETO: Aquisição de material elétrico e Hidráulico

Empresa Vencedora: S.P.M. Pereira Eireli

Lote 01 no valor de R\$ 12.121,29

Charleston Sperandio de Souza

Diretor Geral do HJSN

Protocolo 451475

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (AFM) abaixo relacionadas:

AFM Nº 0797/2018

EMPENHO Nº 1660/2018

PROCESSO Nº. 81320612

PREGÃO 0089/2017 - HRAS

ARP Nº 0008/2018

Contratada: Med Shop Comércio de Produtos Médicos Ltda.

Lote 01 - NOMENCLATURA: APARELHO DE ANESTESIA COM MONITOR DE SINAIS VITAIS (CODIGO SIGEM: 10927).

DEFINIÇÃO E APLICAÇÃO: Equipamento destinado à administração e mistura de gases com vapores anestésicos ao paciente, através de respiração espontânea, controlada, manualmente ou mecanicamente, sendo constituído de seção de fluxo contínuo (incluindo vaporizador), sistema respiratório e respirador. Possui um Monitor Multiparâmetros acoplado ao sistema para medição dos parâmetros fisiológicos durante a anestesia [...]. Quant. 1. Valor unitário R\$ 141.986,00.

Valor total R\$ 141.986,00.

AFM Nº 0798/2018

EMPENHO Nº 1659/2018

PROCESSO Nº. 77679709

PREGÃO 0162/2017

Contratada: Tecnoar - Ind. E Com. de Equipamentos Médicos e Hospitalares Eireli - EPP.

Lote 01 (item 01) - Serra oscilante pneumática [...]. Quant. 8. Valor unitário R\$ 11.780,00.

Lote 01 (item 02) - Perfurador para uso hospitalar [...]. Quant. 16. Valor unitário R\$ 11.780,00. Valor total R\$ 282.720,00.

Serra/ES, 28 de dezembro de 2018.

SÔNIA MARIA DALMOLIM DE SOUZA
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 451501

COMUNICADO CANCELAMENTO PUBLICAÇÃO DO RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

A **SESA/HABF** através deste Ato torna público o **CANCELAMENTO** das seguintes Ordens de Fornecimento, referentes aos processos:

Processo 84114959-HABF
Processo:80977804-HESV
OF:-947/2018-18/12/2018-pág.25

Vila Velha, 28 de dezembro de 2018.

CRISTINA MARIA CRUZ STEIN
Pregoeira Oficial/HABF
Protocolo 451515

RESUMO DE TERMOS DE CONTRATO SESA/HABF

Nºs 0040, 0041 e 0042/2018
Processo nº 81863284

Pregão Eletrônico: **0110/2018**
Objeto: Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos hospitalares.

CONTRATO 0040/2018

CONTRATADA: DIAGNOSTICO ASSISTENCIA TECNICA LTDA

Lote 01: R\$ 10.299,96

CONTRATO 0041/2018

CONTRATADA: EASYTECH SERVIÇOS TECNICOS LTDA

Lotes 02 e 04: R\$ 6.207,84

CONTRATO 0042/2018

CONTRATADA: GOLD CARE ASSISTENCIA TECNICA ESPECIALIZADA LTDA ME

Lote 03: R\$ 9.589,92

Vigência: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data da Publicação no Diário Oficial, sendo admitida prorrogação nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 28/12/2018
Vila Velha, 28 de dezembro de 2018

Regina Aparecida Avelar Rua

Diretora Geral/HABF

Protocolo 451350

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo: 82891958

Contrato: 005/2017/SESP

Nome: LP COELHO - ME

Objeto: aquisição de aparelhos de ar condicionado e cortina de ar com instalação.

A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP torna pública a decisão de **conhecimento e não provimento** do recurso administrativo

interposto pela empresa em epígrafe, mantendo incólume a decisão administrativa anterior que determinou a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta ou Indireta pelo prazo de 12 (doze) meses e multa moratória no valor de R\$ 17.216,85 (dezesete mil duzentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos), nos termos do art. 28 do Decreto Estadual nº 2.458-R/2010, do art. 7º da Lei nº 10.520/02 e do item 12 da ARP 005/2017.

Vitória, 21 de dezembro de 2018.

Nylton Rodrigues Ribeiro Filho
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Protocolo 451390

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 80464840
Pregão Eletrônico nº: 041/2017/PMES
Nome: A CHRISTO COMÉRCIO - ME
CNPJ: 27.602.332/0001-00
Objeto: Registro de preços de materiais de limpeza (papel higiênico e papel toalha)

A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP torna pública a decisão de aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, Direta ou Indireta, pelo prazo de 04 (quatro) anos, nos termos do art. 28 do Decreto

Estadual nº 2.458-R/2010, do art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

Vitória, 21 de dezembro de 2018.

Nylton Rodrigues Ribeiro Filho
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Protocolo 451391

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 80464840
Pregão Eletrônico nº: 041/2017/PMES
Nome: COMERCIAL PICAPAU EIRELI - ME
CNPJ: 21.463.538/0001-02
Objeto: Registro de preços de materiais de limpeza (papel

higiênico e papel toalha)

A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP torna pública a decisão de aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, Direta ou Indireta, pelo prazo de 04 (quatro) anos, nos termos do art. 28 do Decreto Estadual nº 2.458-R/2010, do art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

Vitória, 21 de dezembro de 2018.

Nylton Rodrigues Ribeiro Filho
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Protocolo 451392

www.dio.es.gov.br

DIZEM QUE PRA VALER, A LEI TEM QUE SAIR DO PAPEL. NÃO É À TOA QUE SOMOS 100% DIGITAL.

DIÁRIO OFICIAL 100% DIGITAL

DESDE 1890 O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPrensa OFICIAL/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VIVER LONGE DAS DROGAS É ESTAR MAIS PERTO DO MELHOR DA VIDA.

Encare a Vida Conselho Estadual Sobre Drogas Espírito Santo

IMPrensa OFICIAL/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA**PORTARIA N.º 015-R, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2018, a Portaria SEP nº 37-R, de 26 de dezembro de 2017, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD, o artigo 7º do Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Anular parcialmente a descentralização da execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação N.º. 003/2017 na forma a seguir especificada:

I - CRÉDITO ANULADO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG Emitente:		460101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA		UG Favorecida:		280201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO		
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
10	46101	1412200212.070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	0101	3.3.90.36	460101	NÃO DEFINIDO	34.880,00
					3.3.90.47			6.976,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Espírito Santo, 28 de dezembro de 2018.

WALACE TARCÍSIO PONTES
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 451504

PORTARIA N.º 1569-S, de 28 de Dezembro de 2018

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR GABRIEL FITARONI NEVES DA CUNHA, Subgerente de Transportes, NF. 2724367, para responder como Gerente de Logística, no período de 07/01/2019 à 21/01/2019, na Gerência Logística - GELOG, durante férias da titular.

WALACE TARCÍSIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 451525

PORTARIA N.º 1560-S, de 28 de Dezembro de 2018

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Incisos II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 15 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos

atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "*local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades*".

LOCALIZAR, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de sua publicação.

DIEGO AVELINO DE SOUZA - NF. 3028810 - PSMA I;
FABRÍCIO PIRES DA SILVA - NF. 3260569 - PSMA II;
RENATA LOPES BUSATO - NF. 3625648 - PSMA I;
WANDERSON LAMBORGUINI RAMOS - NF. 3222578 - PEVV III.

WALACE TARCÍSIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 451553

PORTARIA N.º 1561-S, de 28 de Dezembro de 2018

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Incisos

II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

LOCALIZAR, por permuta, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, os servidores abaixo relacionados nas seguintes Unidades Prisionais, por interesse da administração pública, a contar de sua publicação.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE SÃO MATEUS - CDPSM

LUARA REGIA PAULUCIO HUPP - NF. 3621782

CENTRO DE DETENÇÃO E RESSOCIALIZAÇÃO DE LINHARES - CDRL

MARCELO CALIMAN FRANCISCO - NF. 2791242

WALACE TARCÍSIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 451556

PORTARIA N.º 1562-S, de 28 de Dezembro de 2018

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Incisos II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

LOCALIZAR, por permuta, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, os servidores abaixo relacionados nas seguintes Unidades Prisionais, por interesse da administração pública, a contar de sua publicação.

PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA I - PSMA I

SCHIRLEY MAYER BUTKOWSKY - NF. 3801977

CASA DE CUSTÓDIA DE VILA VELHA - CASCUVV

MARCIO VIEIRA SILVA - NF. 3178994

WALACE TARCÍSIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 451561

PORTARIA N.º 1563-S, de 28 de Dezembro de 2018

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Incisos II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

LOCALIZAR, por permuta, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, os servidores abaixo relacionados nas seguintes Unidades Prisionais, por interesse da administração pública, a contar de sua publicação.

PENITENCIÁRIA REGIONAL DE SÃO MATEUS - PRSM

JOÃO DE ANDRADE DUTRA - NF. 2792605

PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE VILA VELHA III - PEVV III

ISRAEL BARCELO PEREIRA - NF. 2918781

WALACE TARCÍSIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Protocolo 451567

PORTARIA N.º 1565-S, de 28 de Dezembro de 2018

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "b", da Lei Complementar nº 46/94, **VALDINE DIAS DA ROCHA**, NF. 2989255, do cargo, em comissão, de Chefe de Plantão, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de 04/01/2019.

WALACE TARCÍSIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Protocolo 451570

PORTARIA N.º 1564-S, de 28 de Dezembro de 2018

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "b", da Lei Complementar nº 46/94, **THABATA GARCIA DE ARAUJO LEITE**, NF. 3975061, do cargo, em comissão, de Chefe do Grupo Financeiro Setorial, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de 02/01/2019.

WALACE TARCÍSIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Protocolo 451575

PORTARIA N.º 1566-S, de 28 de Dezembro de 2018

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR RICHARD DE SOUZA TANCREDO, Diretor Adjunto de Unidade, NF. 3179257, para responder como Diretor de Unidade, no período de 26/12/2018 à 09/01/2019, na Penitenciária de Segurança Média de Colatina - PSMECOL, durante férias do titular.

WALACE TARCÍSIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Protocolo 451586

PORTARIA N.º 1573-S, de 28 de Dezembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Incisos II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

LOCALIZAR, por permuta, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar N.º 46/94, os servidores abaixo relacionados nas seguintes Unidades Prisionais, por interesse da administração pública, a contar de sua publicação.

PENITENCIÁRIA SEMIABERTA MASCULINA DE COLATINA - PSMCOL

LUCAS VASCONCELOS WAIN - NF. 3803635

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - CDPSDN

HENRIQUE BONI - NF. 3157970

WALACE TARCISIO PONTES SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Protocolo 451617

PORTARIA N.º 1568-S, de 28 de Dezembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR JOSE DIAS RICAS, Diretor Adjunto de Unidade, NF. 2989247, para responder como Diretor de Unidade, no período de 02/01/2019 à 31/01/2019, na Casa de Custódia de Vila Velha - CASCUVV, durante férias do titular.

WALACE TARCISIO PONTES SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Protocolo 451618

PORTARIA N.º 1576-S, de 28 de Dezembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR LEONARDO LOSS, Inspetor Penitenciário, NF. 3384624, para responder como Chefe de Equipe - FG-CE, no período de 01/01/2019 à 30/01/2019, na Penitenciária de Segurança Média de Colatina - PSMECOL, durante férias do titular.

WALACE TARCISIO PONTES SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Protocolo 451619

PORTARIA N.º 1575-S, de 28 de Dezembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR EDIMAR DE LIZ, Inspetor Penitenciário, NF. 3697770, para responder como Chefe de Equipe - FG-CE, no período de 01/12/2018 à 30/12/2018, na Penitenciária Semiaberta de Vila Velha - PSVV, durante férias do titular.

WALACE TARCISIO PONTES SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Protocolo 451622

PORTARIA N.º 1574-S, de 28 de Dezembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Incisos II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar n.º 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 15 da Lei Complementar n.º 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar n.º 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "*local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades*".

LOCALIZAR, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto n.º 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de sua publicação.

JULIO CESAR MENDES DOS SANTOS - NF. 3220133 - PSMA I.

WALACE TARCISIO PONTES SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Protocolo 451626

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 0001/2016

REGISTRO SECONT N.º 160080. CONCEDENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE VIANA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n.º 0001/2016 por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 31/12/2018, para a consecução da execução de seu objeto.

VALOR TOTAL: R\$ - 228.984,00

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

PROCESSO N.º 75239000
Vitória/ES, 27 de dezembro de 2018.

WALACE TARCISIO PONTES Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 451389

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 017/2018.

CONVENIENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

CONVENIADA: ROVERETI CONTACT CENTER LTDA.

OBJETO: Alterar a redação do item 1.2 da CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, e o item 5.1 da CLÁUSULA QUINTA - DA JORNADA DE TRABALHO.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

PROCESSO N.º 81365608
Vitória/ES, 20 de dezembro de 2018.

WALACE TARCISIO PONTES Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 451403

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES**EXTRATO ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL**

ADF N.º 008/2018

PROCESSO: 81161557

OBJETO: Designar a servidora **Gisele Luisa Medeiros Simonetti** como **fiscal titular** e a Servidora **Kelly Lucas Santiago** como **fiscal suplente** do Convênio SICONV N.º 854508/2017, cujo objeto é promover o acesso à água para o consumo humano e animal e para a produção de alimentos, por meio da implantação de tecnologias sociais, destinado às famílias rurais de baixa renda atingidas pela seca ou falta regular de água.

Vigência: a partir de 10/12/2018 até o término do prazo dos efeitos do Convênio.

Em 28 de dezembro de 2018.

ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA Secretária Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 451467

PORTARIA N.º. 085-S, de 28 de dezembro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Alínea "o", do Art. 46 da Lei N.º. 3.043/75,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **SANDRA REGINA PORTO**, N.º. Funcional 3745953, para responder pelo cargo de Chefe de Grupo de Administração, ref. QCE-05, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019, por ocasião das férias do titular.

Vitória, 28 de dezembro de 2018.

ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA
Secretária de Estado de Trabalho,
Assistência e Desenvolvimento
Social

Protocolo 451637

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -**PORTARIA n.º 117-S, de 28 de dezembro de 2018.**

EXONERAR, a pedido, de acordo com o artigo 61, § 2º, letra "b", da Lei Complementar n.º 46 de 31 de janeiro de 1994, **MAURENILHA PIMENTEL LOUREIRO**, n.º funcional 3776450, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível IV, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca, a contar de 01 de janeiro de 2019.

Vitória, 28 de dezembro de 2018.

PAULO ROBERTO FERREIRA
Secretário de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca

PORTARIA n.º 118-S, de 28 de dezembro de 2018.

EXONERAR, a pedido, de acordo com o artigo 61, § 2º, letra "b", da Lei Complementar n.º 46 de 31 de janeiro de 1994, **MICHELLE BATISTA DOS SANTOS**, n.º funcional 3775402, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca, a contar de 01 de janeiro de 2019.

Vitória, 28 de dezembro de 2018.

PAULO ROBERTO FERREIRA
Secretário de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca

Vitória (ES), Quarta-feira, 02 de Janeiro de 2019.

PORTARIA nº 119-S, de 28 de dezembro de 2018.

EXONERAR, a pedido, de acordo com o artigo 61, § 2º, letra "b", da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994, **TARCISO MARINATO JÚNIOR**, nº funcional 3857190, do cargo de provimento em comissão de Motorista de Gabinete IV, Ref. QC-04, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca, a contar de 01 de janeiro de 2019.

Vitória, 28 de dezembro de 2018.

PAULO ROBERTO FERREIRA
Secretário de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca

PORTARIA nº 120-S, de 28 de dezembro de 2018.

EXONERAR, a pedido, de acordo com o artigo 61, § 2º, letra "b", da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994, **LAISLA SILVA PINTO BARBOSA**, nº funcional 3312615, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca, a contar de 01 de janeiro de 2019.

Vitória, 28 de dezembro de 2018.

PAULO ROBERTO FERREIRA
Secretário de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca

Protocolo 451698

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

Edital de Notificação CORE nº 05/2018

O Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - Idaf, nos termos da legislação vigente, torna pública a NOTIFICAÇÃO das pessoas abaixo descritas, para que tomem ciência das decisões em segunda instância e demais termos constantes nos processos relacionados. Informa ainda que os referidos processos se encontram à disposição dos autuados na sede desta autarquia.

AUTUADO	CPF / CNPJ	PROCESSO
Aldinéia das Graças Barone	034.586.037-35	78809053
Carolina Ingle Kerckhoff e Outros	095.297.437-18	75468786
CONSTRUSUL - Construtora Ltda EPP	31.281.652/0001-75	76222063
CONSTRUSUL - Construtora Ltda EPP	31.281.652/0001-75	76221873
Deivid Machado Brito	137.700.777-41	74464612
Élida Ribeiro do Carmo	105.181.367-01	79025978
Fabiano Merlo Nogueira	079.387.157-35	76149536
Geraldo Mataveli	174.006.277-91	79053386
Igor Ingle Kerckhoff	104.935.387-04	75802643
Imobiliária Universal Ltda	27.243.302/0001-47	76041280
Ivan Boldt	107.854.607-05	80151531
José Durval Galon	282.501.257-20	78537916
Luiz Antonio Moulin Carvalho	117.680.027-20	81061412
Marcelo Littig	070.978.397-32	78083311
Pecuária 3 JR Ltda	08.355.288/0001-29	75217708
Renato Sergio Ferreira	526.933.927-72	79981895
Zorzal Terraplanagem e Locações Ltda	01.809.437/0001-33	77637127

Vitória, 26 de dezembro de 2018.

Ezron Leite Thompson

Presidente do Colegiado Recursal do Idaf - CORE

Protocolo 451387

Instrução de Serviço nº 210-P, de 19 de dezembro de 2018.

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a abertura de processo administrativo para apuração de responsabilidade civil, a fim de averiguar os fatos constantes nos processos nºs 80515045, 80608914, 80915892, 81425651, 83706470 e 84078324, que serão apurados pela Comissão de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade Civil (CPAARC), instituída por meio da Instrução de Serviço nº 087-P de 24/08/2016, publicada no DOE/ES em 26/08/2016.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 19 de dezembro de 2018.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Diretor-presidente
Protocolo 451502

Instrução de Serviço nº 217-P, de 27 de dezembro de 2018.

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R de 31/10/2001;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a abertura de processo administrativo disciplinar, a fim de averiguar os fatos constantes no processo administrativo nº 84269413, cuja apuração caberá à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD), instituída por meio da Instrução de Serviço nº 083-P de 24/05/2017, publicada no DOE/ES em 26/05/2017 e Instrução de Serviço nº 067-P de 16/05/2018, publicada no DOE/ES em 21/05/2018.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 27 de dezembro de 2018.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Diretor-presidente
Protocolo 451505

Instrução de Serviço nº 219-P, de 27 de dezembro de 2018.

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R de 31/10/2001;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a abertura do procedimento de sindicância, a fim de averiguar os fatos constantes nos processos administrativos nºs 78988322, 79582770, 82070598, 82155550 e 82155623, que serão apurados pela Comissão Permanente de Sindicância

(CPSIN), instituída por meio da Instrução de Serviço nº 204-P de 10/12/2018, publicada no DOE/ES em 13/12/2018.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 27 de dezembro de 2018.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Diretor-presidente
Protocolo 451507

Instrução de Serviço nº 220-P, de 27 de dezembro de 2018.

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R de 31/10/2001;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a abertura do procedimento de sindicância, a fim de averiguar os fatos constantes nos processos administrativos nºs 82657289, 82873216, 83090126, 83268588 e 83268650, que serão apurados pela Comissão Permanente de Sindicância (CPSIN), instituída por meio da Instrução de Serviço nº 132-P de 13/08/2018, publicada no DOE/ES em 15/08/2018.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 27 de dezembro de 2018.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Diretor-presidente
Protocolo 451510

CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 001/2018

CONCEDENTE: IDAF

CONCESSIONÁRIO: FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO "MAURÍCIO DE OLIVEIRA"-FAMES

OBJETO: concessão de uso de forma gratuita dos bens imóveis de propriedade do Idaf: salas 306 e 307, situadas na Av. Princesa Isabel, 599, ed. Março, Centro, Vitória-ES.

Nº DO PROCESSO: 84092734.

Vitória, 27 de dezembro de 2018.

José Maria de Abreu Júnior
Diretor-Presidente - Idaf

Protocolo 451393

Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP -

CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL C.T.I.

RESOLUÇÃO C.T.I. Nº 19/2018

O CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL - CTI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 7º, "d", do Decreto 3.186-N, de 24 de julho de 1991, e considerando o que consta no processo nº: **78612489/2017** - **Francisco Magno de Paulo.**

RESOLVE:

DEFERIR o recurso interposto e **CANCELAR** o auto de infração n.º: **13760**.

Vitória/ES, 21 de dezembro de 2018.

VALDIR ANTÔNIO ULIANA

Presidente do CTI

Protocolo 451576

**CONSELHO DE TRANSPORTE
COLETIVO INTERMUNICIPAL
C.T.I.**

RESOLUÇÃO C.T.I. Nº 20/2018

**O CONSELHO DE TRANSPORTE
COLETIVO INTERMUNICIPAL**

- **CTI**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 7º, "d", do Decreto 3.186-N, de 24 de julho de 1991, e considerando o que consta nos processos n.ºs. **81452551/2018;**

8 1 5 4 6 0 6 8 / 2 0 1 8 ;

8 1 4 0 2 6 7 8 / 2 0 1 8 ;

81546130/2018 - Viação

Sudeste Ltda.; 81402295/2018;

8 1 5 4 6 0 3 3 / 2 0 1 8 ;

8 1 4 5 2 1 9 5 / 2 0 1 8 ;

81546009/2018 -

Viação Alvorada Ltda.;

6 8 3 9 5 4 6 9 / 2 0 1 4 ;

6 8 4 7 6 0 4 3 / 2 0 1 4 ;

6 8 4 0 2 7 6 7 / 2 0 1 4 ;

68402813/2014 - Viação

Planeta Ltda.; 74058983/2016;

74979710/2016 - Barreto

Transporte e Turismo

Ltda.; 81289103/2018;

8 1 6 4 5 0 3 1 / 2 0 1 8 ;

8 1 2 8 9 0 8 1 / 2 0 1 8 ;

81645376/2018 - Cleber José

da Silva; 79115683/2017,

79299717/2017 -

Primotur Turismo Ltda.

ME; 79704840/2017,

7 9 8 9 6 2 7 8 / 2 0 1 7 ,

7 9 7 0 4 7 7 8 / 2 0 1 7 ,

7 9 8 9 6 2 4 3 / 2 0 1 7 ,

7 9 3 3 9 0 3 4 / 2 0 1 7 ,

79579175/2017 - Transprimo

Ltda.; 78313635/2017 -

78794072/2017 - Viação Santa

Clara Transporte e Turismo

Ltda. ME.

RESOLVE:

INDEFERIR os recursos interpostos e **MANTER** os autos de infração n.ºs: **13727, 13724, 13723, 12047, 13143, 12426, 13836, 13835, 13469, 12350, 13129, 13114, 13185, 13057, 13058.**

Vitória/ES, 21 de dezembro de 2018.

VALDIR ANTONIO ULIANA

Presidente do CTI

Protocolo 451580

**CONSELHO DE TRANSPORTE
COLETIVO INTERMUNICIPAL
C.T.I.**

RESOLUÇÃO C.T.I. Nº 22/2018

**O CONSELHO DE TRANSPORTE
COLETIVO INTERMUNICIPAL**

- **CTI**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 7º, "d", do Decreto 3.186-N, de 24 de julho de 1991, e considerando o que consta nos processos n.ºs: **75420864/2016; 75420821/2016 - Costa Sul Transporte e Turismo Ltda.**

RESOLVE:

NÃO CONHECER, por ou intempestividade de acordo com a Resolução CTI n.º 06/2012, o recurso interposto.

MANTER os autos de infração n.ºs: **13058, 13057.**

Vitória/ES, 21 de dezembro de 2018.

VALDIR ANTONIO ULIANA

Presidente do CTI

Protocolo 451583

**Departamento de Estradas
e Rodagem do Estado do
Espírito Santo - DER-ES -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º
005 - E, DE 27 DE DEZEMBRO
DE 2018.**

**O DIRETOR-GERAL DO
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS
E RODAGEM DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO - DER-ES,**

no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 381, de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 1.º/3/2007, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º **71392653.**

Considerando que a empresa não se manifestou no prazo recursal, conforme determinado no art. 109, inciso I, alínea "f" da Lei n.º 8666/93.

RESOLVE:

APLICAR a sanção de advertência à empresa **LACCHENG ENGENHARIA LTDA,** em conformidade com o disposto no artigo n.º 87, inciso I da Lei n.º 8.666/93.

Vitória/ES, 27 de dezembro de 2018.

ENG. GUSTAVO PERIN DE MEDEIROS TEIXEIRA

Diretor-geral do DER-ES

Protocolo 451662

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
N.º 006 - E, DE 27 DE
DEZEMBRO DE 2018.**

**O DIRETOR-GERAL DO
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS
E RODAGEM DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO - DER-ES,**

no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 381, de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 1.º/3/2007, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º **71392742.**

Considerando que a empresa não se manifestou no prazo recursal, conforme determinado no art. 109, inciso I, alínea "f" da Lei n.º 8666/93.

RESOLVE:

APLICAR a sanção de advertência à empresa **LACCHENG ENGENHARIA LTDA,** em conformidade com o disposto no artigo n.º 87, inciso I da Lei n.º 8.666/93.

Vitória/ES, 27 de dezembro de 2018.

**ENG. GUSTAVO PERIN DE
MEDEIROS TEIXEIRA**

Diretor-geral do DER-ES

Protocolo 451667

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO
QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE EMPREITADA
N.º 015/2013**

Onde se lê:

Valor: R\$52.163.234,20, com acréscimo de **25,87%** e um decréscimo de **18,87%**, com reflexo financeiro de 7,00% a preços iniciais.

**EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
2018**

Programa de Trabalho: 26.782.0015.1488 / Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00

R\$ 13.693.311,57

Leia-se:

Valor: R\$52.158.421,72, com acréscimo de **25,85%** e um decréscimo de **18,85%**, com reflexo financeiro de 7,00% a preços iniciais.

**Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano - SEDURB -**

PORTARIA Nº 111-S, de 27 de dezembro de 2018.

A Subsecretária de Estado para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 031-S de 30/04/2018, publicada no DIOES de 03/05/2018;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, a escala de férias, aprovada pela Portaria n.º 104-S de 29/11/2018, publicada em 03/12/2018, para incluir e excluir a servidora abaixo relacionada:

Nome do Servidor	Nº Funcional	Excluir	Incluir
Ginakellen Fraga Silva	3834379	Janeiro/2019	Abril/2019

Vila Velha, 27 de dezembro de 2018.

ELISA MARQUES FONSECA

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEDURB

Protocolo 451378

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Programa de Trabalho: 26.782.0015.1488 / Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00

R\$ 13.688.499,09

Protocolo 451602

**Instituto de Obras Públicas
do Estado do Espírito Santo
- IOPES -**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 077 - P, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

Art. 1º - **EXONERAR** de acordo com o art. 61, § 2º, alínea "a" da L.C n.º46/94 e L.C n.º 381/2007 **JOSÉ PAULINO,** n.f 2846560, do cargo em comissão de Assessor Especial - IOP - 03, do IOPES, a partir de 01/01/2019.

CLAUDIO DANIEL PASSOS ROSA
DIRETOR GERAL DO IOPES

Protocolo 451599

RESUMO DO 1º ADITIVO

Processo: 78848571

Contrato n.º: 006/2018

CONTRATANTE: IOPES, CNPJ 08696369000192

CONTRATADA: TERREPLANAGEM TICHE LTDA ME, CNPJ 71495279000170. OBJETO: Acréscimo de itens planilhados correspondente ao percentual de 22,02% sobre o valor do contrato e representa o valor de R\$ 40.409,72. Após o acréscimo o valor total do contrato passa a ser de R\$ 223.942,31.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 1045904061820593005. ND: 449051. Fonte: 0159000014. DA

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

Vitória, 28 de dezembro de 2018.

Protocolo 451605

Vitória (ES), Quarta-feira, 02 de Janeiro de 2019.

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO CONTRATO DE SUBVENÇÃO DE TARIFA AO CONTRATO Nº 010/2018

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Castelo.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de água para consumo e uso higiênico-sanitário e/ou coleta e tratamento de esgoto à ENTIDADE (matrícula 0098822-7), descrita na cláusula segunda e é regulado pelas condições estabelecidas neste instrumento, pela Resolução ARSI 008 de 07/12/2010 que estabelece as Condições Gerais para a Prestação e Utilização dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário e pela Norma Interna COM.006.06.2016, bem como pelas demais normas dirigidas aos clientes comuns.

REF.: Processo nº 2018.011898

Vitória, 02 de janeiro de 2019.

José Eduardo Pereira

Diretor de Relações com o Cliente da CESAN

Protocolo 451523

RESUMO DO CONTRATO DE SUBVENÇÃO DE TARIFA AO CONTRATO Nº 015/2018

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: Centro de Educação Infantil Nossa Senhora da Penha.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de água para consumo e uso higiênico-sanitário e/ou coleta e tratamento de esgoto à ENTIDADE (matrícula 0098822-7), descrita na cláusula segunda e é regulado pelas condições estabelecidas neste instrumento, pela Resolução ARSI 008 de 07/12/2010 que estabelece as Condições Gerais para a Prestação e Utilização dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário e pela Norma Interna COM.006.06.2016, bem como pelas demais normas dirigidas aos clientes comuns.

REF.: Processo nº 2018.011937

Vitória, 02 de janeiro de 2019.

José Eduardo Pereira

Diretor de Relações com o Cliente da CESAN

Protocolo 451535

RESUMO DO CONTRATO DE SUBVENÇÃO DE TARIFA AO CONTRATO Nº 010/2018

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: Associação das Crianças de Castelo - ACRIC.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de água

para consumo e uso higiênico-sanitário e/ou coleta e tratamento de esgoto à ENTIDADE (matrícula 0098822-7), descrita na cláusula segunda e é regulado pelas condições estabelecidas neste instrumento, pela Resolução ARSI 008 de 07/12/2010 que estabelece as Condições Gerais para a Prestação e Utilização dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário e pela Norma Interna COM.006.06.2016, bem como pelas demais normas dirigidas aos clientes comuns.

REF.: Processo nº 2018.014435

Vitória, 02 de janeiro de 2019.

José Eduardo Pereira

Diretor de Relações com o Cliente da CESAN

Protocolo 451545

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO Nº 127/2017

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: ANDARES CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 127/2017, por mais 4 (quatro) meses, a contar de 31/12/2018 a 30/04/2019.

REF.: Processo nº 2018.034454

Vitória, 28 de dezembro de 2018.

SANDRA SILY

Diretora de Engenharia e Meio Ambiente da CESAN

Protocolo 451421

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

Resumo do Termo de Outorga nº 619/2018 contratado por meio da Resolução CCAF nº 227/2018 - Apoio à realização do projeto "Fomento pesqueiro e aquícola do litoral de Piúma-IFES-Campus Piúma". Processo nº 84332603/18. Valor: R\$ 225.849,39 (duzentos e vinte e cinco mil oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos). Recursos: FUNCITEC. Vigência: 18 (dezoito) meses, com início no primeiro dia do mês subsequente à data da assinatura do Termo de Outorga. Assinatura: 28 de dezembro de 2018.

José Antônio Bof Buffon

Diretor Presidente/FAPES

Protocolo 451405

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 054/2018 PROCESSO Nº 83675760/2018

CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES.

CONTRATADA: Rikaza Comércio Varejista de Utensílios Domésticos

Ltda.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para o CPID.

VALOR TOTAL: R\$ 3.300,00(três mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Atividade: 19.571.0017.2116

Fonte: 4301 Elementos de Despesa: 4.4.90.52

Vitória, 21 de dezembro de 2018.

José Antonio Bof Buffon

Diretor-Presidente/FAPES

Protocolo 451600

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

PORTARIA Nº 030-S, de 28 de Dezembro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO no uso da atribuição que lhe confere o art. 65 da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o artigo 61, §2º, alínea "b" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **SOLANGE SIQUEIRA LUBE**, nº funcional 3079317, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível III, Ref. QCE 01, desta Secretaria, a partir de 01/01/2019.

Vitória, 28 de Dezembro de 2018

JOSÉ EDUARDO FARIA DE AZEVEDO

Secretário de Estado de

Desenvolvimento

Protocolo 451377

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 049/2018

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO - ADERES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 10 da Lei Complementar nº 382, de 19 de março de 2007,

RESOLVE:

EXONERAR, à pedido, **GERALDA CRISTINA ZANETTI**, do cargo comissionado de Assessora Especial Nível I da ADERES.

Vitória, 28 de dezembro de 2018

SANDRA VIANA RIOS
Diretora Presidente - ADERES
Protocolo 451041

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 050/2018

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

E DO EMPREENDEDORISMO - ADERES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 382, de 19 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, por necessidade de serviço, nos termos da Lei Complementar 46, de 31/01/94, as férias do servidor **RILDO BORGES BARCELOS**, funcional 2739690, a partir de 02/01/2019, referente ao exercício 2017/2018, iniciadas em 17/12/2018, reservando-lhe o direito de gozar os 14 (quatorze) dias restantes oportunamente.

Vitória, 28 de dezembro de 2018

SANDRA VIANA RIOS
Diretora Presidente - ADERES
Protocolo 451048

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº012/2018 PROCESSO Nº 81330685

CONTRATANTE: ADERES

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO VALE DO PORTAL DO CÉU APROVAP - BANCO CAPARAO

OBJETIVO: prorrogação do prazo de vigência, até 28/02/2019, ficando ratificadas as demais cláusulas.

Vitória, 28 de dezembro de 2018

SANDRA VIANA RIOS
Diretora Presidente - ADERES
Protocolo 450982

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº005/2018 PROCESSO Nº 81023278

CONTRATANTE: ADERES

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COSTUMES ARTES

OBJETIVO: prorrogação do prazo de vigência, até 28/02/2019, ficando ratificadas as demais cláusulas.

Vitória, 28 de dezembro de 2018

SANDRA VIANA RIOS
Diretora Presidente - ADERES
Protocolo 450986

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº008/2018 PROCESSO Nº 81022999

CONTRATANTE: ADERES

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DA GRANDE NOVA ROSA DA PENHA E REGIÃO 08 - CARIACICA.

OBJETIVO: prorrogação do prazo de vigência, até 28/02/2019, ficando ratificadas as demais cláusulas.

Vitória, 28 de dezembro de 2018

SANDRA VIANA RIOS
Diretora Presidente - ADERES
Protocolo 450990

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº003/2018 PROCESSO Nº 81023359

CONTRATANTE: ADERES
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BANCO REGIONAL SOLIDÁRIO - ABRASOL
OBJETIVO: prorrogação do prazo de vigência, até 28/02/2019, ficando ratificadas as demais cláusulas.

Vitória, 28 de dezembro de 2018

SANDRA VIANA RIOS
Diretora Presidente - ADERES
Protocolo 450996

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº011/2018 PROCESSO Nº 81329253

CONTRATANTE: ADERES
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE AGROTURISMO E AGROINDÚSTRIA DE NOVA VENEÉCIA, AGRONOVA - BANCO KIRI-KERÊ
OBJETIVO: prorrogação do prazo de vigência, até 28/02/2019, ficando ratificadas as demais cláusulas.

Vitória, 28 de dezembro de 2018

SANDRA VIANA RIOS
Diretora Presidente - ADERES
Protocolo 450998

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº006/2018 PROCESSO Nº 81023375

CONTRATANTE: ADERES
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DA GRANDE CENTRAL CARAPINA
OBJETIVO: prorrogação do prazo de vigência, até 28/02/2019, ficando ratificadas as demais cláusulas.

Vitória, 28 de dezembro de 2018

SANDRA VIANA RIOS
Diretora Presidente - ADERES
Protocolo 451002

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº007/2018 PROCESSO Nº 81023103

CONTRATANTE: ADERES
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DE CRISTAL DO NORTE E EQUIPE "SEMEANDO O FUTURO"
OBJETIVO: prorrogação do prazo de vigência, até 28/02/2019, ficando ratificadas as demais cláusulas.

Vitória, 28 de dezembro de 2018

SANDRA VIANA RIOS
Diretora Presidente - ADERES
Protocolo 451005

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº002/2018 PROCESSO Nº 80467997

CONTRATANTE: ADERES
CONTRATADA: ATELÊ DE IDEIAS
OBJETIVO: prorrogação do prazo de vigência, até 28/02/2019, ficando ratificadas as demais cláusulas.

Vitória, 28 de dezembro de 2018

SANDRA VIANA RIOS
Diretora Presidente - ADERES
Protocolo 451009

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº013/2018 PROCESSO Nº 81023359

CONTRATANTE: ADERES
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES DE JACARAÍPE - BANCO MAR
OBJETIVO: prorrogação do prazo de vigência, até 28/02/2019, ficando ratificadas as demais cláusulas.

Vitória, 28 de dezembro de 2018

SANDRA VIANA RIOS
Diretora Presidente - ADERES
Protocolo 451015

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº001/2018 PROCESSO Nº 81023324

CONTRATANTE: ADERES
CONTRATADA: INSTITUTO VERDE VIDA
OBJETIVO: prorrogação do prazo de vigência, até 28/02/2019, ficando ratificadas as demais cláusulas.

Vitória, 28 de dezembro de 2018

SANDRA VIANA RIOS
Diretora Presidente - ADERES
Protocolo 451019

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº004/2018 PROCESSO Nº 81023235

CONTRATANTE: ADERES
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE VILA NOVA DE COLARES
OBJETIVO: prorrogação do prazo de vigência, até 28/02/2019, ficando ratificadas as demais cláusulas.

Vitória, 28 de dezembro de 2018

SANDRA VIANA RIOS
Diretora Presidente - ADERES
Protocolo 451022

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº041/2018 PROCESSO Nº 82428891

CONTRATANTE: ADERES

CONTRATADA: SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRO DO ESPÍRITO SANTO.

OBJETIVO: prorrogação do prazo de vigência, até 31/03/2019, ficando ratificadas as demais cláusulas.

Vitória, 28 de dezembro de 2018

SANDRA VIANA RIOS
Diretora Presidente - ADERES
Protocolo 451026

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº042/2018 PROCESSO Nº 82428700

CONTRATANTE: ADERES
CONTRATADA: SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRO DO ESPÍRITO SANTO.
OBJETIVO: prorrogação do prazo de vigência, até 31/03/2019, ficando ratificadas as demais cláusulas.

Vitória, 28 de dezembro de 2018

SANDRA VIANA RIOS
Diretora Presidente - ADERES
Protocolo 451030

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº043/2018 PROCESSO Nº 82428530

CONTRATANTE: ADERES
CONTRATADA: SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRO DO ESPÍRITO SANTO.
OBJETIVO: prorrogação do prazo de vigência, até 31/03/2019, ficando ratificadas as demais cláusulas.

Vitória, 28 de dezembro de 2018

SANDRA VIANA RIOS
Diretora Presidente - ADERES
Protocolo 451031

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº044/2018 PROCESSO Nº 82428344

CONTRATANTE: ADERES
CONTRATADA: SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRO DO ESPÍRITO SANTO.
OBJETIVO: prorrogação do prazo de vigência, até 31/03/2019, ficando ratificadas as demais cláusulas.

Vitória, 27 de dezembro de 2018

SANDRA VIANA RIOS
Diretora Presidente - ADERES
Protocolo 451033

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº045/2018 PROCESSO Nº 82428778

CONTRATANTE: ADERES
CONTRATADA: SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRO DO ESPÍRITO SANTO.
OBJETIVO: prorrogação do prazo de vigência, até 31/03/2019, ficando ratificadas as demais cláusulas.

Vitória, 28 de dezembro de 2018

SANDRA VIANA RIOS
Diretora Presidente - ADERES
Protocolo 451036

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº010/2018 PROCESSO Nº 81331010

CONTRATANTE: ADERES
CONTRATADA: INSTITUTO GG5 DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - BANCO TERRA
OBJETIVO: prorrogação do prazo de vigência, até 28/02/2019, ficando ratificadas as demais cláusulas.

Vitória, 28 de dezembro de 2018

SANDRA VIANA RIOS
Diretora Presidente - ADERES
Protocolo 451071

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 147, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n.º 343, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder recesso ao estagiário abaixo relacionado, de acordo com o parágrafo 2º do art. 13 da Lei nº 11.788, de 25/09/2008, publicada no DOU de 26/09/2008:

Estagiário(a)	Nº Funcional	Período
Isaac Cunha Emerick	3902471	14.01.2019 a 15.02.2019

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

AMARILDO SELVA LOVATO
Diretor Geral do IPEM-ES

Protocolo 451708

Vitória (ES), Quarta-feira, 02 de Janeiro de 2019.

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

PORTARIA Nº 067-S, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **RESOLVE: EXONERAR A PEDIDO**, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31.01.1994, **Lucia Helena Dornellas**, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível III, REF. QCE-01, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos a contar do dia 01 de janeiro de 2019.

Vitória, 28 de dezembro de 2018.
LEONARDO OGGIONI CAVALCANTI DE MIRANDA
Secretário de Estado de Direitos Humanos

Protocolo 451518

PORTARIA Nº 068-S, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **RESOLVE: EXONERAR A PEDIDO**, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31.01.1994, **Ana Emilia Gazel Jorge**, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível III, REF. QCE-01, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos a contar do dia 01 de janeiro de 2019.

Vitória, 28 de dezembro de 2018.
LEONARDO OGGIONI CAVALCANTI DE MIRANDA
Secretário de Estado de Direitos Humanos

Protocolo 451519

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 064 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 A CHEFE DE GRUPO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **Resolve; Conceder recesso regulamentar as estagiárias abaixo:**

Lavinia Gomes Martins

Nº funcional: 3567478

17 dias a partir de 17.12.2018

Brenda Rodrigues da Silva

Nº funcional: 3850773

19 dias a partir de 07.01.2019

Vitória, 28 de dezembro de 2018.

VIRGINIA MOTA SODRE

Chefe de Grupo de Administração e Recursos Humanos

Secretaria de Estado de

Direitos Humanos

Protocolo 451516

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPOT

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS 001/2018

DOADOR - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER.

DONATÁRIO - MUNICÍPIO DE VIANA.

1.1 OBJETO - Doação de bens móveis, abaixo especificados: **QUANTIDADE, DESCRIÇÃO, VALOR:** Item 1 - 01 esqui triplo, R\$ 9.648,00 (nove mil seiscentos e quarenta e oito reais); Item 2 - 01 rotação vertical com duplo diagonal, R\$ 2.572,00 (dois mil quinhentos e setenta e dois reais); Item 3 - 01 pressão de pernas triplo, R\$ 6.049,00 (seis mil quatrocentos e noventa e sete reais); Item 4 - 01 simulador de escada triplo, R\$ 6.755,00 (seis mil setecentos e cinquenta e cinco reais); Item 5 - 01 peitoral com puxador articulação superior, R\$ 5.619,00 (cinco mil seiscentos e dezenove reais); Item 6 - 01 simulador de cavalgada individual, R\$ 2.697,00 (dois mil seiscentos e noventa e sete reais); Item 7 - 01 simulador de caminhada triplo, R\$ 8.112,00 (oito mil cento e doze reais).

Valor Total R\$ 41.452,00 (quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta e dois reais)

1.2 Os bens móveis descritos acima foram avaliados conforme laudo em anexo, que passam a ser parte integrante deste Termo.

DATA DA ASSINATURA - 28/12/2018

PROCESSO Nº 84206071/2018

Vitória, 28 de dezembro de 2018

MARCELO DE SOUZA COELHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS 002/2018

DOADOR - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER.

DONATÁRIO - MUNICÍPIO DE ANCHIETA.

1.1 OBJETO - Doação de bens móveis, abaixo especificados: **QUANTIDADE, DESCRIÇÃO, VALOR:** Item 1 - 02 esqui triplo, R\$ 19.296,00 (dezenove mil duzentos e noventa e seis reais); Item 2 - 02 rotação vertical com duplo diagonal, R\$ 5.144,00 (cinco mil cento e quarenta e quatro reais); Item 3 - 02 pressão de pernas triplo, R\$ 12.098,00 (doze mil noventa e oito reais); Item 4 - 02 simulador de escada triplo, R\$ 13.510,00 (treze mil quinhentos e dez reais); Item 5 - 02 peitoral com puxador articulação superior, R\$ 11.238,00 (onze mil duzentos e trinta e oito reais); Item 6 - 02 simulador de cavalgada individual, R\$ 5.394,00 (cinco mil trezentos e noventa e quatro reais); Item 7 - 02 simulador de caminhada triplo, R\$ 16.224,00 (dezesseis mil duzentos e vinte e quatro reais). Valor Total R\$ 82.904,00 (oitenta e dois mil novecentos e quatro reais)

1.2 Os bens móveis descritos

acima foram avaliados conforme laudo em anexo, que passam a ser parte integrante deste Termo.

DATA DA ASSINATURA - 28/12/2018

PROCESSO Nº 84242000/2018

Vitória, 28 de dezembro de 2018

MARCELO DE SOUZA COELHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS 004/2018

DOADOR - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER.

DONATÁRIO - MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

1.1 OBJETO - Doação de bens móveis, abaixo especificados: **QUANTIDADE, DESCRIÇÃO, VALOR:** Item 1 - 01 esqui triplo, R\$ 9.648,00 (nove mil seiscentos e quarenta e oito reais); Item 2 - 01 rotação vertical com duplo diagonal, R\$ 2.572,00 (dois mil quinhentos e setenta e dois reais); Item 3 - 01 pressão de pernas triplo, R\$ 6.049,00 (seis mil quatrocentos e noventa e sete reais); Item 4 - 01 simulador de escada triplo, R\$ 6.755,00 (seis mil setecentos e cinquenta e cinco reais); Item 5 - 01 peitoral com puxador articulação superior, R\$ 5.619,00 (cinco mil seiscentos e dezenove reais); Item 6 - 01 simulador de cavalgada individual, R\$ 2.697,00 (dois mil seiscentos e noventa e sete reais); Item 7 - 01 simulador de caminhada triplo, R\$ 8.112,00 (oito mil cento e doze reais).

Valor Total R\$ 41.452,00 (quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta e dois reais)

1.2 Os bens móveis descritos acima foram avaliados conforme laudo em anexo, que passam a ser parte integrante deste Termo.

DATA DA ASSINATURA - 28/12/2018

PROCESSO Nº 84242779/2018

Vitória, 28 de dezembro de 2018

MARCELO DE SOUZA COELHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS 005/2018

DOADOR - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER.

DONATÁRIO - MUNICÍPIO DE CASTELO.

1.1 OBJETO - Doação de bens móveis, abaixo especificados: **QUANTIDADE, DESCRIÇÃO, VALOR:** Item 1 - 01 esqui triplo, R\$ 9.648,00 (nove mil seiscentos e quarenta e oito reais); Item 2 - 01 rotação vertical com duplo diagonal, R\$ 2.572,00 (dois mil quinhentos e setenta e dois reais); Item 3 - 01 pressão de pernas triplo, R\$ 6.049,00 (seis mil quatrocentos e noventa e sete reais); Item 4 - 01 simulador de escada triplo, R\$ 6.755,00 (seis mil setecentos e cinquenta e cinco reais); Item 5 - 01 peitoral com puxador articulação superior, R\$ 5.619,00 (cinco mil seiscentos e dezenove reais); Item 6 - 01 simulador de cavalgada individual, R\$ 2.697,00 (dois mil seiscentos

e noventa e sete reais); Item 7 - 01 simulador de caminhada triplo, R\$ 8.112,00 (oito mil cento e doze reais).

Valor Total R\$ 41.452,00 (quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta e dois reais)

1.2 Os bens móveis descritos acima foram avaliados conforme laudo em anexo, que passam a ser parte integrante deste Termo.

DATA DA ASSINATURA - 28/12/2018

PROCESSO Nº 84226536/2018

Vitória, 28 de dezembro de 2018

MARCELO DE SOUZA COELHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS 006/2018

DOADOR - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER.

DONATÁRIO - MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL.

1.1 OBJETO - Doação de bens móveis, abaixo especificados: **QUANTIDADE, DESCRIÇÃO, VALOR:** Item 1 - 01 esqui triplo, R\$ 9.648,00 (nove mil seiscentos e quarenta e oito reais); Item 2 - 01 rotação vertical com duplo diagonal, R\$ 2.572,00 (dois mil quinhentos e setenta e dois reais); Item 3 - 01 pressão de pernas triplo, R\$ 6.049,00 (seis mil quatrocentos e noventa e sete reais); Item 4 - 01 simulador de escada triplo, R\$ 6.755,00 (seis mil setecentos e cinquenta e cinco reais); Item 5 - 01 peitoral com puxador articulação superior, R\$ 5.619,00 (cinco mil seiscentos e dezenove reais); Item 6 - 01 simulador de cavalgada individual, R\$ 2.697,00 (dois mil seiscentos e noventa e sete reais); Item 7 - 01 simulador de caminhada triplo, R\$ 8.112,00 (oito mil cento e doze reais).

Valor Total R\$ 41.452,00 (quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta e dois reais)

1.2 Os bens móveis descritos acima foram avaliados conforme laudo em anexo, que passam a ser parte integrante deste Termo.

DATA DA ASSINATURA - 28/12/2018

PROCESSO Nº 84226420/2018

Vitória, 28 de dezembro de 2018

MARCELO DE SOUZA COELHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS 007/2018

DOADOR - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER.

DONATÁRIO - MUNICÍPIO DE MUQUI.

1.1 OBJETO - Doação de bens móveis, abaixo especificados: **QUANTIDADE, DESCRIÇÃO, VALOR:** Item 1 - 01 esqui triplo, R\$ 9.648,00 (nove mil seiscentos e quarenta e oito reais); Item 2 - 01 rotação vertical com duplo diagonal, R\$ 2.572,00 (dois mil quinhentos e setenta e dois reais); Item 3 - 01 pressão de pernas triplo, R\$ 6.049,00 (seis mil quatrocentos e

nove reais); Item 4 - 01 simulador de escada triplo, R\$ 6.755,00 (seis mil setecentos e cinquenta e cinco reais); Item 5 - 01 peitoral com puxador articulação superior, R\$ 5.619,00 (cinco mil seiscentos e dezenove reais); Item 6 - 01 simulador de cavalgada individual, R\$ 2.697,00 (dois mil seiscentos e noventa e sete reais); Item 7 - 01 simulador de caminhada triplo, R\$ 8.112,00 (oito mil cento e doze reais).

Valor Total R\$ 41.452,00 (quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta e dois reais)

1.2 Os bens móveis descritos acima foram avaliados conforme laudo em anexo, que passam a ser parte integrante deste Termo.

DATA DA ASSINATURA - 28/12/2018

PROCESSO Nº 84242299/2018

Vitória, 28 de dezembro de 2018

MARCELO DE SOUZA COELHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS 008/2018

DOADOR - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER.
DONATÁRIO - MUNICÍPIO DE MUCURICI.

1.1 OBJETO - Doação de bens móveis, abaixo especificados:
QUANTIDADE, DESCRIÇÃO, VALOR: Item 1 - 01 esqui triplo, R\$ 9.648,00 (nove mil seiscentos e quarenta e oito reais); Item 2 - 01 rotação vertical com duplo diagonal, R\$ 2.572,00 (dois mil quinhentos e setenta e dois reais); Item 3 - 01 pressão de pernas triplo, R\$ 6.049,00 (seis mil quarenta e nove reais); Item 4 - 01 simulador de escada triplo, R\$ 6.755,00 (seis mil setecentos e cinquenta e cinco reais); Item 5 - 01 peitoral com puxador articulação superior, R\$ 5.619,00 (cinco mil seiscentos e dezenove reais); Item 6 - 01 simulador de cavalgada individual, R\$ 2.697,00 (dois mil seiscentos e noventa e sete reais); Item 7 - 01 simulador de caminhada triplo, R\$ 8.112,00 (oito mil cento e doze reais).

Valor Total R\$ 41.452,00 (quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta e dois reais)

1.2 Os bens móveis descritos acima foram avaliados conforme laudo em anexo, que passam a ser parte integrante deste Termo.

DATA DA ASSINATURA - 28/12/2018

PROCESSO Nº 84226307/2018

Vitória, 28 de dezembro de 2018

MARCELO DE SOUZA COELHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS 009/2018

DOADOR - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER.
DONATÁRIO - MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.

1.1 OBJETO - Doação de bens móveis, abaixo especificados:

QUANTIDADE, DESCRIÇÃO, VALOR: Item 1 - 01 esqui triplo, R\$ 9.648,00 (nove mil seiscentos e quarenta e oito reais); Item 2 - 01 rotação vertical com duplo diagonal, R\$ 2.572,00 (dois mil quinhentos e setenta e dois reais); Item 3 - 01 pressão de pernas triplo, R\$ 6.049,00 (seis mil quarenta e nove reais); Item 4 - 01 simulador de escada triplo, R\$ 6.755,00 (seis mil setecentos e cinquenta e cinco reais); Item 5 - 01 peitoral com puxador articulação superior, R\$ 5.619,00 (cinco mil seiscentos e dezenove reais); Item 6 - 01 simulador de cavalgada individual, R\$ 2.697,00 (dois mil seiscentos e noventa e sete reais); Item 7 - 01 simulador de caminhada triplo, R\$ 8.112,00 (oito mil cento e doze reais).

Valor Total R\$ 41.452,00 (quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta e dois reais)

1.2 Os bens móveis descritos acima foram avaliados conforme laudo em anexo, que passam a ser parte integrante deste Termo.

DATA DA ASSINATURA - 28/12/2018

PROCESSO Nº 84242205/2018

Vitória, 28 de dezembro de 2018

MARCELO DE SOUZA COELHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS 010/2018

DOADOR - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER.
DONATÁRIO - MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ.

1.1 OBJETO - Doação de bens móveis, abaixo especificados:
QUANTIDADE, DESCRIÇÃO, VALOR: Item 1 - 01 esqui triplo, R\$ 9.648,00 (nove mil seiscentos e quarenta e oito reais); Item 2 - 01 rotação vertical com duplo diagonal, R\$ 2.572,00 (dois mil quinhentos e setenta e dois reais); Item 3 - 01 pressão de pernas triplo, R\$ 6.049,00 (seis mil quarenta e nove reais); Item 4 - 01 simulador de escada triplo, R\$ 6.755,00 (seis mil setecentos e cinquenta e cinco reais); Item 5 - 01 peitoral com puxador articulação superior, R\$ 5.619,00 (cinco mil seiscentos e dezenove reais); Item 6 - 01 simulador de cavalgada individual, R\$ 2.697,00 (dois mil seiscentos e noventa e sete reais); Item 7 - 01 simulador de caminhada triplo, R\$ 8.112,00 (oito mil cento e doze reais).

Valor Total R\$ 41.452,00 (quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta e dois reais)

1.2 Os bens móveis descritos acima foram avaliados conforme laudo em anexo, que passam a ser parte integrante deste Termo.

DATA DA ASSINATURA - 28/12/2018

PROCESSO Nº 84242370/2018

Vitória, 28 de dezembro de 2018

MARCELO DE SOUZA COELHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS 011/2018

DOADOR - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER.

DONATÁRIO - MUNICÍPIO DE MANTENÓPOLIS.

1.1 OBJETO - Doação de bens móveis, abaixo especificados:
QUANTIDADE, DESCRIÇÃO, VALOR: Item 1 - 01 esqui triplo, R\$ 9.648,00 (nove mil seiscentos e quarenta e oito reais); Item 2 - 01 rotação vertical com duplo diagonal, R\$ 2.572,00 (dois mil quinhentos e setenta e dois reais); Item 3 - 01 pressão de pernas triplo, R\$ 6.049,00 (seis mil quarenta e nove reais); Item 4 - 01 simulador de escada triplo, R\$ 6.755,00 (seis mil setecentos e cinquenta e cinco reais); Item 5 - 01 peitoral com puxador articulação superior, R\$ 5.619,00 (cinco mil seiscentos e dezenove reais); Item 6 - 01 simulador de cavalgada individual, R\$ 2.697,00 (dois mil seiscentos e noventa e sete reais); Item 7 - 01 simulador de caminhada triplo, R\$ 8.112,00 (oito mil cento e doze reais).

Valor Total R\$ 41.452,00 (quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta e dois reais)

1.2 Os bens móveis descritos acima foram avaliados conforme laudo em anexo, que passam a ser parte integrante deste Termo.

DATA DA ASSINATURA - 28/12/2018

PROCESSO Nº 84288990/2018

Vitória, 28 de dezembro de 2018

MARCELO DE SOUZA COELHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS 012/2018

DOADOR - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER.

DONATÁRIO - MUNICÍPIO DE SERRA.

1.1 OBJETO - Doação de bens móveis, abaixo especificados:
QUANTIDADE, DESCRIÇÃO, VALOR: Item 1 - 01 esqui triplo, R\$ 9.648,00 (nove mil seiscentos e quarenta e oito reais); Item 2 - 01 rotação vertical com duplo diagonal, R\$ 2.572,00 (dois mil quinhentos e setenta e dois reais); Item 3 - 01 pressão de pernas triplo, R\$ 6.049,00 (seis mil quarenta e nove reais); Item 4 - 01 simulador de escada triplo, R\$ 6.755,00 (seis mil setecentos e cinquenta e cinco reais); Item 5 - 01 peitoral com puxador articulação superior, R\$ 5.619,00 (cinco mil seiscentos e dezenove reais); Item 6 - 01 simulador de cavalgada individual, R\$ 2.697,00 (dois mil seiscentos e noventa e sete reais); Item 7 - 01 simulador de caminhada triplo, R\$ 8.112,00 (oito mil cento e doze reais).

Valor Total R\$ 41.452,00 (quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta e dois reais)

1.2 Os bens móveis descritos acima foram avaliados conforme laudo em anexo, que passam a ser parte integrante deste Termo.

DATA DA ASSINATURA - 28/12/2018

PROCESSO Nº 84242116/2018

Vitória, 28 de dezembro de 2018

MARCELO DE SOUZA COELHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS 013/2018

DOADOR - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER.

DONATÁRIO - MUNICÍPIO DE IBATIBA.

1.1 OBJETO - Doação de bens móveis, abaixo especificados:
QUANTIDADE, DESCRIÇÃO, VALOR: Item 1 - 01 esqui triplo, R\$ 9.648,00 (nove mil seiscentos e quarenta e oito reais); Item 2 - 01 rotação vertical com duplo diagonal, R\$ 2.572,00 (dois mil quinhentos e setenta e dois reais); Item 3 - 01 pressão de pernas triplo, R\$ 6.049,00 (seis mil quarenta e nove reais); Item 4 - 01 simulador de escada triplo, R\$ 6.755,00 (seis mil setecentos e cinquenta e cinco reais); Item 5 - 01 peitoral com puxador articulação superior, R\$ 5.619,00 (cinco mil seiscentos e dezenove reais); Item 6 - 01 simulador de cavalgada individual, R\$ 2.697,00 (dois mil seiscentos e noventa e sete reais); Item 7 - 01 simulador de caminhada triplo, R\$ 8.112,00 (oito mil cento e doze reais).

Valor Total R\$ 41.452,00 (quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta e dois reais)

1.2 Os bens móveis descritos acima foram avaliados conforme laudo em anexo, que passam a ser parte integrante deste Termo.

DATA DA ASSINATURA - 28/12/2018

PROCESSO Nº 84259809/2018

Vitória, 28 de dezembro de 2018

MARCELO DE SOUZA COELHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS 014/2018

DOADOR - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER.

DONATÁRIO - MUNICÍPIO DE RIO BANANAL.

1.1 OBJETO - Doação de bens móveis, abaixo especificados:
QUANTIDADE, DESCRIÇÃO, VALOR: Item 1 - 01 esqui triplo, R\$ 9.648,00 (nove mil seiscentos e quarenta e oito reais); Item 2 - 01 rotação vertical com duplo diagonal, R\$ 2.572,00 (dois mil quinhentos e setenta e dois reais); Item 3 - 01 pressão de pernas triplo, R\$ 6.049,00 (seis mil quarenta e nove reais); Item 4 - 01 simulador de escada triplo, R\$ 6.755,00 (seis mil setecentos e cinquenta e cinco reais); Item 5 - 01 peitoral com puxador articulação superior, R\$ 5.619,00 (cinco mil seiscentos e dezenove reais); Item 6 - 01 simulador de cavalgada individual, R\$ 2.697,00 (dois mil seiscentos e noventa e sete reais); Item 7 - 01 simulador de caminhada triplo,

Vitória (ES), Quarta-feira, 02 de Janeiro de 2019.

R\$ 8.112,00 (oito mil cento e doze reais).

Valor Total R\$ 41.452,00 (quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta e dois reais)

1.2 Os bens móveis descritos acima foram avaliados conforme laudo em anexo, que passam a ser parte integrante deste Termo.

DATA DA ASSINATURA - 28/12/2018

PROCESSO Nº 84226560/2018

Vitória, 28 de dezembro de 2018

MARCELO DE SOUZA COELHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS 015/2018

DOADOR - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER.

DONATÁRIO - MUNICÍPIO DE PINHEIROS.

1.1 OBJETO - Doação de bens móveis, abaixo especificados: **QUANTIDADE, DESCRIÇÃO, VALOR:** Item 1 - 01 esqui triplo, R\$ 9.648,00 (nove mil seiscentos e quarenta e oito reais); Item 2 - 01 rotação vertical com duplo diagonal, R\$ 2.572,00 (dois mil quinhentos e setenta e dois reais); Item 3 - 01 pressão de pernas triplo, R\$ 6.049,00 (seis mil quarenta e nove reais); Item 4 - 01 simulador de escada triplo, R\$ 6.755,00 (seis mil setecentos e cinquenta e cinco reais); Item 5 - 01 peitoral com puxador articulação superior, R\$ 5.619,00 (cinco mil seiscentos e dezenove reais); Item 6 - 01 simulador de cavalgada individual, R\$ 2.697,00 (dois mil seiscentos e noventa e sete reais); Item 7 - 01 simulador de caminhada triplo, R\$ 8.112,00 (oito mil cento e doze reais).

Valor Total R\$ 41.452,00 (quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta e dois reais)

1.2 Os bens móveis descritos acima foram avaliados conforme laudo em anexo, que passam a ser parte integrante deste Termo.

DATA DA ASSINATURA - 28/12/2018

PROCESSO Nº 84242833/2018

Vitória, 28 de dezembro de 2018

MARCELO DE SOUZA COELHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS 016/2018

DOADOR - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER.

DONATÁRIO - MUNICÍPIO DE JERONIMO MONTEIRO.

1.1 OBJETO - Doação de bens móveis, abaixo especificados: **QUANTIDADE, DESCRIÇÃO, VALOR:** Item 1 - 01 esqui triplo, R\$ 9.648,00 (nove mil seiscentos e quarenta e oito reais); Item 2 - 01 rotação vertical com duplo diagonal, R\$ 2.572,00 (dois mil quinhentos e setenta e dois reais); Item 3 - 01 pressão de pernas triplo, R\$ 6.049,00 (seis mil quarenta e nove reais); Item 4 - 01 simulador de escada triplo, R\$ 6.755,00

(seis mil setecentos e cinquenta e cinco reais); Item 5 - 01 peitoral com puxador articulação superior, R\$ 5.619,00 (cinco mil seiscentos e dezenove reais); Item 6 - 01 simulador de cavalgada individual, R\$ 2.697,00 (dois mil seiscentos e noventa e sete reais); Item 7 - 01 simulador de caminhada triplo, R\$ 8.112,00 (oito mil cento e doze reais).

Valor Total R\$ 41.452,00 (quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta e dois reais)

1.2 Os bens móveis descritos acima foram avaliados conforme laudo em anexo, que passam a ser parte integrante deste Termo.

DATA DA ASSINATURA - 28/12/2018

PROCESSO Nº 84226269/2018

Vitória, 28 de dezembro de 2018

MARCELO DE SOUZA COELHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS 017/2018

DOADOR - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER.

DONATÁRIO - MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA.

1.1 OBJETO - Doação de bens móveis, abaixo especificados: **QUANTIDADE, DESCRIÇÃO, VALOR:** Item 1 - 01 esqui triplo, R\$ 9.648,00 (nove mil seiscentos e quarenta e oito reais); Item 2 - 01 rotação vertical com duplo diagonal, R\$ 2.572,00 (dois mil quinhentos e setenta e dois reais); Item 3 - 01 pressão de pernas triplo, R\$ 6.049,00 (seis mil quarenta e nove reais); Item 4 - 01 simulador de escada triplo, R\$ 6.755,00 (seis mil setecentos e cinquenta e cinco reais); Item 5 - 01 peitoral com puxador articulação superior, R\$ 5.619,00 (cinco mil seiscentos e dezenove reais); Item 6 - 01 simulador de cavalgada individual, R\$ 2.697,00 (dois mil seiscentos e noventa e sete reais); Item 7 - 01 simulador de caminhada triplo, R\$ 8.112,00 (oito mil cento e doze reais).

Valor Total R\$ 41.452,00 (quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta e dois reais)

1.2 Os bens móveis descritos acima foram avaliados conforme laudo em anexo, que passam a ser parte integrante deste Termo.

DATA DA ASSINATURA - 28/12/2018

PROCESSO Nº 84259884/2018

Vitória, 28 de dezembro de 2018

MARCELO DE SOUZA COELHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS 018/2018

DOADOR - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER.

DONATÁRIO - MUNICÍPIO DE MONTANHA.

1.1 OBJETO - Doação de bens móveis, abaixo especificados: **QUANTIDADE, DESCRIÇÃO, VALOR:** Item 1 - 01 esqui triplo,

R\$ 9.648,00 (nove mil seiscentos e quarenta e oito reais); Item 2 - 01 rotação vertical com duplo diagonal, R\$ 2.572,00 (dois mil quinhentos e setenta e dois reais); Item 3 - 01 pressão de pernas triplo, R\$ 6.049,00 (seis mil quarenta e nove reais); Item 4 - 01 simulador de escada triplo, R\$ 6.755,00 (seis mil setecentos e cinquenta e cinco reais); Item 5 - 01 peitoral com puxador articulação superior, R\$ 5.619,00 (cinco mil seiscentos e dezenove reais); Item 6 - 01 simulador de cavalgada individual, R\$ 2.697,00 (dois mil seiscentos e noventa e sete reais); Item 7 - 01 simulador de caminhada triplo, R\$ 8.112,00 (oito mil cento e doze reais).

Valor Total R\$ 41.452,00 (quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta e dois reais)

1.2 Os bens móveis descritos acima foram avaliados conforme laudo em anexo, que passam a ser parte integrante deste Termo.

DATA DA ASSINATURA - 28/12/2018

PROCESSO Nº 84242825/2018

Vitória, 28 de dezembro de 2018

MARCELO DE SOUZA COELHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS 019/2018

DOADOR - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER.

DONATÁRIO - MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA.

1.1 OBJETO - Doação de bens móveis, abaixo especificados: **QUANTIDADE, DESCRIÇÃO, VALOR:** Item 1 - 01 esqui triplo, R\$ 9.648,00 (nove mil seiscentos e quarenta e oito reais); Item 2 - 01 rotação vertical com duplo diagonal, R\$ 2.572,00 (dois mil quinhentos e setenta e dois reais); Item 3 - 01 pressão de pernas triplo, R\$ 6.049,00 (seis mil quarenta e nove reais); Item 4 - 01 simulador de escada triplo, R\$ 6.755,00 (seis mil setecentos e cinquenta e cinco reais); Item 5 - 01 peitoral com puxador articulação superior, R\$ 5.619,00 (cinco mil seiscentos e dezenove reais); Item 6 - 01 simulador de cavalgada individual, R\$ 2.697,00 (dois mil seiscentos e noventa e sete reais); Item 7 - 01 simulador de caminhada triplo, R\$ 8.112,00 (oito mil cento e doze reais).

Valor Total R\$ 41.452,00 (quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta e dois reais)

1.2 Os bens móveis descritos acima foram avaliados conforme laudo em anexo, que passam a ser parte integrante deste Termo.

DATA DA ASSINATURA - 28/12/2018

PROCESSO Nº 84272740/2018

Vitória, 28 de dezembro de 2018

MARCELO DE SOUZA COELHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS 020/2018

DOADOR - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER.

DONATÁRIO - MUNICÍPIO DE VILA VELHA.

1.1 OBJETO - Doação de bens móveis, abaixo especificados: **QUANTIDADE, DESCRIÇÃO, VALOR:** Item 1 - 04 esqui triplo, R\$ 38.592,00 (trinta e oito mil quinhentos e noventa e dois reais); Item 2 - 04 rotação vertical com duplo diagonal, R\$ 10.288,00 (dez mil duzentos e oitenta e oito reais); Item 3 - 04 pressão de pernas triplo, R\$ 24.196,00 (vinte e quatro mil cento e noventa e seis reais); Item 4 - 04 simulador de escada triplo, R\$ 27.020,00 (vinte e sete mil e vinte reais); Item 5 - 04 peitoral com puxador articulação superior, R\$ 22.476,00 (vinte e dois mil quatrocentos e setenta e seis reais); Item 6 - 04 simulador de cavalgada individual, R\$ 10.788,00 (dez mil setecentos e oitenta e oito reais); Item 7 - 04 simulador de caminhada triplo, R\$ 32.448,00 (trinta e dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais).

Valor Total R\$ 165.808,00 (cento e sessenta e cinco mil oitocentos e oito reais)

1.2 Os bens móveis descritos acima foram avaliados conforme laudo em anexo, que passam a ser parte integrante deste Termo.

DATA DA ASSINATURA - 28/12/2018

PROCESSO Nº 84242795/2018

Vitória, 28 de dezembro de 2018

MARCELO DE SOUZA COELHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS 021/2018

DOADOR - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER.

DONATÁRIO - MUNICÍPIO DE COLATINA.

1.1 OBJETO - Doação de bens móveis, abaixo especificados: **QUANTIDADE, DESCRIÇÃO, VALOR:** Item 1 - 01 esqui triplo, R\$ 9.648,00 (nove mil seiscentos e quarenta e oito reais); Item 2 - 01 rotação vertical com duplo diagonal, R\$ 2.572,00 (dois mil quinhentos e setenta e dois reais); Item 3 - 01 pressão de pernas triplo, R\$ 6.049,00 (seis mil quarenta e nove reais); Item 4 - 01 simulador de escada triplo, R\$ 6.755,00 (seis mil setecentos e cinquenta e cinco reais); Item 5 - 01 peitoral com puxador articulação superior, R\$ 5.619,00 (cinco mil seiscentos e dezenove reais); Item 6 - 01 simulador de cavalgada individual, R\$ 2.697,00 (dois mil seiscentos e noventa e sete reais); Item 7 - 01 simulador de caminhada triplo, R\$ 8.112,00 (oito mil cento e doze reais).

Valor Total R\$ 41.452,00 (quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta e dois reais)

1.2 Os bens móveis descritos acima foram avaliados conforme laudo em anexo, que passam a ser parte integrante deste Termo.

DATA DA ASSINATURA - 28/12/2018

PROCESSO Nº 84226811/2018

Vitória, 28 de dezembro de 2018

MARCELO DE SOUZA COELHO
Secretário de Estado de Esportes
e Lazer

**RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO
COM ENCARGOS 022/2018**

DOADOR - SECRETARIA DE
ESTADO DE ESPORTES E LAZER.

DONATÁRIO - MUNICÍPIO DE
ECOPORANGA.

1.1 OBJETO - Doação de bens
móveis, abaixo especificados:
**QUANTIDADE, DESCRIÇÃO,
VALOR:** Item 1 - 01 esqui triplo,
R\$ 9.648,00 (nove mil seiscentos
e quarenta e oito reais); Item 2
- 01 rotação vertical com duplo
diagonal, R\$ 2.572,00 (dois mil
quinhentos e setenta e dois reais);
Item 3 - 01 pressão de pernas triplo,
R\$ 6.049,00 (seis mil quarenta e
nove reais); Item 4 - 01 simulador
de escada triplo, R\$ 6.755,00
(seis mil setecentos e cinquenta e
cinco reais); Item 5 - 01 peitoral
com puxador articulação superior,
R\$ 5.619,00 (cinco mil seiscentos
e dezenove reais); Item 6 - 01
simulador de cavalgada individual,
R\$ 2.697,00 (dois mil seiscentos
e noventa e sete reais); Item 7 -
01 simulador de caminhada triplo,
R\$ 8.112,00 (oito mil cento e doze
reais).

Valor Total R\$ 41.452,00 (quarenta
e um mil quatrocentos e cinquenta
e dois reais)

1.2 Os bens móveis descritos
acima foram avaliados conforme
laudo em anexo, que passam a ser
parte integrante deste Termo.

DATA DA ASSINATURA -
28/12/2018

PROCESSO Nº 84288981/2018

Vitória, 28 de dezembro de 2018

MARCELO DE SOUZA COELHO
Secretário de Estado de Esportes
e Lazer

**RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO
COM ENCARGOS 023/2018**

DOADOR - SECRETARIA DE
ESTADO DE ESPORTES E LAZER.

DONATÁRIO - MUNICÍPIO DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO.

1.1 OBJETO - Doação de bens
móveis, abaixo especificados:
**QUANTIDADE, DESCRIÇÃO,
VALOR:** Item 1 - 01 esqui triplo,
R\$ 9.648,00 (nove mil seiscentos
e quarenta e oito reais); Item 2
- 01 rotação vertical com duplo
diagonal, R\$ 2.572,00 (dois mil
quinhentos e setenta e dois reais);
Item 3 - 01 pressão de pernas triplo,
R\$ 6.049,00 (seis mil quarenta e
nove reais); Item 4 - 01 simulador
de escada triplo, R\$ 6.755,00
(seis mil setecentos e cinquenta e
cinco reais); Item 5 - 01 peitoral
com puxador articulação superior,
R\$ 5.619,00 (cinco mil seiscentos
e dezenove reais); Item 6 - 01
simulador de cavalgada individual,
R\$ 2.697,00 (dois mil seiscentos
e noventa e sete reais); Item 7 -
01 simulador de caminhada triplo,
R\$ 8.112,00 (oito mil cento e doze
reais).

Valor Total R\$ 41.452,00 (quarenta
e um mil quatrocentos e cinquenta
e dois reais)

1.2 Os bens móveis descritos
acima foram avaliados conforme
laudo em anexo, que passam a ser
parte integrante deste Termo.

DATA DA ASSINATURA -
28/12/2018

PROCESSO Nº 84288957/2018

Vitória, 28 de dezembro de 2018

MARCELO DE SOUZA COELHO
Secretário de Estado de Esportes
e Lazer

**RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO
COM ENCARGOS 024/2018**

DOADOR - SECRETARIA DE
ESTADO DE ESPORTES E LAZER.

DONATÁRIO - MUNICÍPIO DE
IBIRAÇU.

1.1 OBJETO - Doação de bens
móveis, abaixo especificados:
**QUANTIDADE, DESCRIÇÃO,
VALOR:** Item 1 - 01 esqui triplo,
R\$ 9.648,00 (nove mil seiscentos
e quarenta e oito reais); Item 2
- 01 rotação vertical com duplo
diagonal, R\$ 2.572,00 (dois mil
quinhentos e setenta e dois reais);
Item 3 - 01 pressão de pernas triplo,
R\$ 6.049,00 (seis mil quarenta e
nove reais); Item 4 - 01 simulador
de escada triplo, R\$ 6.755,00
(seis mil setecentos e cinquenta e
cinco reais); Item 5 - 01 peitoral
com puxador articulação superior,
R\$ 5.619,00 (cinco mil seiscentos
e dezenove reais); Item 6 - 01
simulador de cavalgada individual,
R\$ 2.697,00 (dois mil seiscentos
e noventa e sete reais); Item 7 -
01 simulador de caminhada triplo,
R\$ 8.112,00 (oito mil cento e doze
reais).

Valor Total R\$ 41.452,00 (quarenta
e um mil quatrocentos e cinquenta
e dois reais)

1.2 Os bens móveis descritos
acima foram avaliados conforme
laudo em anexo, que passam a ser
parte integrante deste Termo.

DATA DA ASSINATURA -
28/12/2018

PROCESSO Nº 84308923/2018

Vitória, 28 de dezembro de 2018

MARCELO DE SOUZA COELHO
Secretário de Estado de Esportes
e Lazer

**RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO
COM ENCARGOS 025/2018**

DOADOR - SECRETARIA DE
ESTADO DE ESPORTES E LAZER.

DONATÁRIO - MUNICÍPIO DE
ARACRUZ.

1.1 OBJETO - Doação de bens
móveis, abaixo especificados:
**QUANTIDADE, DESCRIÇÃO,
VALOR:** Item 1 - 04 esqui triplo,
R\$ 38.592,00 (trinta e oito mil
quinhentos e noventa e dois reais);
Item 2 - 04 rotação vertical com
duplo diagonal, R\$ 10.288,00 (dez
mil duzentos e oitenta e oito reais);
Item 3 - 04 pressão de pernas
triplo, R\$ 24.196,00 (vinte e quatro
mil cento e noventa e seis reais);
Item 4 - 04 simulador de escada
triplo, R\$ 27.020,00 (vinte e sete
mil e vinte reais); Item 5 - 04

peitoral com puxador articulação
superior, R\$ 22.476,00 (vinte e dois
mil quatrocentos e setenta e seis
reais); Item 6 - 04 simulador de
cavalgada individual, R\$ 10.788,00
(dez mil setecentos e oitenta e oito
reais); Item 7 - 04 simulador de
caminhada triplo, R\$ 32.448,00
(trinta e dois mil quatrocentos e
quarenta e oito reais).

Valor Total R\$ 165.808,00 (cento
e sessenta e cinco mil oitocentos e
oito reais)

1.2 Os bens móveis descritos
acima foram avaliados conforme
laudo em anexo, que passam a ser
parte integrante deste Termo.

DATA DA ASSINATURA -
28/12/2018

PROCESSO Nº 84306785/2018

Vitória, 28 de dezembro de 2018

MARCELO DE SOUZA COELHO
Secretário de Estado de Esportes
e Lazer

**RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO
COM ENCARGOS 026/2018**

DOADOR - SECRETARIA DE
ESTADO DE ESPORTES E LAZER.

DONATÁRIO - MUNICÍPIO DE
PONTO BELO.

1.1 OBJETO - Doação de bens
móveis, abaixo especificados:
**QUANTIDADE, DESCRIÇÃO,
VALOR:** Item 1 - 01 esqui triplo,
R\$ 9.648,00 (nove mil seiscentos
e quarenta e oito reais); Item 2
- 01 rotação vertical com duplo
diagonal, R\$ 2.572,00 (dois mil
quinhentos e setenta e dois reais);
Item 3 - 01 pressão de pernas triplo,
R\$ 6.049,00 (seis mil quarenta e
nove reais); Item 4 - 01 simulador
de escada triplo, R\$ 6.755,00
(seis mil setecentos e cinquenta e
cinco reais); Item 5 - 01 peitoral
com puxador articulação superior,
R\$ 5.619,00 (cinco mil seiscentos
e dezenove reais); Item 6 - 01
simulador de cavalgada individual,
R\$ 2.697,00 (dois mil seiscentos
e noventa e sete reais); Item 7 -
01 simulador de caminhada triplo,
R\$ 8.112,00 (oito mil cento e doze
reais).

Valor Total R\$ 41.452,00 (quarenta
e um mil quatrocentos e cinquenta
e dois reais)

1.2 Os bens móveis descritos
acima foram avaliados conforme
laudo em anexo, que passam a ser
parte integrante deste Termo.

DATA DA ASSINATURA -
28/12/2018

PROCESSO Nº 84226480/2018

Vitória, 28 de dezembro de 2018

MARCELO DE SOUZA COELHO
Secretário de Estado de Esportes
e Lazer

**RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO
COM ENCARGOS 027/2018**

DOADOR - SECRETARIA DE
ESTADO DE ESPORTES E LAZER.

DONATÁRIO - MUNICÍPIO DE
IBITIRAMA.

1.1 OBJETO - Doação de bens
móveis, abaixo especificados:
**QUANTIDADE, DESCRIÇÃO,
VALOR:** Item 1 - 01 esqui triplo,
R\$ 9.648,00 (nove mil seiscentos

e quarenta e oito reais); Item 2
- 01 rotação vertical com duplo
diagonal, R\$ 2.572,00 (dois mil
quinhentos e setenta e dois reais);
Item 3 - 01 pressão de pernas triplo,
R\$ 6.049,00 (seis mil quarenta e
nove reais); Item 4 - 01 simulador
de escada triplo, R\$ 6.755,00
(seis mil setecentos e cinquenta e
cinco reais); Item 5 - 01 peitoral
com puxador articulação superior,
R\$ 5.619,00 (cinco mil seiscentos
e dezenove reais); Item 6 - 01
simulador de cavalgada individual,
R\$ 2.697,00 (dois mil seiscentos
e noventa e sete reais); Item 7 -
01 simulador de caminhada triplo,
R\$ 8.112,00 (oito mil cento e doze
reais).

Valor Total R\$ 41.452,00 (quarenta
e um mil quatrocentos e cinquenta
e dois reais)

1.2 Os bens móveis descritos
acima foram avaliados conforme
laudo em anexo, que passam a ser
parte integrante deste Termo.

DATA DA ASSINATURA -
28/12/2018

PROCESSO Nº 84226200/2018

Vitória, 28 de dezembro de 2018

MARCELO DE SOUZA COELHO
Secretário de Estado de Esportes
e Lazer

**RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO
COM ENCARGOS 028/2018**

DOADOR - SECRETARIA DE
ESTADO DE ESPORTES E LAZER.

DONATÁRIO - MUNICÍPIO DE
MARATAÍZES.

1.1 OBJETO - Doação de bens
móveis, abaixo especificados:
**QUANTIDADE, DESCRIÇÃO,
VALOR:** Item 1 - 01 esqui triplo,
R\$ 9.648,00 (nove mil seiscentos
e quarenta e oito reais); Item 2
- 01 rotação vertical com duplo
diagonal, R\$ 2.572,00 (dois mil
quinhentos e setenta e dois reais);
Item 3 - 01 pressão de pernas triplo,
R\$ 6.049,00 (seis mil quarenta e
nove reais); Item 4 - 01 simulador
de escada triplo, R\$ 6.755,00
(seis mil setecentos e cinquenta e
cinco reais); Item 5 - 01 peitoral
com puxador articulação superior,
R\$ 5.619,00 (cinco mil seiscentos
e dezenove reais); Item 6 - 01
simulador de cavalgada individual,
R\$ 2.697,00 (dois mil seiscentos
e noventa e sete reais); Item 7 -
01 simulador de caminhada triplo,
R\$ 8.112,00 (oito mil cento e doze
reais).

Valor Total R\$ 41.452,00 (quarenta
e um mil quatrocentos e cinquenta
e dois reais)

1.2 Os bens móveis descritos
acima foram avaliados conforme
laudo em anexo, que passam a ser
parte integrante deste Termo.

DATA DA ASSINATURA -
28/12/2018

PROCESSO Nº 84226633/2018

Vitória, 28 de dezembro de 2018

MARCELO DE SOUZA COELHO
Secretário de Estado de Esportes
e Lazer

Vitória (ES), Quarta-feira, 02 de Janeiro de 2019.

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS 029/2018

DOADOR - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER.

DONATÁRIO - MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS.

1.1 OBJETO - Doação de bens móveis, abaixo especificados: **QUANTIDADE, DESCRIÇÃO, VALOR:** Item 1 - 01 esqui triplo, R\$ 9.648,00 (nove mil seiscentos e quarenta e oito reais); Item 2 - 01 rotação vertical com duplo diagonal, R\$ 2.572,00 (dois mil quinhentos e setenta e dois reais); Item 3 - 01 pressão de pernas triplo, R\$ 6.049,00 (seis mil quarenta e nove reais); Item 4 - 01 simulador de escada triplo, R\$ 6.755,00 (seis mil setecentos e cinquenta e cinco reais); Item 5 - 01 peitoral com puxador articulação superior, R\$ 5.619,00 (cinco mil seiscentos e dezenove reais); Item 6 - 01 simulador de cavalgada individual, R\$ 2.697,00 (dois mil seiscentos

e noventa e sete reais); Item 7 - 01 simulador de caminhada triplo, R\$ 8.112,00 (oito mil cento e doze reais).

Valor Total R\$ 41.452,00 (quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta e dois reais)

1.2 Os bens móveis descritos acima foram avaliados conforme laudo em anexo, que passam a ser parte integrante deste Termo.

DATA DA ASSINATURA - 28/12/2018

PROCESSO Nº 84242728/2018

Vitória, 28 de dezembro de 2018

MARCELO DE SOUZA COELHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 451676

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

CONCEDENTE: Estado do Espírito

Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Serra

CLÁUSULA PRIMEIRA DO ADITAMENTO: Fica incluído no Termo de Cooperação Técnica celebrado para contemplação do Projeto - "Campeões de Futuro", no BAIRRO VILA NOVA DE COLARES nas modalidades FUTSAL, FUTEBOL DE CAMPO e JIU JITSU, no BAIRRO FEU ROSA, nas modalidades FUTSAL, FUTEBOL DE CAMPO e FUTEBOL 7, no BAIRRO CENTRAL CARAPINA nas modalidades FUTSAL, FUTEBOL DE CAMPO e FUTEBOL 7, no BAIRRO NOVO HORIZONTE nas modalidades FUTSAL, FUTEBOL DE CAMPO e KARATÊ, no BAIRRO JARDIM CARAPINA nas modalidades FUTSAL, FUTEBOL DE CAMPO e FUTEBOL 7, no BAIRRO PLANALTO

SERRANO nas modalidades FUTSAL, FUTEBOL DE CAMPO e FUTEBOL 7 e no BAIRRO LARANJEIRAS nas modalidades BEACH SOCCER, FUTSAL e JUDÔ no município de SERRA até o dia 14 de novembro de 2019, conforme solicitação do CONVENENTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do Termo de Cooperação Técnica primitivo e não modificadas expressamente neste TERMO ADITIVO.

PROCESSO: 72432594

DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2018.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 451597

www.dio.es.gov.br



O PERFIL

@ OFICIAL

QUE VOCÊ RESPEITA
MUITO ANTES DE EXISTIR

PERFIL.

E ARROBA. _

DIÁRIO OFICIAL. 100% DIGITAL.

DESDE 1890

O QUE FAZ O
ESPÍRITO SANTO SE
DESENVOLVER SAI
PRIMEIRO AQUI.



LICITAÇÕES

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

RESULTADO DE LICITAÇÃO A SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAUDE Torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO n° 0024/2018- Proc.nº79606369
Objeto: Aquisição de Material Permanente - Equipamentos Médicos.

Empresa Vencedora: Prequip Comercial de Equipamentos Eireli-EPP.

Lotes: 01

Valor Total: R\$ 105.260,00

Empresa Vencedora: K.C.R.S. Comercio de Equipamentos Eireli-EPP

Lotes: 03

Valor: R\$ 2.598,00

Empresa Vencedora: Andes Comercial Ltda-me

Lotes: 06, 09

Valor: R\$ 31.304,00

Empresa Vencedora: Mônaco Distribuidora de Medicamentos Ltda-EPP.

Lotes: 07

Valor: R\$ 8.196,00

Empresa Vencedora: BH Comercio e Distribuição Eireli-ME

Lotes: 12

Valor: R\$ 56.399,88

Empresa Vencedora: Axis Tecnologia Medica Ltda-me.

Lotes: 14

Valor: R\$ 266.000,00

Empresa Vencedora: Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda

Lotes: 16

Valor: R\$ 121.190,00

Em, 28 de dezembro de 2018.

Angela Maria Da Silva

Pregoeiro Oficial CPL/SRSV

Protocolo 451532

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93
PARTES - Secretaria de Estado da Saúde através da Superintendência Regional de Saúde de Vitória.

Empresa: AESA- Associação Espírito Santense de Saúde.

Objeto: 72 (Setenta e dois) Fisioterapia Motora Respiratória.

Valor: R\$ 12.240,00 (Doze mil

duzentos e quarenta reais).

Paciente: Flavio Vaz Guimarães
0001560-05.2002.8.08.0035
(0003769-87.2015.8.08.0035)
Processo n° 82455023

Referente a Ordem de Fornecimento de 26/07/2018

Cariacica, (ES) 28 de dezembro de 2018.

**Fabrcia Forza Pereira
Lima de Oliveira**

Superintendente Regional de Saúde de Metropolitana/SESA

Protocolo 451364

RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS UIJM N° 0070 e 0071/2018

PROCESSO N° 82365520/2018
PREGÃO : 0062/2018

**CONTRATADA: TRAUMINAS
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS
CIRÚRGICOS HOSPITALARES
S.A.**

ATA : 0070/2018

Lote : 01

VALOR TOTAL: R\$ 338.436,00
(trezentos e trinta oito mil quatrocentos e trinta seis reais)

**CONTRATADA : PRIME SURGERY
COMÉRCIO DE MATERIAIS
CIRÚRGICOS LTDA-ME**

ATA : 0071/2018

Lotes : 02

VALOR TOTAL: R\$ 13.790,00 (treze mil setecentos e noventa reais)

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA -
28/12/2018

**MÁRCIA CRAVO MACHADO
Diretora Geral - UIJM**

Protocolo 451448

RESUMO DO CONTRATO N° 0004/2018

PROCESSO N°: 83550747
PREGÃO: 0066/2018

CONTRATANTE: UNIDADE INTEGRADA DE JERÔNIMO MONTEIRO

CONTRATADA: REI DOS GERADORES LTDA ME

OBJETO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM GRUPO GERADOR DE ENERGIA E

SUBESTAÇÃO DA UIJM.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.057,00 (vinte e dois mil, cinqüenta sete reais)

**D O T A Ç Ã O
ORÇAMENTÁRIA** - Atividade 20.44.901.10.302.0030.2184, Elemento de Despesa 339039.

VIGÊNCIA : O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018

**Márcia Cravo Machado
Diretora Geral da/UIJM
Protocolo 451451**

RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS UIJM N° 0072 e 0073/2018

PROCESSO N° 82072418/2018
PREGÃO : 0064/2018

**CONTRATADA: VIMALAB
COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
PARA LABORATÓRIOS LTDA-
EPP**

ATA : 0072/2018

Lotes : 01, 02 E 05

VALOR TOTAL: R\$ 25.225,93 (vinte e cinco mil duzentos e vinte cinco reais e noventa três centavos)

**CONTRATADA : LAM BRASIL
EQUIPAMENTOS MÉDICOS
EIRELI - ME**

ATA : 0073/2018

Lotes : 03 E 04

VALOR TOTAL: R\$ 34.044,95 (trinta quatro mil quatrocentos e noventa cinco centavos)

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA -
28/12/2018

**MÁRCIA CRAVO MACHADO
Diretora Geral - UIJM**

Protocolo 451462

Hospitais

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Hospital Estadual São José do Calçado torna público o resultado final do Pregão abaixo relacionado:
Pregão 0050/2018

**Processo: 83563563/2018
Objeto: Aquisição de Cimento Ortopédico**

**Lote 01: DESERTO
Maria da Conceição Gomes Félix
Pregoeira Oficial/HESJC
São José do Calçado, 28/12/2018.
Protocolo 451360**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O **Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória**, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, Decretos nº. 1.527-R/05, 2.060-R/08, 1.790-R/07 e suas alterações, o resultado final do Pregão abaixo relacionado:

Empresa: Rio Marinho Comercio e Serviços Ltda ME

Lote 01 - R\$ 5.179,60

Lote 02 - R\$ 4.503,00

Lote 03 - R\$ 16.167,50

Lote 04 - R\$ 6.350,52

Lote 05 - R\$ 9.328,00

Lote 06 - R\$ 2.293,75

Lote 08 - R\$ 10.137,60

Lote 11 - R\$ 11.696,00

Lote 12 - R\$ 13.230,50

Lote 15 - R\$ 996,15

Lote 18 - R\$ 833,80

Lote 19 - R\$ 897,70

Lote 24 - R\$ 1.257,60

Lote 28 - R\$ 29.965,00

Lote 29 - R\$ 3.468,00

Lote 30 - R\$ 11.741,35

Lote 31 - R\$ 3.717,00

Lote 37 - R\$ 532,00

Empresa: Gráfica e Editora Quatro l Ltda ME

Lote 07 - R\$ 5.291,00

Lote 16 - R\$ 2.316,50

Lote 33 - R\$ 4.299,84

Lote 34 - R\$ 1.599,75

Lote 35 - R\$ 1.680,00

Lote 36 - R\$ 769,50

Lote 38 - R\$ 3.850,00

Empresa: Gráfica Triangulo Ltda

Lote 09 - R\$ 3.170,00

Lote 10 - R\$ 4.764,95

Lote 13 - R\$ 183,84

Lote 14 - R\$ 23.496,00

Lote 17 - R\$ 929,00

Lote 20 - R\$ 2.054,00

Lote 21 - R\$ 252,00

Lote 22 - R\$ 9.755,50

Lote 23 - R\$ 4.994,65

Lote 25 - R\$ 1.197,80

Lote 26 - R\$ 424,76

Lote 27 - R\$ 2.010,00

Lote 32 - R\$ 9.465,85

Lote 39 - R\$ 8.486,40

Lote 40 - R\$ 146.103,00

PREGÃO ELETRÔNICO 0231/2018

PROC. 83213414

Objeto: Aquisição de fixador externo e outros

Empresa: Truemed Comercio Atacadista de Produtos Hospitalares Ltda

Lote 01 - R\$ 24.610,00
Lote 02 - R\$ 75.794,00
Lote 04 - R\$ 23.328,96

Lote Fracassado: 03.

PREGÃO ELETRÔNICO 0221/2018

PROC. 82289140

Objeto: Aquisição de material gráfico.

Empresa: Ademir Pereira de Freitas FI-ME

PREGÃO ELETRÔNICO 0229/2018

PROC. 82996245

Objeto: Aquisição de material cirúrgico, cureta e outros.

Empresa: Orion Comercio de Artigos Médicos Ltda EPP

Lote 01 - R\$ 4.167,00
Lote 02 - R\$ 2.988,96
Lote 03 - R\$ 3.211,88
Lote 04 - R\$ 3.008,98
Lote 05 - R\$ 5.982,84
Lote 07 - R\$ 6.274,00
Lote 08 - R\$ 6.272,00
Lote 17 - R\$ 18.283,98
Lote 23 - R\$ 21.319,92
Lote 25 - R\$ 14.990,00
Lote 26 - R\$ 21.354,00
Lote 30 - R\$ 16.716,00
Lote 38 - R\$ 3.279,03
Lote 40 - R\$ 4.894,80
Lote 41 - R\$ 414,96

Empresa: Life Tech Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda ME

Lote 06 - R\$ 2.068,85
Lote 13 - R\$ 2.094,00
Lote 22 - R\$ 21.599,82
Lote 27 - R\$ 17.235,00
Lote 33 - R\$ 6.964,86
Lote 37 - R\$ 4.479,00

Empresa: Macom Instrumental Cirúrgico Industria Ltda

Lote 09 - R\$ 6.931,89
Lote 10 - R\$ 10.986,71
Lote 11 - R\$ 4.084,00
Lote 18 - R\$ 44.489,88

Empresa: Serramed Produtos Hospitalares Eireli ME

Lote 12 - R\$ 1.999,80
Lote 14 - R\$ 1.999,80
Lote 15 - R\$ 3.290,00
Lote 16 - R\$ 2.410,00
Lote 19 - R\$ 5.899,92
Lote 24 - R\$ 11.697,00
Lote 28 - R\$ 6.948,00
Lote 29 - R\$ 8.109,60
Lote 31 - R\$ 2.992,00
Lote 32 - R\$ 3.990,00
Lote 35 - R\$ 3.496,00
Lote 36 - R\$ 2.848,90
Lote 39 - R\$ 2.697,00

**Lote Fracassado: 20.
Lote Deserto: 21; 34.**

PREGÃO ELETRÔNICO 0215/2018

PROC. 82627851

Objeto: Aquisição de filtro para remoção de leucócitos e outros.

Empresa: Ceil Comercio Exportação e Importação de Materiais Médicos Ltda

Lote 01 - R\$ 288.600,00

Empresa: HMB Laborvix Ltda ME

Lote 02 - R\$ 4.249,92

Lote 04 - R\$ 4.899,72
Lote 15 - R\$ 625,68

Empresa: Doctor Lab Produtos para Laboratórios Ltda ME

Lote 03 - R\$ 5.664,28
Lote 05 - R\$ 1.381,28
Lote 06 - R\$ 1.549,09
Lote 07 - R\$ 1.405,25
Lote 08 - R\$ 4.959,54
Lote 16 - R\$ 672,00
Lote 17 - R\$ 8.053,50
Lote 18 - R\$ 1.113,00

Empresa: Rilab Hospitalar Ltda EPP

Lote 11 - R\$ 15.291,48
Lote 13 - R\$ 58.268,17

Empresa: SNMed Comercio e Representação Eireli ME

Lote 14 - R\$ 30.774,60

Lotes Deserto: 09; 10; 12.

PREGÃO ELETRÔNICO 0190/2018

PROC. 82557292

Objeto: Aquisição de Medicamentos.

Empresa: Hospitalares Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Eireli EPP

Lote 01 - R\$ 2.054,64
Lote 10 - R\$ 4.064,13
Lote 14 - R\$ 4.166,73

Empresa: Semear Distribuidora Eireli EPP

Lote 03 - R\$ 4.536,00
Lote 06 - R\$ 5.000,92
Lote 07 - R\$ 2.623,60
Lote 13 - R\$ 39.911,04

Empresa: Fresenius Kabi Brasil Ltda

Lote 04 - R\$ 93.460,00

Empresa: Hottsilva Distribuidora Ltda EPP

Lote 11 - R\$ 15.395,70

Lotes Desertos: 02; 08; 12; 17; 18; 19; 20.

Lotes Fracassados: 05; 09; 15; 16.

PREGÃO ELETRÔNICO 0218/2018

PROC. 82997896

Objeto: Aquisição de medico, afastador e outros.

Empresa: Endogeraias Equipamentos Médicos Ltda EPP

Lote 01 - R\$ 14.047,80
Lote 08 - R\$ 767,80
Lote 42 - R\$ 3.500,00

Empresa: Orion Comercio de Artigos Médicos Ltda ME

Lote 02 - R\$ 10.000,00
Lote 04 - R\$ 13.200,00
Lote 09 - R\$ 3.740,00
Lote 10 - R\$ 4.200,00
Lote 11 - R\$ 4.200,00
Lote 12 - R\$ 6.800,00
Lote 13 - R\$ 4.000,00
Lote 14 - R\$ 2.800,00
Lote 15 - R\$ 4.400,00
Lote 16 - R\$ 3.999,00
Lote 17 - R\$ 4.000,00
Lote 18 - R\$ 4.800,00
Lote 19 - R\$ 4.200,00
Lote 20 - R\$ 4.200,00
Lote 21 - R\$ 8.250,00
Lote 22 - R\$ 8.250,00

Lote 23 - R\$ 8.324,85
Lote 25 - R\$ 2.378,98
Lote 27 - R\$ 41.400,00
Lote 28 - R\$ 41.000,00
Lote 29 - R\$ 5.000,00
Lote 30 - R\$ 900,00
Lote 31 - R\$ 10.538,98
Lote 38 - R\$ 2.349,00
Lote 39 - R\$ 7.800,00
Lote 40 - R\$ 15.558,00
Lote 41 - R\$ 7.200,00

Empresa: Vivamed Comercio e Representação de Material Hospitalar Eireli ME

Lote 03 - R\$ 5.720,00

Empresa: Lam Brasil Equipamentos Médicos Ltda

Lote 05 - R\$ 529,80
Lote 06 - R\$ 544,95
Lote 07 - R\$ 597,00
Lote 24 - R\$ 5.814,90

Lotes desertos: 32; 33; 34; 35; 36; 37.

**Nélio Almeida dos Santos
Diretor Geral - HINSG**

Vitória 02 de janeiro 2019

Protocolo 451611

**HOSPITAL MATERNIDADE
SILVIO AVIDOS**

A Secretaria Estadual de Saúde, através do Hospital Maternidade Sílvio Avidos, torna público :

Processo : 83426728

Objeto: Serviços de reproção gráfica e rápida através da disponibilização de impressoras simples e multifuncionais

* Empresa: Osiris Comércio e Serviço Ltda - EPP

CNPJ: 05.388.792/0001-37

Valor : R\$ 11.816,96

Colatina, 28 de Dezembro de 2018

**ALMIRO SCHIMIDT
DIRETOR GERAL / HMSA
Protocolo 451351**

**HOSPITAL
DR. ROBERTO A . SILVARES
AVISO DE SUSPENSÃO DE
LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 001/2019**

PROCESSO Nº 83915249

O Hospital Dr. Roberto A. Silvares, através da Equipe de Pregão torna público, de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº. 10.520/02 e Decreto Estadual nº. 2.458/10, a suspensão sine-die do Pregão em epígrafe em virtude de impugnação apresentada pela empresa **Kylimed Material Médico Ltda.** Os autos serão encaminhados ao setor solicitante/usuário para análise.

Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 17 horas, telefone: (27) 3767-7514/7513 e/ou e-mail: hras.pregao@saude.es.gov.br.

São Mateus - ES, 28 de dezembro de 2018.

Elizabete Guimarães Barbosa
Pregoeira/HRAS

Protocolo 451500

**RETIFICAÇÃO DE AVISO DE
RESULTADO - HABF**

Retificação do Aviso de Resultado do Pregão Eletrônico nº 0110/2018, publicado no dia 27/12/2018, pag. 1, do Caderno Licitações.

ONDE SE LÊ:

Processo nº 75499363

LEIA-SE:

Processo nº 81863284

Vila Velha, 28 de dezembro de 2018

**Cristina Maria Cruz de Farias
Pregoeira Oficial/HABF
Protocolo 451634**

**Secretaria de Estado de
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano -
SEDURB -**

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO**

Processo: 84324678

A SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB, em atendimento ao que determina o art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, torna público que contratará por INEXIGIBILIDADE de licitação, com fulcro no *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a empresa EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A., CNPJ nº 28.152.650/0001-71.

Objeto: prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para atendimento à SEDURB, referente ao exercício de 2019.

Valor total estimado: R\$ 64.999,92 (sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Dotação orçamentária: 36.101.1512208002.070 - ND: 3.3.90.39.00 - Fonte: 0101

Prazo de vigência: até 31/12/2019.

Vila Velha, 28 de dezembro de 2018.

Fernanda Mello Pereira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SEDURB

Ratifico o procedimento acima adotado para a contratação da empresa EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A., por inexigibilidade de licitação, fundamento no Art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vila Velha, 28 de dezembro de 2018.

MARCELO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 451579

**Companhia Espírito Santense
de Saneamento - CESAN -**

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

Vitória (ES), Quarta-feira, 02 de Janeiro de 2019.

CONTRATADA: ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A.

OBJETO: A CESAN torna público, de acordo com a Lei 13.303/16, a contratação direta com a empresa ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A, através do Contrato 0741/2018, objetivando a contratação da Orientação por escrito em Licitações e Contratos - até 18 orientações por ano; e ZENITE Fácil para atender às necessidades desta Companhia, pelo valor total de R\$ 14.425,80 pelo período de 03/02/2019 a 02/02/2020.

A inexigibilidade de licitação, na consecução da contratação, encontra amparo legal, tendo em vista o que dispõe o art. 30, *caput* e inciso II, da lei 13.303/16 e art. 116, inciso II do Regulamento de Licitações da CESAN. A publicidade deste aviso obedece ao que dispõe o art. 51, § 2 da lei 13.303/16 e o art. 61, inciso II do Regulamento de Licitações da CESAN.

REF.: Processo nº 2018.035522

Vitória, 28 de dezembro de 2018.

AMADEU ZONZINI WETLER

Diretor Presidente da CESAN

Protocolo 451492

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 0072/2018**

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE PVC, VISANDO REPOSIÇÃO DE ESTOQUE.

LOTE 02

CONTRATADA: FERNANDES MANÁ MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EURELI

VALOR: R\$ 50.014,80 (cinquenta mil, catorze reais e oitenta centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

[b] FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da [b] CESAN.

REF: Pregão Eletrônico nº 0072/2018

Protocolo: 2018-019613

Serra, 02 de janeiro de 2019.

AMADEU ZONZINI WETLER

Diretor Presidente da Cesan

Protocolo 451375

**RESUMO DO TERMO ADITIVO
01
AO CONTRATO Nº141/2018**

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: SANEVIX ENGENHARIA LTDA

OBJETO:

1.1 Fica corrigido o item 3.1 do Contrato nº 141/2018 pela ocorrência de erro material em sua redação: Onde se lê:

3.1 O valor global para execução das OBRAS E SERVIÇOS é de R\$ 3.471.617,42 (três milhões,

quatrocentos e setenta e um mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos), referenciado ao mês de AGOSTO/2018.

Leia-se:

3.1 O valor global para execução das OBRAS E SERVIÇOS é de R\$ 3.471.617,42 (três milhões, quatrocentos e setenta e um mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos), referenciado ao mês de AGOSTO/2017.

REF.: Processo nº 2018-029328

Vitória, 02 de janeiro de 2019.

SANDRA SILY

Diretora de Engenharia e Meio Ambiente da CESAN

Protocolo 451511

**Secretaria de Estado da
Ciência, Tecnologia, Inovação
e Educação Profissional -
SECTI -**

**AVISO DE RESULTADO DE
LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 0028/2018**

Processo Nº. 82865574/2018

A **SECTI**, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, que de acordo com o disposto na Lei 10.520/02, subsidiariamente, no que couber, para a modalidade pregão, a Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto 2.458-R/10, o resultado do Pregão Eletrônico nº. 0028/2018, objetivando a **aquisição de materiais para o curso de automação industrial.**

Lote 01

Empresa Vencedora: ARLON OLIVEIRA AGUIAR - ME
Valor Total: R\$6.599,00 (seis mil quinhentos e noventa e nove reais).

Vitória, 28 de dezembro de 2018.

Renato Ramalhete Delboni

Pregoeiro Oficial da SECTI

Protocolo 451424

**AVISO DE RESULTADO DE
LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 0029/2018**

Processo Nº. 83591567/2018

A **SECTI**, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, que de acordo com o disposto na Lei 10.520/02, subsidiariamente, no que couber, para a modalidade pregão, a Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto 2.458-R/10, o resultado do Pregão Eletrônico nº. 0029/2018, objetivando a **aquisição de materiais para o curso de mecânica.**

Lote 01

Empresa Vencedora: VITOR BUONO LTDA;
Valor Total: R\$81.300,00 (oitenta e um mil e trezentos reais).

Vitória, 28 de dezembro de 2018.

Renato Ramalhete Delboni

Pregoeiro Oficial da SECTI

Protocolo 451425

**AVISO DE RESULTADO DE
LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 0031/2018**

Processo Nº. 82201765/2018

A **SECTI**, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, que de acordo com o disposto na Lei 10.520/02, subsidiariamente, no que couber, para a modalidade pregão, a Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto 2.458-R/10, o resultado do Pregão Eletrônico nº. 0031/2018, objetivando a **aquisição de materiais para o curso de segurança do trabalho.**

Lote 01

Empresa Vencedora: AMÉRICA COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA
Valor total: R\$2.608,00 (dois mil seiscentos e oito reais);

Lote 02

Empresa Vencedora: AMÉRICA COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA
Valor total: R\$2.658,00 (dois mil seiscentos e cinquenta e oito reais);

Lote 03

Empresa Vencedora: AMÉRICA COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA
Valor total: R\$1.256,00 (um mil duzentos e cinquenta e seis reais);

Lote 04

Empresa Vencedora: AMÉRICA COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA
Valor total: R\$3.130,00 (três mil cento e trinta reais);

Lote 05

Empresa Vencedora: AMÉRICA COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA
Valor total: R\$1.405,00 (um mil quatrocentos e cinco reais);

Lote 06

Empresa Vencedora: AMÉRICA COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA
Valor total: R\$3.349,00 (três mil trezentos e quarenta e nove reais);

Lote 07

Empresa Vencedora: AMÉRICA COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA
Valor total: R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais);

Vitória, 28 de dezembro de 2018.

Renato Ramalhete Delboni

Pregoeiro Oficial da SECTI

Protocolo 451427

Prefeituras

Barra de São Francisco

**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial
000066/2018**

1. Síntese do objeto: **Contratação de empresa para prestar serviços de Transporte Escolar para a rede Municipal de Ensino desta municipalidade, conforme Anexo I do Edital.**
2. Tipo de licitação: **Pregão Presencial 000066/2018 - MENOR PREÇO POR LOTE.**
3. Audiência para recebimento, abertura dos envelopes e julgamento da documentação e das propostas: às **09:00** horas do dia **14 de janeiro de 2019.**

4. Local para a audiência, informações e obtenção do Edital e seus anexos: Comissão Permanente de Licitação, sito na Alameda Santa Terezinha, nº 100, Bairro Vila Landinha, na cidade de Barra de São Francisco - Estado do Espírito Santo, ou através do site www.pmbf.es.gov.br.

Barra de São Francisco,
28 de dezembro de 2018.

EMÍDIO MORAES NETTO

Pregoeiro Oficial

Protocolo 451577

Boa Esperança

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS
Nº 004 / 2018.**

O **Prefeito Municipal de Boa Esperança/ES**, tendo em vista que o processo licitatório acima atendeu todos os trâmites legais no cumprimento da Lei 8.666/93 e Leis Complementares, **HOMOLOGA** em favor da empresa:

CONSTRUTORA BARÃO DOS AIMORÉS EIRELI EPP - CNPJ nº 01.984.992/0001-00.

R\$ 651.959,40 (seiscentos e cinquenta e um mil, novecentos e quarenta centavos).

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de engenharia ou arquitetura para execução de obra de construção da Unidade Básica de Saúde Dr. Jacques Gonçalves Vieira, na Sede do município de Boa Esperança, com recursos oriundos do Fundo Nacional de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, conforme Processo Administrativo nº. 6.207/2018.

Boa Esperança/ES,
28 de dezembro de 2018.

Lauro Vieira da Silva
Prefeito Municipal

Protocolo 451441

Brejetuba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BREJETUBA/ES**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejetuba/ES faz saber a todos os interessados o resultado final da licitação modalidade tomada de preço nº08/2018/PMB. Objeto: Reforma e ampliação do CEMEI "Professora Ivone Maria do Carmo Brum". Recurso Estadual, via SEDU e contrapartida da Prefeitura Municipal de Brejetuba/ES. Licitante Vencedor: Estrutural Construtora Ltda EPP, CNPJ: 05.731.825/0001-08. Valor global da obra: R\$448.394,12 (quatrocentos e quarenta e

oito mil trezentos e noventa e quatro reais e doze centavos). A ata de julgamento da licitação está disponível aos interessados no Portal da Transparência do Município ou presencialmente na sala da CPL. Brejetuba, ES, 28 de dezembro de 2018.

Nelzi Stofel Dias

Presidente da CPL

Protocolo 451536

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES

Termo de ratificação

Em face do contido no processo protocolado sob nº 3156/2018/PMB acato as razões esposadas no Parecer Jurídico, na contratação direta por dispensa de licitação com fulcro no artigo 24, inciso XXVII da Lei Federal 8666/93 pelo qual Ratifico e Homologo esta contratação em todos os seus termos, na celebração de Termo de Parceria deste órgão Público com a ASCOMTUBA (Associação de Catadores de Materiais Recicláveis do Município de Brejetuba/ES) CNPJ:22.021.397/0001-30. valor mensal a ser repassado à Associação: R\$10.000,00 (dez mil reais). Brejetuba/ES, 28 de dezembro de 2018.

JOÃO DO CARMO DIAS

Prefeito Municipal de Brejetuba/ES

Protocolo 451625

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES

Resumo da Ata de Registro de Preço nº18/2018/PMB originada do Pregão Presencial 29/2018/PMB. **Objeto:** Registro de preços de materiais de limpeza, higiene, descartáveis, etc. para as escolas da rede municipal durante o ano de 2019 e também necessidades de outras secretarias municipais mediante adesão à ata registrada. **Detentor da ATA:** Gabriela Hubner Silvério ME CNPJ: 12.642.623/0001-47. Valor global registrado: R\$79.526,00. **Vigência da Ata:** 28/12/2018 a 27/12/2019. Os preços unitários, descrição e marcas dos itens registrados encontram-se a disposição de todos os interessados no Portal da Transparência de Brejetuba/ES. Brejetuba, ES 14 de dezembro de 2018.

SIOLEK ZAMBOM

Pregoeiro/PMB

Protocolo 451592

Cachoeiro de Itapemirim

HOMOLOGAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, torna público a **RETIFICAÇÃO** do resultado da Licitação, conforme segue: **Pregão Eletrônico nº 045/2018 - SRP.** Objeto: Aquisição de livros de literatura infantil, com reserva de cotas para ME/EPP, alterando o valor global do Lote 54 para R\$ 17.699,52, em favor de LIVRARIA GP EIRELI - EPP, CNPJ

11.093.505/0001-64. Os demais lotes continuam inalterados.

Cachoeiro de Itapemirim-ES,
28/12/2018

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

Protocolo 451653

REVOGAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, torna público a **REVOGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO** dos Lotes 51 e 52, tornando-os fracassados, referente a **Licitação do Pregão Eletrônico Nº. 045/2018 - SRP - ID 741492.** Objeto: Aquisição de livros de literatura infantil, com reserva de cotas para ME/EPP.

Cachoeiro de Itapemirim-ES,
28/12/2018

CRISTINA LENS

BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

Protocolo 451666

Domingos Martins

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Prefeitura Municipal de Domingos Martins torna público, o resumo da ata de abertura, julgamento e habilitação da **Concorrência Nº 0001/2018** que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra de construção de Pavimentação sobre galeria, na Avenida Modolo, Pedra Azul, Distrito de Aracê, Domingos Martins-ES, contrato de Repasse 1001254-42/779255 MTUR, com fornecimento de mão de obra, materiais e ferramentas, conforme planilha, projetos e cronograma físico financeiro. Após análise da documentação, a Comissão Permanente de Licitação declarou habilitada a empresa Antonio Zambon Construtora Venda Nova Ltda EPP. Fica aberto o prazo para interposição de recurso, na forma dos itens 10.1 e 10.2 do Edital. Não havendo apresentação de recurso, fica agendado para às 14:00 horas do dia 14 de Janeiro de 2019, a abertura e julgamento das propostas.

Domingos Martins-ES, 28 de
Dezembro de 2018.

Rogério Aldemir da Penha

Presidente da CPL

Protocolo 451396

Ibiraçu

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público que realizará às **08 horas** do dia **18/01/2019**, licitação na modalidade Tomada de Preços, tendo como objeto contratação de empresa de

Engenharia para Construção da Unidade Sanitária Rural de Monte Seco na localidade de Monte Seco, Município de Ibiraçu - ES, com fornecimento de Materiais e Mão de Obra, conforme Proc. Adm. nº 3773/2018. O edital e seus anexos deverão ser retirados no site www.ibiracu.es.gov.br, ou poderão ser solicitados via e-mail: licitacao.ibiracu@gmail.com.

Carolina Araújo Modenesi

Presidente da CPL

Protocolo 450768

Itaguaçu

ITAGUAÇU/ES

A Prefeitura Municipal de Itaguaçu/Fundo Municipal de Saúde através de sua Pregoeira Oficial /Presidenta da CPL torna público que fará realizar as seguintes Licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019

Às 09h00min do dia 15/01/2019, objetivando a aquisição de veículo Ambulância tipo "A".

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019

Às 09h00min do dia 16/01/2019, objetivando a aquisição de um veículo tipo ônibus.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

Às 08h30min do dia 17/01/2019, objetivando a aquisição de material para manutenção de bens imóveis/ instalações, material elétrico e eletrônico para Iluminação Pública.

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

Às 08h30min do dia 18/01/2019, objetivando a contratação de empresa para execução da obra de reconstrução do Centro de Educação Infantil "Maria Galazzi Covre", Escola Municipal localizada na Rua Professor Frederico Ludtke, no Bairro Leocínio Gobbo, no Distrito de Itaimbé em Itaguaçu/ES.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

Às 08h30min do dia 21/01/2019, objetivando a aquisição equipamentos.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

Às 08h30min do dia 22/01/2019, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços na execução do Transporte Escolar da Rede Pública Estadual/Municipal de Ensino.

As exigências legais a serem cumpridas e a forma de apresentação das propostas estão previstas nos Editais acima descritos, que poderão ser retirados através do site: www.itaguacu.es.gov.br

Maiores informações pelo tel. (27) 3725-1103- ramal 3030 ou pelo e-mail: licitacao@itaguacu.es.gov.br

Itaguaçu/ES, 28/12/2018.

Sonia Luminata Covre Franco

Pregoeira Oficial e Presidenta da

CPL

Protocolo 451490

AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Itaguaçu/ES, considerando o que consta no requerimento nº 4832/2018, torna público que reconhece a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-CONDOESTE** no valor de R\$ 43.200,00, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de serviços de saúde - RSS, através de processo de esterilização por autoclave, com base no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o art. 2º inciso III da Lei Federal nº 11.107/2005, bem como parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Itaguaçu.

Itaguaçu/ES, 28/12/2018

Sonia Luminata Covre Franco

Presidenta - CPL

Ratifico o ato de Dispensa de Licitação constante do Requerimento nº 4832/2018, referente à contratação da empresa, conforme especificado acima.

Itaguaçu/ES, 28/12/2018

Darly Dettmann

Prefeito Municipal

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Itaguaçu/ES, considerando o que consta no requerimento nº 4947/2018, torna público, que reconhece a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE ITAGUAÇU** no valor de R\$ 72.000,00, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta seletiva da fração seca dos resíduos sólidos domiciliar, comercial e industrial, recicláveis ou reutilizáveis do Município de Itaguaçu/ES, com base no artigo 24, Inciso XXVII da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Itaguaçu.

Itaguaçu/ES, 28/12/2018.

Sonia Luminata Covre Franco

Presidenta - CPL

Ratifico o ato de Dispensa de Licitação constante do Requerimento nº. 4947/2018, referente a contratação de empresa conforme especificado acima.

Itaguaçu/ES, 28/12/2018.

DARLY DETTMANN

Prefeito Municipal

Protocolo 451623

Vitória (ES), Quarta-feira, 02 de Janeiro de 2019.

5

Itapemirim**RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO Nº.025362/2018
PREGÃO PRESENCIAL 000088/2018
- SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO
PLANEJAMENTO E GESTAO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CONTRATADA(s):

ATA Nº. 000202/2018 -

DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI, 06.190.976/0001-50, estabelecida na RUA Joana Payer, 50 A 60 - Boa Vista - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29315444, classificada para o item nº 01, no valor total de 52.678,50 (cinquenta e dois mil seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos);

ATA Nº. 000203/2018 - **MASGOVI INDUSTRIA COM. SERV. IMP. EXP. LTDA.**, 01.859.823/0001-30, estabelecida na Rua Montevidéu, 1163 - Penha - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21020290, classificada para o item nº. 02, no valor total de 147.760,20 (cento e quarenta e sete mil setecentos e sessenta reais e vinte centavos);

ATA Nº. 000204/2018 - **MERCANTIL PRIMOR LTDA - EPP**, 01.436.516/0001-46, estabelecida na AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 129 - CAMPO GRANDE - CARIACICA - ES - CEP: 29146580, classificada para o item nº. 7, no valor total de 50.544,00 (cinquenta mil quinhentos e quarenta e quatro reais);

ATA Nº. 000205/2018 - **SANTOS COSTA COMERCIO LTDA ME**, 13.582.090/0001-18, estabelecida na RODOVIA RAFAEL VALE DOS REIS, S/Nº - CAMPO ACIMA - ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29330000, classificada para o item nº. 4, no valor total de 21.461,48 (vinte e um mil quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos);

ATA Nº. 000206/2018 - **UEDSON SERGIO DE PINHO CARVALHO - ME**, 32.424.095/0001-67, estabelecida na RUA Manoel José da Silva, 412 - Praia dos Caçoes - MARATAIZES - ES - CEP: 29345000, classificada para o item nº. 3, 5, 6, e 8, no valor total de 133.845,75 (cento e trinta e três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos);

OBJETO: Aquisição de PÓ DE CAFÉ, ACÚCAR, AGUA MINERAL COM VASILHAME, SEM VASILHAME E COPO, para atender as demandas das Secretarias desta municipalidade.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 10/12/2018

THIAGO PEÇANHA LOPES

Prefeito Municipal em exercício

Protocolo 451495

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.022393/2018
PREGÃO PRESENCIAL 000085/2018
- SEC. MUN. DE SAUDE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CONTRATADA(s):

ATA Nº. 000211/2018 - **M G DE OLIVEIRA MILHORATO ME**,

02.396.150/0001-91, estabelecida na RUA EUGENIO AMORIM, S/N - GUANDU - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM... - ES - CEP: 29300781, classificada para os itens nsº. 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 4, 25, 26, 27, 28, 29 e 30, no valor total de 39.888,84 (trinta e nove mil oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos);

ATA Nº. 000212/2018 - **S2 SAUDE LTDA**, 16.740.031/0001-19, estabelecida na AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 2782 - JESUS DE NAZARETH - VITORIA - ES - CEP: 29052015, classificada para o item nº. 31, no valor total de 36.900,00 (trinta e seis mil novecentos reais);

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE RESGATE.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 10/12/2018

THIAGO PEÇANHA LOPES

Prefeito Municipal em exercício

Protocolo 451496

João Neiva

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI ME

OBJETO: Formalização de Registro de Preços para futura aquisição de material odontológico, para atender aos diversos consultórios do Município, de acordo com o Processo Administrativo nº 0247/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde.

PREGÃO PRESENCIAL: 017/2018

ITENS: 61 e 62.

VALOR TOTAL: R\$ 15.077,26 (quinze mil, setenta e sete reais e vinte e seis centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação.

João Neiva/ES, 06 de novembro de 2018.

Cristina Valéria Guimarães

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Otávio Abreu Xavier

Prefeito Municipal

Protocolo 451522

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: CELESTE DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS LTDA ME

OBJETO: Formalização de Registro de Preços para fornecimento de material para

procedimentos ambulatoriais, esterilização, vigilância ambiental e epidemiológica e saúde mental e CREFNEIVA, de acordo com o Processo Administrativo nº 4.403/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde.

PREGÃO PRESENCIAL: 024/2018

ITENS: 06, 10, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 56, 58, 72, 73, 76, 77, 79, 84, 85, 86, 87, 88, 96, 100, 101, 104 e 108.

VALOR TOTAL: R\$ 37.209,80 (trinta e sete mil, duzentos e nove reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação.

João Neiva/ES, 19 de dezembro de 2018.

Cristina Valéria Guimarães

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Otávio Abreu Xavier

Prefeito Municipal

Protocolo 451524

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: FENIXMED COMERCIAL LTDA ME

OBJETO: Formalização de Registro de Preços para fornecimento de material para procedimentos ambulatoriais, esterilização, vigilância ambiental e epidemiológica e saúde mental e CREFNEIVA, de acordo com o Processo Administrativo nº 4.403/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde.

PREGÃO PRESENCIAL: 024/2018
ITENS: 34, 35, 36, 37, 38, 67, 68, 69, 70, 91, 92, 93, 94 e 95.
VALOR TOTAL: R\$ 12.174,00 (doze mil, cento e setenta e quatro reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação.

João Neiva/ES, 19 de dezembro de 2018.

Cristina Valéria Guimarães Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Otávio Abreu Xavier

Prefeito Municipal

Protocolo 451527

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Formalização de Registro de Preços para fornecimento de material para procedimentos ambulatoriais, esterilização, vigilância ambiental e epidemiológica e saúde mental e CREFNEIVA, de acordo com o Processo Administrativo nº 4.403/2017, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde.

PREGÃO PRESENCIAL: 024/2018

ITEM: 74.

VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a

partir de sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação.
João Neiva/ES, 19 de dezembro de 2018.

Cristina Valéria Guimarães

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Otávio Abreu Xavier

Prefeito Municipal

Protocolo 451528

Linhares**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018.**

O Município de Linhares-ES, torna público que fará realizar às 09 horas, do dia 15 de janeiro de 2019, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 103/2018, do tipo menor preço por item, visando a Contratação de empresa especializada, na prestação de serviços de veículos, destinada a atender o Transporte Escolar da **Rede Municipal** (ensino fundamental, e educação infantil). O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Linhares/ES através do Departamento de Licitações e Compras ou através do endereço eletrônico www.linhares.es.gov.br. Linhares, 28 de dezembro de 2018.
Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2018.

O Município de Linhares-ES, torna público que fará realizar às 09 horas, do dia 16 de janeiro de 2019, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 104/2018, do tipo menor preço por item, visando a Contratação de empresa especializada, na prestação de serviços de veículos, destinada a atender o Transporte Escolar da **Rede Estadual** (ensino fundamental, Ensino Médio, EJA - Educação de Jovens e Adultos e CAEE de Linhares Pestalozzi). O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Linhares/ES através do Departamento de Licitações e Compras ou através do endereço eletrônico www.linhares.es.gov.br. Linhares, 28 de dezembro de 2018.
Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial

COMUNICADO REFERENTE A

CONCORRÊNCIA Nº 009/2018

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Linhares - ES, torna público para conhecimento dos interessados, que fica REMARCADA nova data de abertura da CONCORRÊNCIA Nº 009/2018, para às 08:00 horas, do dia 11 de fevereiro de 2019, referente a contratação de empresa especializada, para executar as

obras de infraestrutura na Vila de Baguiera, neste Município, compreendendo os serviços de esgotamento sanitário, drenagem, pavimentação, sinalização e iluminação pública, tendo em vista retificações no Termo de Referência. O comunicado encontra-se disponível no site: www.linhares.es.gov.br.

Linhares, 28 de dezembro de 2018.

Kátia Cilene dos Santos Félix
Presidente da CPL

Protocolo 451386

**EDITAL
TOMADA DE PREÇOS FMS
Nº 001/2018**

O Município de Linhares-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará às 08:00 horas, no dia **25 de janeiro de 2019**, licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2018, do tipo menor preço global**, objetivando a contratação de empresa especializada, para execução das obras de Reforma e Construção de muro em imóvel localizado na Rodovia Dalmácio José Mage, Km 04, Córrego do Farias, neste Município. O edital e seus anexos estarão à disposição no site oficial do Município, no endereço eletrônico www.linhares.es.gov.br, sem custo ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal mediante o pagamento de taxa de R\$ 10,00 (dez reais).

Linhares-ES, 28 de dezembro de 2018

Kátia Cilene dos Santos Félix
Presidente da CPL

Protocolo 451404

Marataízes

O Município de Marataízes - ES torna público que às **09:30 horas** do dia **15 de janeiro de 2019**, fará a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000006/2018 - FMS**, Processo Administrativo Nº. 026964/2018, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL (O²)**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Edital pelo Site: <https://marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao>, E-mail: licitacaomarataizes@gmail.com ou no Setor de Licitações, na Avenida Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - Marataízes - ES.

GEORGE MACEDO VIEIRA

Pregoeiro

Protocolo 451480

O Município de Marataízes - ES, torna público a Retificação da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 000004/2018**, Processo Administrativo Nº. 043811/2018, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA**, em atendimento

a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Passando a abertura para às **09:30 horas** do dia **04 de fevereiro de 2019**. Edital Retificado pelo site: <https://marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao> ou no Setor de Licitações, na Avenida Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - Marataízes - ES.

OLDAIR DA SILVA FERREIRA

Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

Protocolo 451482

Pedro Canário

**AVISO DO RESULTADO DO
JULGAMENTO REFERENTE A
HABILITAÇÃO DA TOMADA DE
PREÇOS Nº 009/2018**

A Prefeitura Municipal de Pedro Canário, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado de Habilitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018**.

EMPRESA(S) HABILITADA(S): LARGURA CONSTRUTORA EIRELLI.
EMPRESA(S) INABILITADA(S): DIGITAL CONSTRUTORA EIRELI e FORMA CONSTRUTORA E URBANISMO EIRELI - EPP.

Os autos encontram-se com vistas franqueadas. A Comissão Permanente de Licitação informa ainda, que abre-se o prazo legal nesta data, para interposição de recursos.

Pedro Canário-ES, 28 de dezembro de 2018.

**Comissão Permanente De
Licitação**

Protocolo 451169

**AVISO DO RESULTADO DO
JULGAMENTO REFERENTE A
HABILITAÇÃO DA TOMADA DE
PREÇOS Nº 010/2018**

A Prefeitura Municipal de Pedro Canário, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado de Habilitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018**.

EMPRESA(S) HABILITADA(S): CONSTRUTORA SOEIRO & TRISTAO LTDA - EPP e FORMA CONSTRUTORA E URBANISMO EIRELI - EPP.
EMPRESA(S) INABILITADA(S): CONSTRUTORA SCHIMIDT EIRELI - EPP e DIGITAL CONSTRUTORA EIRELI.

Os autos encontram-se com vistas franqueadas. A Comissão Permanente de Licitação informa ainda, que abre-se o prazo legal nesta data, para interposição de recursos.

Pedro Canário-ES, 28 de dezembro de 2018.

**Comissão Permanente De
Licitação**

Protocolo 451318

Piúma

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA
Nº 004/2018**

Processo nº 4.963/2018
O MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES, por meio do Secret. Mun. Obras e Serviços, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 8.666/93, Decreto Municipal 1.118/2017 e suas alterações, resolve publicamente **HOMOLOGAR** o procedimento e **ADJUDICAR** o objeto referente a Chamada Pública nº 004/2018 destinada a **locação de área, devidamente licenciada, para destinação e confinamento de resíduos sólidos inertes**, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços à **S.Z. BASSUL M.E.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.814.743/0001-70, no valor mensal de **R\$ 8.000,00** (Oito mil reais).

Piúma/ES, 28 de Dezembro de 2018.

André Layber Miranda

**Secretário Mun. Obras e
Serviços**

Protocolo 451497

Rio Novo do Sul

**ATO DE RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 006362/2018

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ARTIGO 24, INCISO IV, da Lei nº 8.666/93, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA SEREM UTILIZADOS NOS ATENDIMENTOS REALIZADOS PELAS EQUIPES NOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, a favor das empresas DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.477.571/0001-47, DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.504.525/0001-34, DL DENTAL LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.827.565/0001-96 e HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.696.551/0001-95, no valor global de R\$ 106.114,93 (cento e seis mil cento e quatorze reais e noventa e três centavos), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 28 de dezembro de 2018.

THIAGO FIORIO LONGUI

Prefeito Municipal

Protocolo 451363

Presidente Kennedy

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 013/2018**

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que está disponível o Edital da Concorrência Pública em epígrafe, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL, IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E COLETA DO ESGOTO SANITÁRIO A FIM DE IMPLANTAR O LOTEAMENTO DE INTERESSE SOCIAL (LIS) NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES**, com abertura prevista para o dia 05/02/2019 às 09:30 horas.

O edital estará disponível no site www.presidentekennedy.es.gov.br ou no Setor de Licitação, situado à rua Antônio Jacques Soares, nº 54, Secretaria Municipal de Administração (ao lado da Polícia Militar), Centro - Presidente Kennedy, nos dias úteis de 08 as 17 horas.

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 014/2018**

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que está disponível o Edital da Concorrência Pública em epígrafe, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MELHORIAS OPERACIONAIS E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA VICINAL MUNICIPAL DO TRECHO 1 (INTEGRANTE DO LOTE I): ES-060 - JAQUEIRA, COM EXTENSÃO DE 1,88 KM**, com abertura prevista para o dia 12/02/2019 às 09:30 horas.

O edital estará disponível no site www.presidentekennedy.es.gov.br ou no Setor de Licitação, situado à rua Antônio Jacques Soares, nº 54, Secretaria Municipal de Administração (ao lado da Polícia Militar), Centro - Presidente Kennedy, nos dias úteis de 08 as 17 horas.

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 015/2018**

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que está disponível o Edital da Concorrência Pública em epígrafe, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MELHORIAS OPERACIONAIS E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA**

Vitória (ES), Quarta-feira, 02 de Janeiro de 2019.

VICINAL MUNICIPAL DO TRECHO 8 (INTEGRANTE DO LOTE 1): JAQUEIRA - SANTO EDUARDO, COM EXTENSÃO DE 1,88 KM, com abertura prevista para o dia 19/02/2019 às 09:30 horas.

O edital estará disponível no site www.presidentekennedy.es.gov.br ou no Setor de Licitação, situado à rua Antônio Jacques Soares, nº 54, Secretaria Municipal de Administração (ao lado da Polícia Militar), Centro - Presidente Kennedy, nos dias úteis de 08 às 17 horas.

Presidente Kennedy/ES,
28/12/2018.

Bruno Roberto de Carvalho
Presidente da CPL
Protocolo 451608

Vila Valério

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

O Município de Vila Valério-ES, através do Presidente da CPL, torna público o resultado do julgamento das propostas de preços do **CONVITE Nº 002/2018, PROCESSOS Nº 04154, 04155 e 04156. OBJETO:** Contratação de empresa(s) especializada(s) para execução das seguintes obras:

ITEM I - Reforma e adaptação dos banheiros masculino e feminino da EMEF VIVA "Kaio Frey Daré Grigoletto", na Rua Daniel Pelissari, Bairro Rafael Thomes, Sede do Município de Vila Valério/ES;

ITEM II - Retirada e recolocação da cobertura da Quadra Poliesportiva da EMEF "Maria Luiza Jorge dos Reis", no Distrito de São Jorge da Barra Seca, Município de Vila Valério/ES;

ITEM III - Reforma da EMEI "Cinderela", na Sede do Município de Vila Valério/ES;

ITEM IV - Reforma do Prédio Sede do Projeto VIVA, na Avenida Padre Francisco, Sede do Município de Vila Valério/ES;

ITEM V - Reforma do vestiário do campo de futebol e construção de muro de contenção em bloco de concreto, no Bairro Boa Vista, Sede do Município de Vila Valério/ES.

ITEM I: CASA TRANSPORTES E CONSTRUTORA EIRELI EPP, R\$ 28.134,23; ITEM II: CONSTRUTORA NORTE CAPIXABA LTDA ME, R\$ 46.877,06; ITEM III: CONSTRUTORA CROSCOPP LTDA ME, R\$ 32.155,60; ITEM IV: CONSTRUTORA DGF EIRELI - EPP, R\$ 32.006,45; ITEM

V: CONSTRUTORA NORTE CAPIXABA LTDA ME, R\$ 27.292,33. HOMOLOGAÇÃO: Em 28/12/2018.

Vila Valério, 28 de dezembro de 2018.

CLEBERSON DEPRÁ
Presidente da CPL - PM ViVa
Protocolo 451358

Vila Velha

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 259/2018

Processo nº 65.627/2018

A Prefeitura de Vila Velha torna Público que realizará licitação conforme segue: **Registro de Preços para eventual aquisição de capa de processo, etiquetas couchê e ribbon cera, visando suprir o estoque do Almoxarifado e atender a demanda do Protocolo Geral desta municipalidade.** Início do acolhimento de proposta: **03/01/2019 às 08h00min.** Limite de acolhimento e abertura de propostas: **14/01/2019 às 09h30min.** Início da Sessão de disputa: **14/01/2019 às 10h30min.** O Edital estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br e www.vilavelha.es.gov.br/transparencia.

Vila Velha/ES, 28/12/2018.

Flávia Cristina Pontes
Pregoeira Municipal
Protocolo 451477

TOMADA DE PREÇOS 008/2018 Processo nº 61999/2018 TERMO DE ANULAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras, torna NULO o Termo de Homologação publicado na edição nº 596, do Diário Oficial do Município de Vila Velha, no dia 26 de dezembro de 2018, referente a Tomada de Preços 008/2018, cujo objeto é a execução das Obras do Piso da Quadra do Ginásio João Goulart (Tartarugão), em favor da empresa RENOVA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA no valor de R\$ 200.246,43 (duzentos mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e três reais). Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados na Sede da SEMOB.

Vila Velha/ES, 28 de dezembro de 2018.

LUIZ OTÁVIO MACHADO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Obras
Protocolo 451631

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA PROCESSO Nº 510560/2018 DISPENSA Nº 010/2018

RATIFICO os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação autorizando a formalização do Contrato de Programa que entre si celebram o Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia - ES, e o Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo - CIM NORTE/ES que tem como objeto a **prestação de serviços na área de saúde, pelo CONSÓRCIO, de acordo com Carteira de Serviços, pactuada na Comissão Intergestores Regional Norte - CIR Norte, estabelecida no Anexo I, estando inclusos os gastos de manutenção e custeio da Unidade Cuidar Norte,** conforme estabelecido no inciso XXVI, artigo 24, da Lei nº 8.666/93 c/c § 1º, inciso III do artigo 2º, da Lei nº 11.107/2005 e art. 32 do Decreto nº 6.017 de 17 de janeiro de 2007, para devidas providências observando o disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde - Município de Nova Venécia-ES.
Contratada: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE.
Vigência: a partir da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2019.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DE NOVA VENÉCIA/ES, 28/12/2018.

ANDRÉ WILER
SILVA FAGUNDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Protocolo 451494

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VENÉCIA INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018
PROCESSO Nº 510144/2018**

RATIFICO os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, autorizando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médico-hospitalares, em nome da empresa **SOCIEDADE**

BENEFICENTE SÃO CAMILO, cujo objeto é integrar o **HOSPITAL SÃO MARCOS** no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral a saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual o referido hospital está inserido, e conforme Plano Operativo previamente definido entre as partes, de acordo com o que preconiza o caput artigo 25 e 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e portaria nº 2.215/2016 do Ministério da Saúde.
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

NOVA VENÉCIA, 28/12/2018.

ANDRÉ WILER
SILVA FAGUNDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Protocolo 451616

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VENÉCIA INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018
PROCESSO Nº 510144/2018**

RATIFICO os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, autorizando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médico-hospitalares, em nome da empresa **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO,** cujo objeto é integrar o **HOSPITAL SÃO MARCOS** no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral a saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual o referido hospital está inserido, e conforme Plano Operativo previamente definido entre as partes, de acordo com o que preconiza o caput artigo 25 e 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e portaria nº 2.215/2016 do Ministério da Saúde.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

NOVA VENÉCIA, 28/12/2018.

ANDRÉ WILER
SILVA FAGUNDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Protocolo 451629

VIVER LONGE DAS **DROGAS**

É ESTAR MAIS PERTO DO MELHOR DA **VIDA**





DIVERSOS

Prefeituras

Brejetuba

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJETUBA

Resumo do 4º termo de aditivo ao contrato n.º 01/2015. **Contratado:** Brejetuba Análises Clínicas Ltda - ME. CNPJ: 13.544.856/0001-70. Objeto: Realização de exames laboratoriais, na atenção básica, ao preço da tabela SUS vigente. Vigência: 31/12/18 à 30/06/19. Brejetuba, 28 de dezembro de 2018.

Resumo do 2º termo de aditivo ao contrato n.º 01/2017. **Contratado:** Clinintest Laboratórios Ltda - ME. CNPJ: 24.948.378/0001-80. Objeto: Realização de exames laboratoriais, na atenção básica, ao preço da tabela SUS vigente. Vigência: 31/12/18 à 30/06/19. Brejetuba, 28 de dezembro de 2018.

Resumo do 1º termo de aditivo ao contrato n.º 01/2018. **Contratado:** S L Análises Clínicas Ltda - ME. CNPJ: 29.301.481/0001-57. Objeto: Realização de exames laboratoriais, na atenção básica, ao preço da tabela SUS vigente. Vigência: 31/12/18 à 30/06/19. Brejetuba, 28 de dezembro de 2018.

João do Carmo Dias
Prefeito Municipal
Protocolo 451506

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

Resumo do 5º termo de aditivo ao contrato n.º 040/2017. **Contratado:** Estrutural Construtora Ltda - ME. CNPJ: 05.731.825/0001-08. Objeto: Construção do segundo pavimento da Sede da Prefeitura Municipal de Brejetuba/ES. Vigência: 29/12/18 à 28/01/19. Brejetuba, 28 de dezembro de 2018.

João do Carmo Dias
Prefeito Municipal
Protocolo 451509

Ecoporanga

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO 002/2018

CONTRATADA: ANA MARIA DAL'COL
CPF: 947.157.777-20

Valor: R\$ 11.244,00
Vigência: (01/01/2019 à 30/12/2019)
Processo: 6777/2018.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO 004/2018

CONTRATADA: ÉLIDA DENARDE SANTOS
CPF: 830.944.077-49
Valor: R\$ 4.493,33
Vigência: (01/01/2019 à 07/12/2019)
Processo: 7171/2018.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO 005/2018

CONTRATADA: ROMILDO DO NASCIMENTO
CPF: 930.800.777-68
Valor: R\$ 4.493,33
Vigência: (01/01/2019 à 07/12/2019)
Processo: 7231/2018.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 028/2018

CONTRATADA: MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI.
CNPJ: 03.093.776/0001-91
Vigência: 30 (trinta) dias, a partir de (01/01/2019)
Processo: 1463/2018.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 098/2018

CONTRATADA: FLOEMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.
CNPJ: 20.856.296/0001-54
Vigência: 03 (três) meses, a partir de (01/01/2019)
Processo: 7486/2018.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 101/2018

CONTRATADA: AUTOBAHN CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.
CNPJ: 01.266.272/0001-09
Vigência: 03 (três) meses, a partir de (01/01/2019)
Processo: 7567/2018.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 102/2018

CONTRATADA: AUTOBAHN CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.
CNPJ: 01.266.272/0001-09
Vigência: 03 (três) meses, a partir de (01/01/2019)

Processo: 7566/2018.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 106/2018

C O N T R A T A D A : AGROVETERINARIA RM LTDA - EPP
CNPJ: 10.453.573/0001-24
Vigência: 03 (três) meses, a partir de (01/01/2019)
Processo: 7584/2018.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 107/2018

CONTRATADA: IMPLEMENTOS BH - MÁQUINAS AGRÍCOLAS EIRELI - EPP
CNPJ: 10.449.391/0001-80
Vigência: 03 (três) meses, a partir de (01/01/2019)
Processo: 7563/2018.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 126/2018

CONTRATADA: ALEMPEQ EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP
CNPJ: 31.792.534/0001-21
Vigência: 20 dias úteis, a partir de (01/01/2019)
Processo: 7443/2018.

Ecoporanga-ES, 28 de dezembro de 2018.

ELIAS DAL COL
Prefeito
Protocolo 451435

CONTRATO 157/2018

OBJETO: A contratação da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Ecoporanga - ASCAMARE, para efetuar prestação de serviços ambientais de coleta seletiva, triagem de resíduos tipo domiciliar e educação sensibilização ambiental no Município de Ecoporanga-ES.
CONTRATADO: ASCAMARE -ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS REICLÁVEIS DE ECOPORANGA.
CNPJ: 20.220.132/0001-36
Valor: R\$ 241.704,00
Vigência: 12 (doze) meses (02/01/2019 à 31/12/2019)
Processo: 6366/2018

CONTRATO 158/2018

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do ESF (Estratégia e Saúde da Família) do Bairro Vila Nova, neste Município.
CONTRATADO: GILDO CORREA.

CPF: 070.622.377-28
Valor: R\$ 11.448,00
Vigência: 12 (doze) meses (02/01/2019 à 31/12/2019)
Processo: 5463/2018

CONTRATO 159/2018

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do ESF (Estratégia e Saúde da Família) no Distrito de Santa Rita, neste Município.

CONTRATADO: ADINELSON SODRÉ.
CPF: 087.545.157-85
Valor: R\$ 3.600,00
Vigência: 12 (doze) meses (02/01/2019 à 31/12/2019)
Processo: 1294/2018

CONTRATO 160/2018

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento específico no atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, destinado a extensão do almoxarifado central.
CONTRATADO: GERSON SILVA.
CPF: 420.590.977-20
Valor: R\$ 11.448,00
Vigência: 12 (doze) meses (02/01/2019 à 31/12/2019)
Processo: 6703/2018

Ecoporanga-ES, 28 de dezembro de 2018.

ELIAS DAL COL
Prefeito
Protocolo 451437

Governador Lindenberg

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRO DE FORNECEDORES

O Município de Governador Lindenberg, Estado do Espírito Santo, inscrito no CNPJ nº 04.217.786/0001-54, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação em cumprimento ao disposto no §1º do artigo 34 da Lei Federal 8.666/93, **TORNA PÚBLICO E CONVOCA os fornecedores interessados a efetuarem seus registros cadastrais para o exercício de 2019, para efeito de habilitação em procedimentos licitatórios promovidos pela Administração pública Municipal, na forma regulamentar. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail cpl.51@hotmail.com.**

Governador Lindenberg - ES, 02 de janeiro de 2019.
EDIGAR CASAGRANDE
Presidente da CPL
Protocolo 450104

Ibiraçu**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2018**

Contratante: Município de Ibiraçu/ES. Contratado: METRO JORNAL ESPIRITO SANTO LTDA, CNPJ nº. 18.939.525/0001-52. PP 093/2017. Objeto: contratação de empresa especializada para Publicação de Atos Oficiais. "Prorroga o prazo de vigência do contrato por mais 90 dias." O presente Termo Aditivo gera efeitos a partir de 01/01/2018 até 31/03/2019. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Ibiraçu, 27 de dezembro de 2018.
EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal
Protocolo 451352

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 069 E 114/2018

Contratante: Município de Ibiraçu. Contratado: **POLI COMERCIAL EIRELLI EPP**, CNPJ nº. 07.255.426/0001-35. PP 020 E 042/2018. Proc. Adm. nº 5683/2017. Objeto: contratação de empresa para fornecimento e montagem de equipamentos de exercícios físicos para atender a SEMTECLA. "Prorroga o prazo de vigência dos Contratos Nº. 069 e 114/2018 a partir de 01/01/2019 até 30/06/2019". Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal
Protocolo 451355

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 260/2017

Contratante: Município de Ibiraçu/ES. Contratado: **SEGURATEC SEGURANÇA TECNOLÓGICA LTDA ME**, inscrito no CNPJ nº. 07.003.769/0001-02. PP 091/2017. Objeto: contratação de segurança eletrônica 24 horas, manutenção corretiva, reposição de equipamentos e acessórios. "Prorroga o prazo de vigência do Contrato Nº. 260/2017 por mais 12 meses." O presente Termo Aditivo gera efeitos a partir de 21/12/2018 A 20/12/2019. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Ibiraçu, 28 de dezembro de 2018.
EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal Em Exercício
Protocolo 451356

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 228/2018

Contratante: Município de Ibiraçu. Contratado: **ATLÂNTICA AUTOMOTOR LTDA**, CNPJ nº. 15.268.099/0001-84. PP 111/2018. Objeto: fornecimento, garantia e assistência técnica de 01 (um) veículo, zero km para atender a SEMADH. Aditivo autorizado pelo processo adm. 6047/18. "Prorroga o prazo de vigência do Contrato Nº. 228/2018 por mais 45 dias, a partir de 01/01/2019. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal
Protocolo 451379

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2018

Contratante: Município de Ibiraçu/ES. Contratado: TRACTORBEL TRATORES E PEÇAS BELO HORIZONTE LTDA, CNPJ nº. 17.713.959/0004-10. PP 055/2018. Objeto: aquisição de Máquina Mecanizada Escavadeira Hidráulica, a pedido da SEMDERMA. "Prorroga o prazo de vigência do contrato por mais 01 mês." O presente Termo Aditivo gera efeitos a partir de 01/01/2019 até 31/01/2019. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Ibiraçu, 28 de dezembro de 2018.
EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal
Protocolo 451408

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2018

Contratante: Município de Ibiraçu/ES. Contratado: **ATN CONST. E LOCAÇÕES LTDA ME**, CNPJ nº. 23.527.037/0001-78. TP 006/18. Objeto: contratação de empresa para instalação e revitalização de placas de sinalização do Circuito Caminhos da Sabedoria, a pedido da SEMTECLA. "Prorroga o prazo de vigência do contrato por mais 03 meses." O presente Termo Aditivo gera efeitos a partir de 01/01/2019 até 30/03/2019. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Ibiraçu, 28 de dezembro de 2018.
EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal
Protocolo 451420

Iconha**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iconha/ES.

CONTRATADA: ÁPICE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência bem como execução dos serviços do Contrato n.º 052/2016, até o dia 31/12/2019.

DATA DE ASSINATURA: 28/12/2018.

JOÃO PAGANINI

Prefeito Municipal
Protocolo 451362

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 045/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iconha/ES.

CONTRATADA: COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato nº 045/2018 originário do Pregão Presencial n.º 031/2018, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Transporte Escolar Rural, conforme especificado no Pedido de Compra anexo, objetivando atendimento dos alunos matriculados nas escolas da Rede Municipal e Estadual de Ensino, residentes em localidades

de zona rural do município de Iconha.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o Contrato n.º 045/2018, para fins de vigência, até o dia 31/12/2019.

DATA DE ASSINATURA: 28/12/2018.

JOÃO PAGANINI

Prefeito Municipal
Protocolo 451459

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iconha/ES.

CONTRATADA: G P BINDELLI TRANSPORTES - ME.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato nº 012/2018 originário do originário do Pregão Presencial n.º 002/2018, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Transporte Escolar Rural, conforme especificado no Pedido de Compra anexo, objetivando atendimento dos alunos matriculados nas escolas da Rede Municipal e Estadual de Ensino, residentes em localidades de zona rural do município de Iconha.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o Contrato n.º 012/2018, para fins de vigência, até o dia 31/12/2019.

DATA DE ASSINATURA: 28/12/2018.

JOÃO PAGANINI

Prefeito Municipal
Protocolo 451461

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iconha/ES.

CONTRATADA: TM DO AMARAL - ME.

OBJETO: A prorrogação da vigência do contrato nº 012/2015, proveniente do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 004/2015, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestar serviço de locação de impressora/copiadoras, recarga de cartucho e manutenção preventiva e corretiva, para atender para atender as Secretarias Municipais.

DA VIGÊNCIA: O contrato nº 12/2015 fica prorrogado, para fins de vigência, até o dia 20/02/2019.

DATA DE ASSINATURA: 28/12/2018.

JOÃO PAGANINI

Prefeito Municipal
Protocolo 451484

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iconha/ES.

CONTRATADA: TM DO AMARAL - ME.

OBJETO: A prorrogação da vigência do contrato nº 10/2015, proveniente do procedimento licitatório Pregão Presencial nº. 05/2015, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestar serviço de locação de impressora/copiadoras, recarga de cartucho e manutenção preventiva e corretiva, para atender as Secretaria Municipal de Saúde.

DA VIGÊNCIA: O contrato nº 10/2015 fica prorrogado, para fins de vigência, até o dia 11/02/2019.

DATA DE ASSINATURA: 28/12/2018.

JOÃO PAGANINI

Prefeito Municipal
Protocolo 451485

Iúna**RESUMO DE ADITIVO**

Nº 1/2018. Partes: Mun. Iúna X Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. Valor aditivado: R\$22.000,50.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO

VANESSA LEOCÁDIO ADAMI
SECRETÁRIA DE SAÚDE
Protocolo 451354

RESUMO DE ADITIVO

Nº 1 - Ata de Registro de Preços nº 87/2018. Partes: Mun. Iúna X Miranda & Vieira Ltda. Valor aditivado: R\$11.116,10.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO

VANESSA LEOCÁDIO ADAMI
SECRETÁRIA DE SAÚDE
Protocolo 451621

João Neiva**RESUMO DO CONTRATO Nº 082/2018**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA

CONTRATADA: MARCOPOLO S/A
OBJETO: aquisição de veículos acessíveis de transporte escolar diário de estudantes, denominado Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA), oriundo da ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018, Pregão Eletrônico nº 018/2017, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

VALOR TOTAL: R\$ 274.050,00 (duzentos e setenta e quatro mil e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. João Neiva/ES, 30 de novembro de 2018.

OTÁVIO ABREU XAVIER

Prefeito Municipal
Protocolo 451520

Vitória (ES), Quarta-feira, 02 de Janeiro de 2019.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 070/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE
JOÃO NEIVA

CONTRATADA: E&L PRODUÇÕES DE
SOFTWARE LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE
VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1 - "Fica prorrogado o prazo de
vigência do Contrato originário por
mais 12(doze) meses, a partir do dia
06/12/2018."

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS
DESPESAS

2.1 - As despesas inerentes a este
aditivo correrão à conta do Orçamento
vigente a saber:

SEMAD

Órgão: 021 - Unidade: 101 - Programa
de Trabalho: 04 122 00022.003

Elemento de Despesa: 33903900000
- Fonte: 10000000

Ficha: 0000049

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS
DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

3.1 - Permanecem inalteradas as
demais disposições contratuais.

João Neiva, 05 de Dezembro de 2018.

Otávio Abreu Xavier

Prefeito Municipal

Protocolo 451521

Pedro Canário

**RESUMO DO 1º APOSTILAMENTO
AO convênio Nº 01/2018,
PROCESSO Nº 5812/17**

CONTRATANTE: FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº
10.554.621/0001-70.

CONTRATADA: CASA DE NOSSA
SENHORA APARECIDA - HOSPITAL
MATERNIDADE SÃO MATEUS, CNPJ
27.993.427/0002-75.

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO
CONTRATUAL TEM COMO OBJETIVO
A MODIFICAÇÃO UNILATERAL DO
convênio REGISTRADO E PUBLICADO
ATRAVÉS DO Nº 01/2018, POR PARTE
DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO/ES, VISANDO
ALTERAÇÃO DO DISPOSTO NA
CLÁUSULA segunda - DA DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA, PASSANDO ESTA
A VIGORAR COM AS SEGUINTES
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

FICHA: 147

ELEMENTO DE DESPESA:
33.50.43.00.000 - SUBVENÇÕES
SOCAIS

FONTE DE RECURSO: 12.01.00.00 -
RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE

FICHA: 147

ELEMENTO DE DESPESA:
33.50.43.00.000 - SUBVENÇÕES
SOCAIS

FONTE DE RECURSO: 16.05.00.00 -
RECURSOS ROYALTIES - ESTADUAL

**RANSMILLER B. CAMPORESI
SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
Protocolo 451440**

**RESUMO DO 1º
APOSTILAMENTO AO
CONVÊNIO Nº 02/2018,
PROCESSO Nº 5646/17**

CONTRATANTE: FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº
10.554.621/0001-70.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO

BENEFICENTE SÃO PEDRO -
HOSPITAL MENINO JESUS, CNPJ
63.177.745/0003-02.

OBJETO: O PRESENTE
INSTRUMENTO CONTRATUAL TEM
COMO OBJETIVO A MODIFICAÇÃO
UNILATERAL DO CONVÊNIO
REGISTRADO E PUBLICADO
ATRAVÉS DO Nº 02/2018, POR
PARTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO/
ES, VISANDO ALTERAÇÃO DO
DISPOSTO NA CLÁUSULA SEGUNDA
- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA,
PASSANDO ESTA A VIGORAR
COM AS SEGUINTES **DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS:**

FICHA: 122

FONTE DE RECURSO: 12.01.00.00
- RECURSO PRÓPRIO - SAÚDE.

FICHA: 122

FONTE DE RECURSO: 12.03.00.00
- RECURSOS SUS

FICHA: 122

FONTE DE RECURSO: 16.05.00.00 -
RECURSOS ROYALTIES - ESTADUAL

**RANSMILLER B. CAMPORESI
SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
Protocolo 451491**

**RESUMO DO 1º ADITIVO AO
CONVÊNIO
Nº 002/2018**

PROCESSO Nº 5646/2017

CONTRATANTE: FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE
PEDRO CANÁRIO/ES-CNPJ Nº
10.554.621/0001-70.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO
BENEFICENTE SÃO PEDRO -
HOSPITAL MENINO JESUS, CNPJ
63.177.745/0003-02.

OBJETO: SUPRIMIR O VALOR DE
R\$ 104.000,00 (CENTO E QUATRO
MIL REAIS), REFERENTE AO
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E
SERVIÇOS DE SAÚDE

VALOR GLOBAL: R\$2.512.000,00
(DOIS MILHÕES QUINHENTOS E
DOZE MIL REAIS)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SUPRIMIDA:**

FICHA: 122

FONTE DE RECURSO: 12010000
RECURSOS PRÓPRIO.

**RANSMILLER B. CAMPORESI
SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
Protocolo 451373**

Rio Bananal

**Estado do Espírito Santo
PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BANANAL**

Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 1820, DE 27 DE
DEZEMBRO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO/
CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES
APROVADOS EM CONCURSO
PÚBLICO 001/2015 - PROVAS E
TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE
CARGOS EFETIVOS DO QUADRO
DE PESSOAL DO MUNICÍPIO,
REALIZADO EM 10 DE JULHO DE
2016.

O **Prefeito Municipal de Rio
Bananal - ES**, no uso de suas
atribuições legais e, considerando
as determinações contidas na
Constituição Federal, Lei Orgânica
do Município, Leis Municipais

integrantes do Edital e alterações,
tendo em vista o resultado final
do Concurso Público, devidamente
HOMOLOGADO EM 04/10/2016
através do Decreto Municipal de
nº 1576/2016, publicado como
determinado em Lei;

Considerando a necessidade
imperiosa de se admitir de forma
legal, transparente e idônea,
Pessoal/Servidores para o
Município;

Considerando a necessidade
de regularizar a situação de
Servidores, provendo e adequando
de forma correta a máquina
administrativa;

DECRETA:

Art. 1º - Em virtude de aprovação
em Concurso Público Homologado
pelo Decreto Municipal 1576 de 04
de Outubro de 2016, fica nomeada
para ocupar o cargo efetivo de:

LISTA DE CONVOCADOS:

I - GARI: LAURITA GUEDES DA
SILVA MOREIRA

Art. 2º - Fica desde já convocada
a Senhora acima nomeada para
no prazo de 30 (trinta) dias a
contar da publicação deste Decreto
a apresentar-se na Sede da
Prefeitura Municipal/Secretaria de
Administração, localizada Avenida
14 de setembro, 887, Centro,
Rio Bananal - ES, no horário das
11h30m às 17h30m, em dias úteis,
para efeito de ser empossada
no respectivo cargo, mediante a
apresentação dos documentos
e cumprimento dos demais
requisitos/constantes exigidos
nos itens 2, 13 e 15 do Edital do
Concurso 001/2015 e Legislação
Municipal Vigente.

Art. 3º - O não comparecimento
do Servidor nomeado ou a não
apresentação dos documentos
e cumprimento dos requisitos
exigidos no Artigo anterior, implica
automaticamente em nulidade de
sua aprovação e nomeação, com
perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º - Os Candidatos aprovados,
nomeados e empossados,
submeter-se-ão ao Regime
Jurídico, Estatuto do Servidor
Público e demais Legislação
Municipal e Regulamento em vigor
no Município de Rio Bananal-ES,
inclusive quanto às atribuições
e vencimentos nesta Legislação
estabelecida, bem como constante
no Anexo II e Tabela 2.1 do Edital
de Concurso de nº 001/2015.

Art. 5º - A denominação, símbolo,
classe e nível de vencimentos
do presente Cargo Efetivo, estão
estabelecidos no Edital de Concurso
público, em tudo obedecido a
Legislação Municipal Vigente.

Art. 6º - Este Decreto entra em
vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições
em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Bananal
- ES, 27 de Dezembro de 2018.

FELISMINO ARDIZZON

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta
Secretaria Municipal de
Administração, na data supra.

JOSEMAR LUIZ BARONE

Secretário Municipal de
Administração

35º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando a homologação
do resultado final do Concurso
Público referente ao Edital
001/2015, por meio do Decreto
1576/2016 de 04 de Outubro
de 2016, os 34 (trinta e quatro)
editais de Convocação divulgados,
e a desistência da candidata
convocada Maria Aparecida Babilon
Carreão, o Prefeito Municipal de
Rio Bananal, Estado do Espírito
Santo, **CONVOCA** a candidata
aprovada no Concurso Público -
Edital 001/2015 - no cargo abaixo
discriminado, para que no prazo
improrrogável estabelecido neste
edital, apresente os documentos
relacionados no 1º Edital de
Convocação, mediante cópia em
uma via, os quais deverão ser
entregues no Prédio da Prefeitura
Municipal, Avenida 14 de setembro,
887 - Centro - Rio Bananal,
na **DIVISÃO DE RECURSOS
HUMANOS**, no período de
28/12/2018 à 28/01/2019 das
11h30m às 17h30m.

LISTA DE CONVOCADOS:

I - GARI: LAURITA GUEDES DA
SILVA MOREIRA

Gabinete do Prefeito Municipal de
Rio Bananal, aos vinte e sete (27)
dias do mês de Dezembro (12) do
ano de dois mil e dezoito (2018).

FELISMINO ARDIZZON

Prefeito Municipal

Protocolo 451463

São Mateus

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de São
Mateus - ES, por intermédio da
Secretaria Municipal de Turismo,
torna público para o amplo
conhecimento, a adesão à Ata de
Registro de Preços nº 014/2018,
referente ao Pregão Presencial nº
014/2018 realizado pela Prefeitura
Municipal de Itapebi - BA.

Objeto: Contratação de Empresa
Especializada em Prestação de
Serviços de Locação de Estrutura
de Pequeno e Médio Porte.

Empresa detentora da ATA: **PRIME
SHOWS E EVENTOS EIRELI-ME**
CNPJ nº 24.866.859/0001-46

Valor da Adesão: R\$ 168.932,50
(cento e sessenta e oito mil
novecentos e trinta e dois reais e
cinquenta centavos).

Processo: 023.355/2018

São Mateus/ES, 21/12/2018.

LUIZ CLAUDIO G. LINS

Secretário Municipal de

Turismo

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Protocolo 450329

**EXTRATO DE CONTRATO
Município de São Mateus-ES.**

CONTRATO Nº 203/2018

CONTRATADA: PRIME SHOWS E
EVENTOS EIRELI ME

OBJETO: Contratação de Empresa
Especializada em Prestação de
Serviços de Locação de Estrutura
de Pequeno e Médio Porte

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$
168.932,50

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2018
 PROCESSO: 023.355/2018
 RECURSOS:
 00150015010.0150.23.695.0180.
 2.178
 FISCAL: Ediléia Mota Mildeberg da Silva (Titular) e José Carlos Monteiro (Suplente)
 MODALIDADE: Pregão Presencial nº 014/2018 - Prefeitura Municipal de Itapebi/BA; Adesão a Ata de Registro de Preços nº 014/2018.

São Mateus/ES, 21/12/2018.
LUIZ CLÁUDIO G. LINS
 Secretário Mun. de Turismo
 Protocolo 450317

**EXTRATO DE ADITIVO
 CONTRATANTE: Fundo
 Municipal de Assistência Social**

ADITIVO nº. 001
 CONTRATO: 008/2018
 CONTRATADA: SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
 OBJETO: Aditivo de prazo em mais 08 (oito) meses e valor em mais R\$ 200.320,00 (duzentos mil trezentos e vinte reais)
 DATA DA ASSINATURA: 21/12/2018
 PROCESSO: 020.405/2018.

São Mateus/ES, 21/12/2018.
MARINALVA B. MACHADO DE ALMEIDA
 Secretária Mun. de Assis. Social.
 Protocolo 450213

Serra

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
 CONCORRÊNCIA Nº 007/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da CPL/SEAD, torna público que retificou o Edital de CONCORRÊNCIA nº 007/2018, o qual se realizará às 14 horas do dia 05 de fevereiro de 2019, na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Departamento de Adm. de Materiais-DAM, 1º andar, Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111 Centro, Serra/ES, do tipo **MAIOR OFERTA**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Decreto nº 7052/2016, objetivando a **concessão de serviço de utilidade pública, com uso de bem público, com outorga onerosa, destinada à criação, confecção, instalação, manutenção e supressão de novos relógios eletrônicos digitais de marcação de hora, temperatura, qualidade do ar e outras informações de interesse público, com exploração publicitária**, nos termos da Lei Municipal nº 4.596/2017, conforme Processo nº 20.303/2017-SEDUR.

A documentação necessária e propostas deverão ser entregues nos termos do Edital, na data, horário e endereço acima mencionados. O presente Edital poderá ser obtido no site: www.serra.es.gov.br/transparencia, link licitações.
 Serra/ES, 28 de dezembro de 2018.

Giovanna Demarchi Rosa
 Presidente da Comissão
 Permanente de Licitação/SEAD
 Protocolo 451429

Vila Velha

RESUMO DO CONTRATO Nº 241/2018. PROCESSO Nº 00.464/2018. DAS PARTES: PMVV X LIONS CLUBE DE VILA VELHA GLORIA. **Do objeto:** Locação da parte térrea do imóvel situado à Rua Luiz Cabeira, 13, Divino Espírito Santo, CEP: 29.107-025, Vila Velha/ES, destinado a instalação física do abrigo institucional para serviço de acolhimento provisório (abrigo institucional e casa de passagem), para atender os serviços que integram a Proteção Social Especial de Alta Complexidade - PSE, da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, do Município de Vila Velha. **Do Valor Global:** R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais). **Do prazo:** 12 (doze) meses a contar do dia da publicação. **SEMAS/PMVV.**
 Protocolo 451568

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2018. PROCESSO Nº 54.428/2017. DAS PARTES: PMVV X INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTE BRASILEIRA - ADRA. **Do objeto:** Reajuste em 1,01% e a Prorrogação do Termo de Colaboração nº 003/2018 até 31/12/2019. **Do Valor Global:** R\$ 927.952,31 (novecentos e vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e um centavos). **Do Prazo de 01/01/2019 até 31/12/2019. SEMAS/PMVV.**
 Protocolo 451584

Vitória

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO
 Concorrência nº 006/2018
 Aviso de Revogação

O Município de Vitória-ES torna público que a Concorrência nº 006/2018, que trata da **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção, Implantação,**

Incluindo Operação e Manutenção dos Equipamentos sob Comando das suas Centrais com a Aplicação de Soluções Integradas para Gestão do Tráfego Viário da Sinalização Semafórica do Município, Nesta Capital, foi REVOGADA, com fulcro no art. 49 da Lei nº 8.666/93, conforme autorização contida no processo nº 4415701/2017.
 Vitória, 20 de dezembro de 2018
 Francisco Borges de Oliveira Neto
 Presidente da SEMOHAB/CPL
 Protocolo 451627

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO
 Edital de Concorrência nº.
 010/2018

O Município de Vitória-ES torna público aos interessados que fará realizar no dia 04/02/2019, às 14h, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras e Habitação, situada na Avenida Vitória, nº. 2552, Bairro Bento Ferreira, nesta Capital, a **CONCORRÊNCIA nº. 010/2018**, do tipo menor preço, que trata da **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva nos Prédios Administrativos e Escolares Vinculados à Rede Pública de Ensino do Município de Vitória, Nesta Capital, Sob O Regime de Empreitada por Preço Unitário**, conforme autorização contida no processo nº. 3973750/2018 e Pareceres PGM nº 2032/2018 e CGM nº 1273/2018/CGM/GACC. O Edital e documentação anexa poderão ser adquiridos no site: www.vitoria.es.gov.br/licitacoes.
 Vitória, 21 de dezembro de 2018.
 Francisco Borges de Oliveira Neto
 Presidente da SEMOHAB/CPL
 Protocolo 451628

Câmaras

Aracruz

**RESUMO DE CONTRATO
 Nº. 025/20178**

Contratante: Câmara Municipal de Aracruz. **Contratada: AUTO POSTO BELA VISTA LTDA**, Processo nº 763/2018. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de Combustível (Gasolina comum) em atendimento Câmara Municipal de Aracruz, no valor total do Contrato **Lote 1**, 10.000 litros, no valor total da taxa

de desconto de **R\$ 0,5%** (zero virgula cinco por cento), sobre a tabela ANP.
 Aracruz, 27 de dezembro de 2018.

ALCANTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS
 Presidente da CMA
 Protocolo 451069

Entidades Federais

Conselho Regional de Odontologia

**EDITAL Nº 001/2019
 RESUMO DE CONTRATO**

Forma de Aquisição: Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação
Contratante: Conselho Regional de Odontologia do Espírito Santo
Contratada: IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de suporte e manutenção do sistema SISCONT-NET.
Valor: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).
Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 06 (seis) meses, a contar da data de vigência em 02/01/2019.

Dotação Orçamentária:
 Despesas com Software -
 6.2.2.1.1.01.04.004.013.

Vitória, 02 de janeiro de 2019.

REGINA MARIA DE MOURA MOREIRA-CD

Presidente em Exercício do CRO-ES
 Protocolo 449166

**EDITAL Nº 002/2019
 EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

Torno público, 5º Termo Aditivo de prorrogação do prazo do Processo Administrativo nº 007/2018

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

Contratada: IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA - CNPJ 7.994.043/0001-40

Objeto: Contrato de prestação de serviços de suporte técnico e manutenção dos sistemas: TCU - GESTÃO TCU.NET e SISPAT.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2018 à 31/12/2019.

Valor estimado do contrato: R\$ 10.380,60 (dez mil trezentos e oitenta reais e sessenta centavos)

R e c u r s o :
 6.2.2.1.1.01.04.004.013 - Despesas com Software.

Vitória, 02 de janeiro de 2019.

REGINA MARIA DE MOURA MOREIRA-CD

Presidente em Exercício do CRO-ES

Protocolo 449171



Economia de água **Consumo consciente de papel e plástico**
Lixo no lugar certo **Economia de energia**
Cidadão, faça a sua parte para um mundo melhor!



MP-ES – Ministério Público do Estado do Espírito Santo

Eder Pontes da Silva
Procurador-Geral de Justiça

Elda Márcia Moraes Spedo

Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativo

Josemar Moreira

Subprocurador-Geral de Justiça Judicial

Alexandre José Guimarães

Subprocurador-Geral de Justiça Institucional

Carla Viana Cola

Corregedora-Geral do Ministério Público

Eliezer Siqueira de Sousa

Ouvidor do Ministério Público

Procuradores de Justiça:

Catarina Cecin Gazele
Célia Lúcia Vaz de Araújo
Domingos Ramos Ferreira
Valdeci de Lourdes P. Vasconcelos
Adonias Zam
Sócrates de Souza
Fábio Vello Corrêa
José Cláudio Rodrigues Pimenta

Andréa Maria da Silva Rocha
Benedito Leonardo Senatore
Maria de Fátima Cabral de Sá
Gustavo Modenesi Martins da Cunha
Sídia Nara Ofranti Ronchi
Luis Augusto Suzano
Altamir Mendes de Moraes
Humberto Alexandre Campos Ramos
Antonio Fernando Albuquerque Ribeiro

Maria Beatriz Renoldi Murad Vervloet
Elisabeth da Costa Pereira
Cleber Pontes da Silva
Carla Stein
Samuel Scardini Filho
Edwiges Dias
Karla Dias Sandoval Mattos Silva
Almiro Gonçalves da Rocha
Izabel Cristina Salvador Salomão

Rua Procurador Antônio Benedito Amancio Pereira, 121, Santa Helena - CEP: 29050-036 - Vitória/ES - (27) 3194.4500

www.mpes.mp.br

Procuradoria Geral de Justiça - PGJ -**RESOLUÇÃO Nº 62 de 28 de Dezembro de 2018.**

O(A) Procurador(a)-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 10, inciso VII da Lei Complementar Estadual nº 95, publicada em 28 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Considerar APTO(A) e DECLARAR estável, a partir do dia 15 de dezembro de 2018, na forma do Art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a nova redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, na forma dos Artigos 38 e 42 da Lei Complementar 46/1994, e em conformidade com a Resolução Nº 003/2010 e suas alterações, o(a) servidor(a) ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE PROMOTORIA/ASSESSORIA do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, conforme especificado abaixo:

ORDEM	NOME	MATRICULA	CONCLUSÃO ESTÁGIO PROBATÓRIO	PROCESSO
1º	MATHEUS ALEXANDRE MOREIRA	00003140	14.12.2018	2016.0016.6592-44

Vitória, 28 de Dezembro de 2018.

EDER PONTES DA SILVA
PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo 451668

Subprocuradoria Geral de Justiça Administrativa

ATO DA SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, em exercício:

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA Nº 14142 de 28 de Dezembro de 2018.

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, JORGE ZAGOTO, para exercer também a função de 11º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vila Velha, (apenas nas audiências realizadas nas quintas-feiras) (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no período de 07.01.2019 a 30.06.2019.

PORTARIA Nº 14143 de 28 de Dezembro de 2018.

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, LEONARDO DA COSTA BARRETO, para exercer também a função de 13º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cariacica, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida

Lei, no período de 07.01.2019 a 30.06.2019.

PORTARIA Nº 14144 de 28 de Dezembro de 2018.

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, LUIZ CARLOS DE VARGAS, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra de São Francisco, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no período de 07.01.2019 a 30.06.2019.

PORTARIA Nº 14145 de 28 de Dezembro de 2018.

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, GINO MARTINS BORGES BASTOS, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Mimoso do Sul, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no período de 07.01.2019 a 30.06.2019.

PORTARIA Nº 14146 de 28 de Dezembro de 2018.

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, GINO MARTINS BORGES BASTOS, para exercer

também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Mimoso do Sul, (sem ônus para a instituição), no período de 07.01.2019 a 30.06.2019.

PORTARIA Nº 14147 de 28 de Dezembro de 2018.

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, VERA LÚCIA MURTA MIRANDA, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Neiva, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no período de 07.01.2019 a 19.12.2019.

PORTARIA Nº 14148 de 28 de Dezembro de 2018.

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, FÁBIO HALMOSY RIBEIRO, para exercer também a função de 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Aracruz, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no período de 07.01.2019 a 30.06.2019.

PORTARIA Nº 14149 de 28 de Dezembro de 2018.

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de

janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, RANOLFO NEGRO JÚNIOR, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cariacica, (apenas nos processos) (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no período de 07.01.2019 a 19.12.2019.

PORTARIA Nº 14150 de 28 de Dezembro de 2018.

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, VIVIANE BARROS PARTELLI PIOTO, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Viana, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no período de 07.01.2019 a 19.12.2019.

PORTARIA Nº 14151 de 28 de Dezembro de 2018.

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, SABRINA COELHO MACHADO FAJARDO, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Cariacica, (para as audiências de adolescentes soltos-CIASE) (sem ônus para a instituição), no período de 07.01.2019 a 30.06.2019.

PORTARIA Nº 14152 de 28 de Dezembro de 2018.

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, SABRINA COELHO MACHADO FAJARDO, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Serra, (para as audiências de adolescentes soltos-CIASE) (sem ônus para a instituição), no período de 07.01.2019 a 30.06.2019.

PORTARIA Nº 14153 de 28 de Dezembro de 2018.

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, SABRINA COELHO MACHADO FAJARDO, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Vila Velha, (para as audiências de adolescentes soltos-CIASE) (sem ônus para a instituição), no período de 07.01.2019 a 30.06.2019.

PORTARIA Nº 14154 de 28 de Dezembro de 2018.

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, SABRINA COELHO MACHADO FAJARDO, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Vitória, (para as audiências de adolescentes soltos-CIASE) (sem ônus para a instituição), no período de 07.01.2019 a 30.06.2019.

PORTARIA Nº 14155 de 28 de Dezembro de 2018.

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, SABRINA COELHO MACHADO FAJARDO, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Viana, (para as audiências de adolescentes soltos-CIASE) (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no período de 07.01.2019 a 30.06.2019.

PORTARIA Nº 14156 de 28 de Dezembro de 2018.

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, CLÁUDIA REGINA DOS SANTOS ALBUQUERQUE GARCIA, para exercer também a função de 11º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça

Criminal de Vila Velha, (para as audiências realizadas nas terças e quartas-feiras) (sem ônus para a instituição), no período de 07.01.2019 a 19.12.2019.

PORTARIA Nº 14157 de 28 de Dezembro de 2018.

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, ANA LUCIA IVANESCIUC DE VALLIM BRAGA HIPOLITO, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Vila Velha, (apenas nas audiências realizadas nas terças-feiras) (sem ônus para a instituição), no período de 07.01.2019 a 30.06.2019.

PORTARIA Nº 14158 de 28 de Dezembro de 2018.

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, MARCELO VICTOR VALENTE GOUVEIA TEIXEIRA, para exercer também a função de 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Aracruz, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no período de 07.01.2019 a 30.06.2019.

PORTARIA Nº 14159 de 28 de Dezembro de 2018.

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, MOEMA FERREIRA GIUBERTI, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Vila Velha, (apenas nos processos) (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no período de 07.01.2019 a 30.06.2019.

PORTARIA Nº 14160 de 28 de Dezembro de 2018.

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, ELAINE COSTA DE LIMA, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Vila Velha, (para as audiências realizadas nas quartas e quintas-feiras) (sem ônus para a instituição), no período de 07.01.2019 a 30.06.2019.

Vitória, 28 de Dezembro de 2018.
ELDA MARCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE
JUSTIÇA ADMINISTRATIVO

Protocolo 451659

Promotorias de Justiça**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 080/2018 - DIOES 02/01/2019**

PLANTÃO das Promotorias de Justiça do mês de janeiro 2018.

PLANTÃO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Região V	Sede LINHARES	Mês/Ano JANEIRO / 2019
Dia do Mês	Dia da Semana	Promotoria de Justiça
01	Terça	4º Promotor de Justiça Cível de Linhares
*05	Sábado	2º Promotor de Justiça de Aracruz
06	Domingo	4º Promotor de Justiça de Aracruz
12	Sábado	5º Promotor de Justiça de Aracruz
13	Domingo	6º Promotor de Justiça de Aracruz
19	Sábado	7º Promotor de Justiça de Aracruz
20	Domingo	4º Promotor de Justiça Criminal de Linhares
26	Sábado	2º Promotor de Justiça de Ibirapu
27	Domingo	1.º Promotor de Justiça de Rio Bananal

Legenda:

LINHARES - ARACRUZ - IBIRAPU - RIO BANANAL - JOÃO NEIVA - SÃO MATEUS - CONCEIÇÃO DA BARRA - PEDRO CANÁRIO - JAGUARÉ
*Republicada com alteração

LINHARES, 28 de dezembro de 2018

EMMANOEL ARCANJO DE SOUZA GAGNO
Promotor Chefe da Promotoria de Justiça de Linhares

Protocolo 451683

www.dio.es.gov.br

Histórias são feitas de registros.

E A NOSSA É MARCADA PELA TRADIÇÃO E O COMPROMISSO COM O FUTURO.

IMPrensa OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Licitações**

O caderno completo, com todas as oportunidades, você encontra aqui!

Vitória (ES), Quarta-feira, 02 de Janeiro de 2019.

Publicações de Terceiros**COMUNICADO**

"MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A", torna público que REQUEREU da SEMDEC/SUB-MA Cariacica/ES, através do processo nº 44465/2018, Licença: LP, para atividade de **Condomínio Vertical (Vila de Mochuara)**, localizado na Rua Principal, S/Nº, Jardim de Alah, Cariacica - ES.

Protocolo 449211**Fertilizantes Heringer S.A.**

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ 22.266.175/0001-88 - NIRE 32.3.0002794-6

Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação.

Ficam os senhores acionistas da Fertilizantes Heringer S.A. ("Companhia") convocados para comparecer à Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") da Companhia a realizar-se às 10 horas do dia 10 de janeiro de 2019, na sede social da Companhia, na Rua Idalino Carvalho s/nº, Bairro Parque Industrial, na cidade de Viana, Estado do Espírito Santo, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) renúncia de membro do conselho de administração da Companhia e eleição de novo conselheiro em substituição. **Instruções Gerais:**

1) Para participarem da AGE, os acionistas deverão, na forma do Artigo 28 do Estatuto Social, depositar os comprovantes de suas ações escriturais, expedidos pela instituição financeira depositária, Itaú Unibanco S.A.. Os acionistas da Companhia participantes da Custódia Fungível de Ações Nominativas das Bolsas de Valores, que desejarem participar da Assembleia, deverão apresentar extrato contendo a respectiva participação acionária na Companhia, datado de até 02 (dois) dias anteriores à data da AGE. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer munido de documentos que comprovem sua identidade. 2) Os mandatos de representação deverão ser depositados na sede social, na Rua Idalino Carvalho, s/nº, CEP 29136-900, na cidade de Viana, Estado do Espírito Santo, nos dias úteis, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, até no máximo às 14:00 horas do dia 08 de janeiro de 2019. 3) As informações e documentos necessários às deliberações constantes da ordem do dia da AGE, inclusive a Proposta da Administração contendo os termos e condições relativos à matéria a ser deliberada, encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas para consulta na sede e no website da Companhia (www.heringer.com.br/ri), da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão, em

conformidade com as disposições da Lei 6.404/1976 e da Instrução CVM nº 481/2009. Viana-ES, 26 de dezembro de 2018. Dalton Dias Heringer - Presidente do Conselho de Administração.

Protocolo 450094**COMUNICADO**

MORANDI e CIA LTDA ME, torna público que REQUEREU da SEMMA, através do proc. Nº 72163/2018 a licença LMR, para atividade de farmácia e manipulação, COD 23.06(I), na localidade de Centro, Avenida Champagnat, 975, município de VILA VELHA - ES.

Protocolo 450550

COMUNICADO "CASA DE BICHO SERVIÇOS VETERINARIOS LTDA ME", torna público que Requereu da SEMMA, através do processo nº 73515/2018, Licença LMAR(LMS), para ATIVIDADE DE CLÍNICAS MÉDICAS E VETERINÁRIAS COM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, COD. 23.05 na localidade de Rua Afonso Pena, 443, Praia da Costa, Município de Vila Velha, ES.

Protocolo 450973

DELMAR TALHA BLOCOS EIRELI - EPP, torna público que requereu ao IEMA, através do processo nº 71340114, Licença de Operação, para atividade de extração de granito para fins ornamentais, situada na Localidade de Monte

Belo, s/nº, Zona Rural, no município de Iconha, ES.

Protocolo 451371

VIA APPIA EMP. HOTELEIROS S/A
CNPJ Nº 20.096.791/0001-02
Nire: 32.300.034.187.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas, a se reunirem em AGO, a ser realizada no dia 11/01/2019, no Auditório do Edifício Contemporâneo, na Rua das Palmeiras, nº. 685, Santa Lúcia, Vitória/ES, às 09:00hrs, a fim de deliberarem sobre: 1) Nova redistribuição de cotas (reajuste devido a inadimplência); 2) Despesas finais para iniciar a operação (máster-list Atlântica) e aportes necessários; 3) Aprovação das despesas pré-operacionais e capital de giro para a Atlântica. Vitória/ES, 02 de janeiro de 2019.

Protocolo 451486**COMUNICADO**

AUTO POSTO BRIZOLÃO LTDA, torna público que requereu e obteve do IEMA, por meio do processo nº 27256, a LAU nº 139-D/2018 para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, EXCETO MATERIAL RADIOATIVO E TRANSPORTE INTERESTADUAL, para atuar exclusivamente nas rodovias do Espírito Santo, estando sediada na localidade de AVENIDA JOÃO QUIUQUI, 105 - CENTRO, ÁGUIA BRANCA -ES

Protocolo 451517**VALOR DE TARIFA NAS PRAÇAS DA TERCEIRA PONTE E PRAIA DO SOL**

A Concessionária Rodovia do Sol comunica aos seus usuários os novos valores de tarifas das praças de pedágio da Terceira Ponte, em Vitória, e Praia do Sol, em Guarapari, que passará a vigorar a partir da zero hora do dia **01 de janeiro de 2019**, conforme tabela abaixo, devidamente homologada pela Agência de Regulação de Serviços Públicos (ARSP).

Confira os valores:

Categoria	Tipo de veículo	Eixos	Rodagem	Praça de Pedágio TERCEIRA PONTE	Praça de Pedágio PRAIA DO SOL
1	Automóvel, Caminhonete e furgão.	2	Simple	R\$1,00	R\$9,00
2	Caminhão leve, ônibus, caminhão-trator e furgão.	2	Dupla	R\$2,00	R\$18,00
3	Automóvel com semirreboque e caminhonete com semirreboque.	3	Simple	R\$1,50	R\$13,50
4	Caminhão, caminhão-trator, caminhão-trator com semirreboque e ônibus.	3	Dupla	R\$3,00	R\$27,00
5	Automóvel com reboque e caminhonete com reboque.	4	Simple	R\$2,00	R\$18,00
6	Caminhão com reboque e caminhão-trator com semirreboque.	4	Dupla	R\$4,00	R\$36,00
7	Caminhão com reboque e caminhão-trator com semirreboque.	5	Dupla	R\$5,00	R\$45,00
8	Caminhão com reboque e caminhão-trator com semirreboque.	6	Dupla	R\$6,00	R\$54,00
9	Motocicleta, motonetas e bicicletas a motor.	2	Simple	R\$0,50	R\$4,50

OBS: Veículos com mais de seis eixos pagam R\$1,00 por eixo, na Terceira Ponte, e R\$9,00 por eixo na Praia do Sol.

Protocolo 451620

www.dio.es.gov.br

O PERFIL @ OFICIAL QUE VOCÊ RESPEITA MUITO ANTES DE EXISTIR

PERFIL. | E ARROBA.

DESDE 1890 - O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

DIÁRIO OFICIAL 100% DIGITAL



IMPRESA OFICIAL/ES



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

© ON ARTSPUB